

P I D

D A R

2 0 0 9

PIDDAR 2009

Plano e Programa de Investimentos e Despesas
de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira para 2009

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia Legislativa

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma da Madeira n.º 1/2009/M****Aprova o Plano de Investimentos e Despesas
de Desenvolvimento da Administração
da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2009**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, reunida em plenário em 12 de Dezembro de 2008,

resolveu, ao abrigo do Estatuto Político-Administrativo da Região, revisto pela Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, aprovar o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2009.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 12 de Dezembro de 2008.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Miguel Jardim d'Olival Mendonça*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 0,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Tel.: 21 781 0870 • Fax: 21 394 5750



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

**PLANO
E PROGRAMA DE INVESTIMENTOS
E DESPESAS DE
DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
AUTÓNOMA DA MADEIRA PARA
2009**

PIDDAR 2009

Dezembro de 2008



ÍNDICE

| | <i>Pág.</i> |
|--|-------------|
| INTRODUÇÃO | 9 |
| I. PROGRAMAS E MEDIDAS A CONCRETIZAR EM 2009..... | 13 |
| I.1. Inovação e Qualidade..... | 15 |
| I.2. Investigação e Desenvolvimento Tecnológico | 19 |
| I.3. Gestão do Ambiente e do Património Natural..... | 21 |
| I.4. Educação e Formação..... | 31 |
| I.5. Desporto e Juventude..... | 36 |
| I.6. Emprego e Trabalho..... | 38 |
| I.7. Saúde | 42 |
| I.8. Integração e Equidade Social | 45 |
| I.9. Habitação e Realojamento | 50 |
| I.10. Cultura e Património..... | 53 |
| I.11. Desenvolvimento Territorial Equilibrado..... | 57 |
| I.12. Turismo | 62 |
| I.13. Agricultura e Desenvolvimento Rural..... | 65 |
| I.14. Pescas e Aquicultura | 70 |
| I.15. Desenvolvimento Empresarial..... | 72 |
| I.16. Energia | 77 |
| I.17. Infra-estruturas e Equipamentos Colectivos..... | 79 |
| I.18. Aperfeiçoamento e Modernização do Sistema Administrativo..... | 88 |
| I.19. Cooperação | 96 |
| II. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS..... | 101 |
| III. DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO INVESTIMENTO | 107 |
| Quadro I – Programação do Investimento por Programas e Departamentos do Governo Regional para 2009 | 109 |
| Quadro II – Programação do Investimento por Programas e Fontes de Financiamento para 2009 | 113 |
| Quadro III – Programação do Investimento segundo a Localização para 2009..... | 117 |
| Quadro IV – Programação do Investimento por Nível de Maturidade dos Projectos e Fontes de Financiamento para 2009..... | 121 |
| Quadro V – Programação do Investimento por Medidas e Departamentos do Governo Regional para 2009..... | 125 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

4

| | |
|---|-----|
| Quadro VI – Programação Plurianual do Investimento por Programas, Medidas e Projectos ... | 131 |
| Vice-Presidência | 133 |
| Secretaria Regional dos Recursos Humanos | 141 |
| Secretaria Regional do Equipamento Social | 147 |
| Secretaria Regional do Turismo e Transportes..... | 159 |
| Secretaria Regional de Educação e Cultura | 165 |
| Secretaria Regional do Plano e Finanças | 175 |
| Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais..... | 181 |
| Secretaria Regional dos Assuntos Sociais | 199 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

5

SIGLAS

| | |
|--|--|
| AAM - Associação de Agricultores da Madeira | CITMA - Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira |
| ACAPORAMA - Associação de Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira | CLB - Câmara de Lobos |
| ACIF - Associação Comercial e Industrial do Funchal | CRITE - Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego |
| ACIPS - Associação Comercial e Industrial do Porto Santo | DIRTRA - Direcção Regional do Trabalho |
| ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira | DQA - Directiva Quadro da Água |
| ADRAMA - Associação para o Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira | DRA - Direcção Regional de Ambiente |
| AJAMPS - Associação de Jovens Agricultores da Madeira e do Porto Santo | DRAC - Direcção Regional dos Assuntos Culturais |
| ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A. | DRADR - Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural |
| APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. | DRAE - Direcção Regional de Administração Educativa |
| AREAM - Agência Regional de Energia e Ambiente da Madeira | DRAECE - Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa |
| ASA - Associação de Desenvolvimento da freguesia de Santo António | DRAF - Direcção Regional de Assuntos Fiscais |
| ASR - Autoridade de Segurança Rodoviária | DRAPL - Direcção Regional da Administração Pública e Local |
| ASSICOM - Associação dos Industriais de Construção da Madeira | DRAPS - Direcção Regional para a Administração Pública de Porto Santo |
| CA - Centro de Abastecimento Agrícola | DRCIE - Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia |
| CAL - Calheta | DRE - Direcção Regional de Educação |
| CAPA - Centro de Abastimento de Produtos Agrícolas | DRE - Direcção Regional de Estatística |
| CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira | DREER - Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação |
| CASOL - Centro de Abastecimento Agrícola da Ponta do Sol | DREP - Direcção Regional de Edifícios Públicos |
| CCIM - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira | DRF - Direcção Regional de Florestas |
| CEDE - Conselho Europeu de Direito do Ambiente | DRFP - Direcção Regional de Formação Profissional |
| CEHA - Centro de Estudos de História do Atlântico | DRGC - Direcção Regional de Geografia e Cadastro |
| CEIM - Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda. | DRGDR - Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento de Recursos |
| CEPAM - Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira | DRI - Direcção Regional de Informática |
| CFE - Centro de Formalidades das Empresas da Madeira | DRIE - Direcção Regional de Infra-estruturas e Equipamentos |
| | DRIGOT - Direcção Regional de Informação Geográfica e de Ordenamento do Território |
| | DRJ - Direcção Regional de Juventude |
| | DROT - Direcção Regional do Ordenamento do Território |
| | DRP - Direcção Regional de Pescas |
| | DRPA - Direcção Regional do Património |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

6

| | |
|--|---|
| DRPF - Direcção Regional de Planeamento e Finanças | IDRAM - Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira |
| DRPRE - Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos | IDT - Investigação e Desenvolvimento Tecnológico |
| DRQP - Direcção Regional de Qualificação Profissional | IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas |
| DRSB - Direcção Regional de Saneamento Básico | IFC - Instituto de Gestão de Fundos Comunitários |
| DRSP - Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública | IFOP - Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas |
| DRT - Direcção Regional de Turismo | IGA - Investimentos e Gestão da Água, S.A. |
| DRTT - Direcção Regional de Transportes Terrestres | IGF - Inspeção-Geral de Finanças |
| DRV - Direcção Regional de Veterinária | IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E. |
| DSH - Direcção de Serviços de Hidráulica | IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. |
| EEAR - Estação Elevatória de Águas Residuais | IMTT - Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres |
| EEE - Espaço Económico Europeu | INA - Instituto Nacional de Administração, I.P. |
| EPHTM - Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira | INAG - Instituto Nacional da Água, I.P. |
| ER - Estrada Regional | INETI - Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação |
| ESA - European Space Agency | IPAC - Instituto Português de Acreditação, IP |
| ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais | IRE - Inspeção Regional de Educação |
| FA - Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas de Formação Profissional | IRE - Instituto Regional do Emprego |
| FBCF - Formação Bruta de Capital Fixo | IRF - Inspeção Regional de Finanças |
| FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural | IVBAM - Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira |
| FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional | LLP – Lifelong Learning Program |
| FEOGA - Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola | LREC - Laboratório Regional de Engenharia Civil |
| FEP - Fundo Europeu das Pescas | MAC - Machico |
| FSE - Fundo Social Europeu | MAC - Madeira-Açores-Canárias |
| FUN - Funchal | MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A. |
| GAB - Gabinete do Secretário | NESI - Núcleo Estratégico da Sociedade da Informação |
| GAPI - Gabinete de Apoio à Promoção da Propriedade Industrial | OCM - Organização Comum do Mercado |
| GPS - Global Positioning System | OIC - Outras Iniciativas Comunitárias |
| HCF - Hospital Central do Funchal | PAR - Programa de Apoio Rural |
| HCM - Hospital Central da Madeira | PDES - Plano de Desenvolvimento Económico e Social 2007-2013 |
| IASAÚDE - Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM | PDRu - Plano de Desenvolvimento Rural |
| IDE-RAM - Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira | PEDIP II - Programa Estratégico de Dinamização e Modernização da Indústria Portuguesa |
| IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional | PEN - Plano Estratégico Nacional |
| | PIC - Programa de Iniciativa Comunitária |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

7

| | |
|--|--|
| PIDDAR - Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional | REDEJE - Rede Extrajudicial Europeia |
| PIDDAR - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional | REG - Região |
| PIT - Programa de Intervenção do Turismo | RUP - Região Ultraperiférica |
| PME - Pequenas e Médias Empresas | SAPMEI - Serviço de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais |
| PMIE - Prémio Madeira de Inovação Empresarial | SAN - Santana |
| PMZ - Porto Moniz | SCOT - Sistema de Contra-Ordenações de Trânsito |
| PNM - Parque Natural da Madeira | SCR - Santa Cruz |
| PO - Programa Operacional | SCT - Sistema Científico e Tecnológico |
| PO FEDER - Programa Operacional de Valorização do Território e Coesão Territorial da RAM | SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. |
| PO FSE - Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM | SDPO - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira - Ponta do Oeste, S.A. |
| PO MAC - Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias | SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. |
| POOC - Planos de Ordenamento da Orla Costeira | SESARAM - Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. |
| POPRAM - Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira | SERAM - Sistema Empresarial da RAM |
| POSEI - Programa de opções específicas para o afastamento e a insularidade | SIGRT - Sistema de Informação e Gestão de Recursos Turísticos da RAM |
| POT - Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma da Madeira | SIPPE - Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais |
| POTRAM - Plano de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira | SFA - Serviços e Fundos Autónomos |
| POVT - Programa Operacional de Valorização do Território | SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade |
| PRE - Plano Regional de Emprego | SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública |
| PRID - Programa de Recuperação de Imóveis Degradados | SIPnet - Serviço de Informação Predial net |
| PRIO - Plano Regional para a Igualdade de Oportunidades | SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A. |
| PRODERAM - Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira até 2013 | SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação |
| PROMAR - Programa Operacional Pesca 2007-2013 | SRA - Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais |
| PSL - Ponta do Sol | SRAS - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais |
| PST - Porto Santo | SREC - Secretaria Regional de Educação e Cultura |
| QCA - Quadro Comunitário de Apoio | SRES - Secretaria Regional do Equipamento Social |
| QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional | SRPCBM - Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, I.P. |
| RAM - Região Autónoma da Madeira | SRPF - Secretaria Regional do Plano e Finanças |
| RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A. | SRPT - Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência |
| RBV - Ribeira Brava | SRR - Secretaria Regional dos Recursos Humanos |
| | SRS - Serviço Regional de Saúde, E.P.E. |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

8

SRTT - Secretaria Regional do Turismo e Transportes
SVC - São Vicente
TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação
URE - Utilização Racional de Energia
VA - Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.
VCC - Vários concelhos
VP - Vice Presidência do Governo Regional
WISE - Water Information System for Europe



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

9

INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

O Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira (PIDDAR) para o ano de 2009 prossegue, através das intervenções públicas a realizar, a implementação da estratégia delineada no Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES) para o período 2007-2013 e, em simultâneo, contribui para a concretização dos objectivos definidos no Programa do Governo Regional para o período 2007-2011.

O PIDDAR 2009 encontra-se estruturado em três capítulos. O primeiro capítulo apresenta a descrição, por programa e por medida, das principais intervenções a levar a cabo durante o ano de 2009 pelos diversos departamentos do Governo Regional; no segundo capítulo são definidos os valores do investimento que possibilitam a execução da política de desenvolvimento a prosseguir pela administração regional; no terceiro, e último capítulo, é disponibilizada a informação de natureza financeira que inclui, para além de mapas-resumo, a programação financeira dos investimentos a executar no próximo ano.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

13

I. PROGRAMAS E MEDIDAS A CONCRETIZAR EM 2009



I.1 – INOVAÇÃO E QUALIDADE

As intervenções previstas para 2009 no âmbito do programa “Inovação e Qualidade” pretendem contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos de médio prazo traçados para os domínios da Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento.

As intervenções da responsabilidade da Vice-Presidência, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos e da Secretaria Regional de Educação e Cultura, a implementar em 2009, encontram-se sistematizadas nas seguintes medidas de intervenção:

- Promoção da inovação e sociedade do conhecimento;
- Promoção do empreendedorismo;
- Fomento da utilização das tecnologias da informação e da comunicação;
- Estímulo a uma cultura regional para a qualidade.

M1.1 – Promoção da inovação e sociedade do conhecimento

Os investimentos a realizar pela Vice-Presidência para a materialização dos objectivos subjacentes à promoção da inovação e sociedade do conhecimento compreendem:

- A dotação, na Região, das infra-estruturas necessárias para a instalação, por parte da Agência Espacial Europeia, de uma estação de controlo dos satélites do Programa Galileo, contemplando a instalação de antenas GSS (Ground Sensor Station), ULS (Up Link Station) e TTC (Telemetric and Tracking Station) e dos respectivos equipamentos de suporte a estas estações, assim como o centro de tratamento e processamento dos sinais de satélite, por forma a assegurar a participação de Portugal no projecto europeu Galileo, através da Madeira, com uma estação terrestre de rastreio, e possibilitando assim à Madeira a participação num dos mais importantes projectos da Agência Espacial Europeia. As acções previstas para o ano de 2009 contemplam a promoção internacional da estação terrestre, bem como das competências existentes na Região, a par com a realização de três acções de formação para a operação da estação;
- O desenvolvimento de parcerias nacionais e internacionais com o objectivo de instalar na Região Autónoma da Madeira laboratórios de investigação orientados para o mercado e para as actividades empresariais, em áreas como a biotecnologia e as nano-tecnologias, promovendo em simultâneo acções de formação avançada com o duplo objectivo de melhorar as competências regionais e atrair investigadores de reconhecido mérito internacional para a Região, recorrendo para o efeito a parcerias com entidades de elevado prestígio internacional.



M1.2 – Promoção do empreendedorismo

O objectivo de criar condições mais atraentes para um maior e melhor envolvimento dos actores regionais, privados e públicos, nas áreas de inovação empresarial, empreendedorismo e sociedade do conhecimento norteia as intervenções do Centro de Empresas de Inovação da Madeira, o qual deverá, no decorrer de 2009:

- Promover o empreendedorismo através da programação e desenvolvimento de acções de sensibilização para a criação de actividades empresariais inovadoras junto de entidades públicas e privadas e, em especial, junto das escolas situadas nos diversos concelhos da RAM;
- Acompanhar e desenvolver o processo de implementação de novas ideias de negócio, nomeadamente através do apoio na elaboração de planos de negócio, apresentação de candidaturas a programas de incentivos de carácter comunitário, nacional ou regional, formação de promotores para a gestão de empresas inovadoras e divulgação da empresa;
- Programar e lançar um concurso anual destinado a incentivar potenciais empreendedores a apresentar, desenvolver e implementar ideias de negócios inovadoras;
- Promover parcerias e redes de cooperação de empresas regionais com a EBN – Rede Europeia de Centros de Empresas e de Inovação, da qual o Centro de Empresas de Inovação da Madeira é membro.

O objectivo de prosseguir com a dinamização de novas formas de financiamento a projectos empresariais é materializado em 2009 pela implementação de instrumentos financeiros alternativos e inovadores adaptados ao período de programação 2007-2013, designadamente o Fundo de Capital de Risco e o Fundo de Garantia Mútua, da responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Empresarial.

Especificamente, o Fundo de Capital de Risco consiste na tomada de participações temporárias em pequenas e médias empresas da RAM, cotadas ou não cotadas, com elevado potencial de crescimento e lideradas por equipas de gestão profissionais, dotadas de uma visão estratégica do negócio. Os alvos de participação serão empresas economicamente viáveis e com boa capacidade produtiva, mas com insuficiente capacidade financeira e/ou de gestão.

Por outro lado, a criação de um Fundo de Garantia Mútua deverá, através do sistema de caucionamento que lhe está subjacente, contribuir para a diversificação da base produtiva regional, bem como para potenciar o *upgrade* do tecido empresarial e favorecer dinâmicas que privilegiem e apoiem determinadas áreas de intervenção, nomeadamente o empreendedorismo, a inovação empresarial e a captação de investimento estruturante. Este instrumento financeiro tem a virtude de aumentar a capacidade negocial das pequenas e médias empresas e das



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

17

microempresas junto do sistema financeiro, estabelecendo um mais fácil acesso ao crédito e a redução dos custos financeiros das empresas.

M1.3 – Fomento da utilização das tecnologias da informação e da comunicação

As actuações do Governo Regional no âmbito da presente medida atendem às orientações estratégicas do PDES relativamente à afirmação da Sociedade da Informação, o que deverá passar pelo uso generalizado das TIC e dos serviços online e por uma boa estrutura de qualificação dos recursos humanos, com nichos de competências reconhecidas internacionalmente.

Os investimentos a cargo da Secretaria Regional dos Recursos Humanos previstos para 2009 correspondem às seguintes acções:

- Renovação de equipamentos informáticos, instalação de novas aplicações, interligação remota de todas as lojas, ampliação dos serviços online e realização de acções de formação básica na área das TIC por parte das Lojas de Juventude, mediante parcerias com entidades vocacionadas para o efeito;
- Prossecução do apoio à informatização das associações juvenis, com vista a contribuir para a generalização do acesso às novas tecnologias da informação, o combate à info-exclusão e a massificação da banda larga, promovendo a aquisição de equipamento informático com acesso à Internet de banda larga por parte de organizações de juventude.

Os investimentos a realizar pela Secretaria Regional de Educação e Cultura no âmbito desta medida materializam as orientações expressas no PDES 2007-2013 através dos seguintes projectos:

- “TICE – Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação” - projecto que visa o apoio a acções inovadoras com TIC na educação, incluindo a dinamização do Educ@tic - portal de tecnologias educativas da RAM, acções de disseminação de novas práticas como sejam as tertúlias TIC & Cia, o funcionamento de uma incubadora de projectos TICE e a concepção, produção e disponibilização de conteúdos multimédia pedagógicos em suporte digital online, incluindo-se ainda neste âmbito a promoção da transversalidade das ferramentas TIC e sua utilização regular em contexto de sala de aula;
- “ENECMA – Projecto Escola Virtual - estou na Escola com os meus Amigos” - projecto de e-inclusão que utiliza ferramentas colaborativas síncronas de modo a que jovens - em particular os que, por motivos de saúde, se afastaram do meio escolar temporária ou definitivamente - acessem não só aos conteúdos, mas a toda a experiência educativa que as TIC possibilitam, promovendo-se, desta forma, uma mudança no paradigma da



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

18

aprendizagem, com uma integração das TIC, em particular da Internet, no contexto da sala de aula, real e virtual;

- “Fomento da Utilização de PC e Internet” - projecto que pretende colocar à disposição das famílias, no próprio domicílio, equipamento informático ligado à Internet;
- “Educamedia” - projecto inovador que visa o desenvolvimento competências para uma literacia mediática, com recurso às TIC, de forma a promover a produção de conteúdos multimédia escolares, a promoção de festivais de vídeo escolar regional e a produção de outros recursos educacionais;
- “Infra-estrutura Tecnológica da Educação” - projecto com o propósito de contribuir para a modernização tecnológica dos estabelecimentos de ensino, através do reforço da integração das TIC no sistema de ensino, garantindo o acesso à Internet em banda larga a todos os estabelecimentos de ensino e departamentos da Secretaria Regional de Educação e Cultura e o princípio da democraticidade no acesso às fontes de informação a partir da escola.

M1.4 – Estímulo a uma cultura regional para a qualidade

Os investimentos a realizar em 2009 pela Vice-Presidência do Governo Regional têm por objectivo promover a qualidade como factor de excelência na Região, num processo dinâmico de melhoria contínua e permanente.

Neste campo, são de destacar os seguintes projectos, a serem prosseguidos pela Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia:

- “Programa de Promoção da Qualidade”, o qual inclui a acreditação do Laboratório de Metrologia da Madeira, as actividades do Conselho Regional da Qualidade e acções de promoção da qualidade, nomeadamente, através da organização de acções de formação para o universo de entidades da Região, quer públicas quer privadas, bem como a organização de seminários, feiras e outros eventos;
- “Implementação da Estratégia Regional para a Qualidade na RAM”, projecto que conta com diversas medidas, sendo que, para 2009, assumirá maior visibilidade a realização de uma campanha de sensibilização da Qualidade, bem como determinadas acções relacionadas com a implementação do 2.º Barómetro Regional da Qualidade.



I.2 – INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

A promoção da investigação e do desenvolvimento tecnológico constitui uma das pedras basulares do paradigma de desenvolvimento regional para o horizonte 2013. Os investimentos a realizar em 2009 pela Vice-Presidência e pelas das Secretarias Regionais de Educação e Cultura e do Ambiente e dos Recursos Naturais, no âmbito do programa em apreço, enquadram-se na medida “promoção da investigação e do desenvolvimento tecnológico”.

M2.1 – Promoção da investigação e do desenvolvimento tecnológico

A Vice-Presidência, através do Madeira Tecnopolo, S.A., irá, no decorrer de 2009, prosseguir com a realização da intervenção “Projectos de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico do Programa Carnegie Mellon”, a qual compreende acções de investigação e desenvolvimento orientadas para a indústria, contando com a participação de empresas regionais, nacionais e internacionais e de investigadores da Carnegie Mellon University e da Universidade da Madeira. Concretamente, as acções a desenvolver no âmbito desta intervenção em 2009 passam pela promoção do Mestrado ao nível das PME's regionais e pela colaboração na criação de projectos e parceiras entre as instituições envolvidas e o tecido empresarial da Região ao nível da I&DT.

Dando cumprimento aos objectivos de fortalecimento da capacidade de cooperação entre as instituições regionais e sua inserção em redes internacionais de investigação, em especial nas redes europeias, bem como de consolidação do sistema de IDT, com ênfase na aquisição de competências das instituições científicas e tecnológicas regionais, a Secretaria Regional de Educação e Cultura concretizará os seguintes projectos:

- “Apoio à Investigação Científica e Tecnológica Regional” - projecto a desenvolver em parceria com o Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira (CITMA), contemplando acções que visam: estruturar uma carteira de projectos de I&D; proporcionar formação avançada em parceria com instituições nacionais e/ou internacionais de reconhecido mérito; realizar um *workshop* sobre ciência e tecnologia.
- “STELLA” – no seguimento do projecto GRID (Growing Interest in the Development of Teaching Science), este projecto desenvolve-se no âmbito do “Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida”, no campo da disseminação e exploração de resultados, e pretende criar um centro de recursos online que tem como ponto de partida o site GRID, a ser enriquecido com novos conteúdos, novas ferramentas de comunicação e difusão de projectos inovadores no ensino das ciências experimentais, de modo a disseminar boas práticas por toda a Europa.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

20

A actuação da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais para 2009, no âmbito desta medida, centrar-se-á na seguinte:

- Conclusão da construção do Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar e entrada em funcionamento da nova infra-estrutura laboratorial que integrará diversas valências, nomeadamente o apoio laboratorial às actividades veterinárias e às análises de pesquisa de resíduos, na óptica da saúde pública veterinária e da segurança e qualidade no sector agro-alimentar.



I.3 – GESTÃO DO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO NATURAL

No âmbito da política ambiental, serão prosseguidas as actuações necessárias para materializar as orientações e objectivos estratégicos definidos no PDES 2007-2013.

Assim, em 2009, continuará a ser atribuída prioridade estratégica às intervenções que contemplam as principais valências do desenvolvimento sustentável, envolvendo, particularmente, a monitorização e controlo da qualidade do ambiente, a preservação e valorização da natureza e da biodiversidade, a valorização das florestas e áreas protegidas, a protecção e utilização sustentável dos recursos hídricos, a gestão sustentável de resíduos, a criação/melhoramento de sistemas de drenagem, o tratamento e destino final de águas residuais, a prevenção e mitigação de riscos naturais e antrópicos e a protecção e valorização da orla costeira.

As acções da responsabilidade da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e da Secretaria Regional do Equipamento Social, a implementar em 2009, inserem-se nas seguintes medidas:

- Protecção e controlo da qualidade do ambiente;
- Conservação da natureza e da biodiversidade;
- Gestão sustentável de resíduos e de recursos hídricos e águas residuais;
- Valorização das florestas e áreas protegidas;
- Prevenção e gestão de riscos naturais e antrópicos;
- Protecção e valorização da orla costeira;
- Informação e sensibilização ambiental.

M3.1 – Protecção e controlo da qualidade do ambiente

Tendo em vista assegurar as condições necessárias a uma gestão ambiental promotora de um desenvolvimento sustentável, serão desenvolvidas, em 2009, as seguintes actuações:

- Desenvolvimento/manutenção da rede de monitorização da qualidade do ar através da extensão do respectivo âmbito territorial, da integração de analisadores nas estações existentes, da aquisição/manutenção de equipamentos e peças de reserva, da realização de acções de formação aos técnicos afectos ao serviço e da adopção de medidas visando a implementação de sistemas de monitorização de metais pesados e de hidrocarbonetos;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

22

- Realização do inventário regional de fontes e de emissões atmosféricas de poluentes, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril, bem como do inventário de gases com efeito de estufa, o qual consubstanciará a contribuição da Região para a constituição da base informativa do Programa Nacional para as Alterações Climáticas;
- Desenvolvimento de acções inerentes à aplicação prática dos instrumentos de prevenção e controlo ambiental;
- Gestão da informação relativa aos vários descritores ambientais, cujos resultados se traduzirão na produção de indicadores de qualidade ambiental e de relatórios sectoriais;
- Acreditação dos serviços em matéria de monitorização de ruído junto do Sistema Português da Qualidade;
- Apoio à recuperação de indústrias poluentes, a par do estabelecimento de etapas graduais e sucessivas de verificação/certificação ambiental de unidades produtivas que sejam consideradas potencialmente poluidoras mas que não possuam uma estrutura financeira nem um sistema de recursos humanos que permita obter uma certificação ambiental de acordo com os programas normativos usualmente disponibilizados, como a Norma NP EN ISO 14001 ou o Regulamento EMAS, através da implementação de um programa de qualificação ambiental que permitirá a aplicação de um mecanismo mais flexível de qualificação das unidades pertencentes a determinados sectores de actividade económica que se encontrem desenquadradas do âmbito do licenciamento industrial;
- Promoção de condições de aplicabilidade plena do novo regime das contra-ordenações ambientais, o que passa pela criação de carreiras de inspecção ambiental e pela junção e capacitação de meios materiais e humanos que permitam uma actuação mais eficaz e eficiente na dissuasão e repressão de incumprimento da legislação ambiental;
- Prosseguimento de acções visando a melhoria da gestão e valorização do recurso "solo", designadamente, através da definição dos locais com capacidade para absorver o depósito controlado de terras em condições de segurança e estabilidade, de intervenções em áreas que, devido ao abandono, necessitem de recuperação, e da criação de uma bolsa de materiais de qualidade que possa ser colocada ao dispor das entidades interessadas.

M3.2 – Conservação da natureza e da biodiversidade

Os principais objectivos a prosseguir no âmbito desta medida consistem em promover a conservação de espécies endémicas e respectivos habitats, com particular enfoque na preservação de espécies ameaçadas de extinção e na protecção e conservação da floresta Laurisilva.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

23

As prioridades de actuação para o ano de 2009 consubstanciam-se na execução de acções que visam o seguinte:

- Preservação e recuperação dos habitats de Laurisilva através de acções de mitigação dos efeitos dos predadores, do controlo de núcleos de plantas invasoras e da recuperação das zonas intervencionadas, bem como através da produção de material de divulgação sobre a problemática das plantas invasoras e do desenvolvimento e apoio a trabalhos científicos que contribuam para a manutenção da biodiversidade e eliminação/controlo das plantas infestantes;
- Elaboração de estudos respeitantes ao plano de ordenamento do Parque Natural da Madeira;
- Inventariação e avaliação do património rural construído na área do Parque Natural da Madeira, de forma a propor medidas que visem a sua salvaguarda e a manutenção desta identidade regional;
- Protecção e gestão da reserva natural das ilhas Selvagens, com especial enfoque na protecção de importantes áreas de nidificação de aves marinhas raras, na protecção de uma flora exclusiva, com espécies únicas, no controlo da planta “tabaqueira”, na manutenção de stocks de pesca na área marítima circundante e na melhoria das infra-estruturas existentes;
- Conservação e protecção da Freira do Bugio através da criação de condições que conduzam à recuperação ou expansão do seu habitat de nidificação e da promoção do apoio público para a conservação da espécie e seu habitat;
- Prosseguimento das acções de monitorização da população de lobos-marinhos, melhorando o sistema de foto-identificação através da aquisição de equipamento fotográfico digital e de computadores portáteis e da elaboração de um catálogo com os animais identificados;
- Criação das condições que conduzam a uma adequada implementação de medidas de gestão das áreas marinhas protegidas do Porto Santo, através da criação de uma infra-estrutura de vigilância e da aquisição de equipamento;
- Desenvolvimento de acções tendentes à minimização dos efeitos do pombo-trocaz nas produções agrícolas;
- Elaboração de estudos sobre o estado de conservação da biodiversidade indígena e endémica do arquipélago da Madeira que se traduzirão na publicação de novos volumes da colecção “Biodiversidade Madeirense: Avaliação e Conservação”;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

24

- Actualização do portal criado através do projecto “BIODIVERSIDADE DAMADEIRA.NET” o qual, para além de conter informação relativa à fauna e flora da RAM, um directório de instituições e empresas com actividades e serviços nas áreas da conservação da natureza, ecoturismo e actividades de lazer, um “fórum verde” online, deverá constituir um espaço de comunicação e troca de informação sobre temas relacionados com a biodiversidade regional, e uma “loja” online, com produtos de merchandising sobre a biodiversidade da RAM;
- Prosseguimento de trabalhos de investigação e monitorização de cerca de 150 plantas indígenas e endémicas, com particular incidência em espécies ameaçadas de extinção e realização de acções visando a propagação e recuperação destas espécies;
- Desenvolvimento de acções tendentes à aplicação da “Estratégia Nacional para o Mar” na RAM, por intermédio da participação nos diferentes projectos aprovados pela Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar;
- Continuação da execução do projecto “NET-BIOME”, o qual pretende estimular a cooperação sustentada e a coordenação de programas de investigação regionais na área da “biodiversidade tropical e subtropical entre as regiões ultraperiféricas da Europa”, assegurando a elaboração, o desenvolvimento e a realização de projectos conjuntos transnacionais no seio da UE e inclusive com países terceiros.

M3.3 – Gestão sustentável de resíduos e de recursos hídricos e águas residuais

Com as actuações previstas para 2009, infra-descritas, pretende-se, por um lado, dar seguimento ao esforço de investimento que tem vindo a ser realizado no domínio das infra-estruturas e equipamentos ambientais de primeira geração, designadamente nas áreas dos resíduos, do saneamento básico e do abastecimento de água a toda a população e, por outro, desenvolver sistemas de gestão ambiental de segunda geração respeitantes às áreas referidas.

No domínio dos resíduos sólidos, prosseguirá o apoio financeiro ao investimento em infra-estruturas do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos, designadamente, as referentes ao sistema de tratamento e destino final, ao sistema de transferência e triagem e ao processamento de resíduos especiais, bem como à exploração desse sistema integrado, a título de indemnizações compensatórias associadas à exploração da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, do Centro de Processamento de Resíduos Sólidos do Porto Santo, das estações de transferência da Zona Oeste – Meia Légua e da Zona Leste – Porto Novo e da estação de triagem do Porto Novo.

Estão ainda previstos apoios à Valor Ambiente, S.A. destinados a cobrir encargos financeiros advenientes de empréstimos contraidos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

25

As actuações previstas no domínio dos recursos hídricos inserem-se numa política integrada que visa assegurar um abastecimento regular, contínuo, eficiente e de qualidade aos diferentes sectores utilizadores, promovendo a sua utilização eficiente e sustentável, a protecção do ambiente e a melhoria dos ecossistemas aquáticos e prevenindo/minorando riscos associados a fenómenos hidrológicos extremos e a acidentes de poluição.

As principais actuações programadas para 2009 são as seguintes:

- Apoio financeiro a investimentos relativos ao sistema de abastecimento de água a realizar pela IGA, S.A., designadamente, a recuperação da rede de adução e distribuição de água potável e a implementação do sistema de mineralização da central dessalinizadora do Porto Santo, bem como o reforço de abastecimento de água ao Campanário e a elaboração do cadastro de água da Madeira;
- Continuação do trabalho desenvolvido no âmbito da qualidade da água para consumo humano relativamente à normalização, formatação e actualização da informação de base, através, nomeadamente, do estabelecimento de protocolos com entidades públicas e privadas com vista à realização de análises, vistorias e acções de informação junto das diversas entidades intervenientes e ainda do desenvolvimento das competências técnicas dos elementos intervenientes, bem como da actualização periódica da base de dados existente;
- Realização dos estudos exigidos nos termos da legislação vigente que fundamentem a escolha dos parâmetros a analisar;
- Prosseguimento da implementação das acções decorrentes da aplicação da Directiva Quadro da Água, designadamente, as que respeitam à monitorização das massas de água subterrâneas e superficiais interiores e costeiras, envolvendo a construção de uma rede de piezómetros na região hidrográfica do arquipélago da Madeira, à concretização dos programas de monitorização ecológica e química dos recursos hídricos regionais, bem como à realização dos programas de trabalho associados à elaboração do Plano de Gestão de Região Hidrográfica.

De entre as principais actuações previstas para 2009 no domínio das águas residuais, destaque-se a reformulação e ampliação do sistema de tratamento da ETAR do Caniço e do interceptor das águas residuais da freguesia do Santo António da Serra.

M3.4 – Valorização das florestas e áreas protegidas

A política de desenvolvimento florestal a prosseguir visa, essencialmente, o ordenamento e a melhoria da gestão florestal, a valorização das áreas protegidas, a ampliação, manutenção e conservação das superfícies florestais, o aproveitamento adequado da floresta – recursos e



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

26

espaços associados, enquanto propiciadores de serviços de recreio e lazer – e a criação ou melhoria de infra-estruturas e equipamentos de apoio à actividade florestal.

A vertente de actuação dirigida à valorização e preservação das áreas protegidas passa também pela implementação de instrumentos de ordenamento e gestão que permitam assegurar a compatibilização do desenvolvimento económico com os objectivos de protecção da natureza, evitando sobretudo pressões sobre os sistemas naturais, terrestres e marinhos. A existência na Região de uma vasta área que beneficia de estatuto de protecção obriga ao cumprimento da legislação em vigor referente às áreas protegidas da RAM e aos Sítios da Rede Natura 2000, bem como à aplicação de directivas comunitárias e demais legislação internacional.

Assim, as principais intervenções a desenvolver em 2009, com vista à prossecução das linhas estratégicas de acção atrás explicitadas, são as seguintes:

- Realização de operações de limpezas, controlo de infestantes, desramações e arborizações, com vista à manutenção do bom estado de vitalidade das manchas de floresta Laurisilva existentes na Madeira e à sua ampliação;
- Preparação e implementação de intervenções que serão candidatas a co-financiamento comunitário, através do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), no âmbito do PRODERAM, visando essencialmente: a arborização de 24 hectares no Pico dos Galos, de 332 hectares nas Serras de Santo António e São Roque e de 8 hectares no perímetro florestal do Paul da Serra; a beneficiação florestal de 71 hectares no perímetro florestal das Serras do Poiso e a arborização e beneficiação de 18 hectares no Pico do Facho; a construção de um viveiro florestal na Serra de Dentro, bem como a beneficiação de três viveiros florestais existentes na RAM;
- Prosseguimento de acções de recuperação, manutenção e conservação das infra-estruturas de apoio à actividade do Corpo de Polícia Florestal, nomeadamente os postos florestais;
- Manutenção, conservação e melhoramento das infra-estruturas de recreio e lazer existentes em áreas florestais, nomeadamente, nos parques florestais do Pico das Pedras, Queimadas, Ribeiro Frio, Chão dos Louros, Fonte do Bispo, Bica da Cana, Rabaçal e Fanal, criação de espaços de recreio e lazer nas Serras de São Roque, no Funchal, e criação do Parque Florestal do Ribeiro Frio;
- Continuação das acções de manutenção e recuperação do coberto vegetal natural do Pico Branco, na ilha do Porto Santo, das quais se destacam a recolha de sementes, a propagação de espécies e a plantação no terreno;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

27

- Produção de plantas, de modo a atingir um stock de três mil árvores de porte médio/grande, tendo em vista apoiar a “Operação Verde”; recuperação paisagística de 21 Km de área adjacente às vias de comunicação existentes no Paul da Serra;
- Prosseguimento das acções de manutenção dos espaços intervencionados, no âmbito do Programa LIFE, nas serras das Funduras e melhoramento da área envolvente, com vista à valorização de todo o espaço que abrange uma área de 5 hectares;
- Apoio técnico às cooperativas de criadores de gado que desenvolvem a actividade de apascentação de forma ordenada e controlada; instalação, reparação e beneficiação de vedações para o controlo da apascentação; realização de acções de vistoria e avaliação das condições locais para a prática de apascentação e fiscalização do cumprimento da legislação silvopastoril em vigor;
- Prosseguimento de acções de fomento cinegético e de repovoamento piscícola, tendo em vista a valorização de recursos associados à floresta nas áreas da cinegética e aquicultura em águas interiores;
- Desenvolvimento de acções de formação e intercâmbio técnico no domínio científico e tecnológico, sobretudo com as outras regiões da Macaronésia, e no âmbito da actividade do corpo de polícia florestal e dos “vigilantes da natureza”;
- Elaboração do Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) da RAM, na sequência da conclusão do Inventário Florestal Regional, o qual traduzir-se-á no estabelecimento de normas específicas de intervenção sobre a ocupação e utilização dos espaços florestais;
- Implementação de medidas de gestão sustentável nos perímetros florestais da RAM orientadas para a promoção, expansão e protecção do património florestal, melhoria e conservação da biodiversidade e das condições de sobrevivência da flora e da fauna e utilização da floresta enquanto espaço multifuncional;
- Continuação das actividades que têm vindo a ser desenvolvidas com o objectivo de preservar e monitorizar habitats e espécies, fiscalizar as reservas, melhorar as condições de recepção aos visitantes, melhorar as instalações existentes, colocar sinalética e placas informativas e desenvolver actividades junto das várias camadas etárias de modo a sensibilizá-las e melhorar os seus conhecimentos sobre as reservas marinhas;
- Desenvolvimento de acções visando a elaboração dos Planos de Gestão das Áreas Protegidas e respectivo Plano Sectorial da Rede Natura 2000;
- Continuação do desenvolvimento de acções relativas ao projecto “Bionatura – Cooperação e Sinergias para o Desenvolvimento da Rede Natura 2000 e para a Preservação da Biodiversidade da Região Macaronésica”.



M3.5 – Prevenção e gestão de riscos naturais e antrópicos

As intervenções previstas no âmbito desta medida têm como objectivo proteger e conservar os diversos ecossistemas florestais e prevenir a ocorrência de catástrofes naturais que possam pôr em causa a segurança das populações e de bens patrimoniais.

Para 2009 destacam-se as seguintes actuações:

- Construção do Centro de Prevenção Florestal (CPF) da RAM e respectivo apetrechamento com instalação de sistema de videovigilância florestal, ampliação da rede de pontos de água, beneficiação de torres de vigia e construção de quatro pequenas barragens de correcção torrencial;
- Elaboração e execução de planos de fogo controlado, nomeadamente nas zonas de transição entre terrenos agrícolas abandonados e zona florestal, na encosta sul da ilha da Madeira;
- Desenvolvimento de metodologias e ferramentas de apoio às acções de monitorização e de análise da dinâmica da vegetação e recuperação de áreas ardidas;
- Desenvolvimento de estudos sobre as pragas e doenças, seu controlo e monitorização, de forma a manter em bom estado sanitário os povoamentos florestais;
- Abertura e beneficiação de caminhos florestais e aceiros, numa extensão estimada em, respectivamente, 15 km e 10 km, com a finalidade de proteger os povoamentos florestais de maior interesse bio-genético; beneficiação de, aproximadamente, 8 km da rede divisional nos perímetros florestais e áreas florestais sob gestão pública;
- Continuação das intervenções em zonas sensíveis, visando a protecção dos solos e regularização dos recursos hídricos, nomeadamente na ilha de Porto Santo, no Paul da Serra e nas zonas sobranceiras ao Funchal;
- Criação de condições logísticas, em termos de infra-estruturas e equipamentos, para o cumprimento das disposições legais relativas à inspecção fitossanitária dos produtos florestais.

Salientam-se ainda neste domínio as intervenções no âmbito da regularização, canalização e ordenamento de ribeiras e córregos, visando atenuar os riscos de cheias e, a par com o reforço da segurança das populações, valorizar socialmente os terrenos marginais aos cursos de água. Tendo como finalidade a adequada monitorização dos mesmos, a Secretaria Regional do Equipamento Social prosseguir-se-á, em 2009, com a implementação das acções cujo objecto consiste no estudo de avaliação e monitorização das principais bacias hidrográficas da ilha da Madeira, que abrangerá as ribeiras da Madalena do Mar, do Faial, da Ribeira Brava, de S. Vicente e do Porto Novo, incluindo: Estudo biofísico da Bacia Hidrográfica; Análise hidrológica; Análise



das condições de Escoamento; Identificação de estrangulamentos; Sugestão de Medidas Preventivas e Correctivas e Desenvolvimento de cartografia de pormenor de perigosidade e vulnerabilidade do território.

M3.6 – Protecção e valorização da orla costeira

Em 2009, dando prossecução à política adoptada nos últimos anos, a Secretaria Regional do Equipamento Social realizará um conjunto de intervenções conducentes ao reforço da protecção da orla costeira da Região, promovendo-se, por outro lado, a sua valorização através da qualificação dos seus espaços para usufruto pela população.

No âmbito das intervenções de consolidação e estabilização de falésias e taludes, refira-se a conclusão da consolidação do talude sobranceiro à Marina do Lugar de Baixo e o arranque do talude sobranceiro à marginal da Calheta. Num outro plano, destaque-se a implementação de intervenções de salvaguarda da Praia do Porto Santo, dando assim sequência ao estudo elaborado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) sobre a praia daquela Ilha.

M3.7 – Informação e sensibilização ambiental

As acções a realizar neste domínio têm como objectivo a sensibilização, a informação e a participação activa em iniciativas sobre as questões ambientais, visando uma maior consciencialização e responsabilização dos indivíduos e organizações na defesa do meio ambiente em geral e do património natural em particular.

As principais actuações em 2009 serão as seguintes:

- Prosseguimento de acções continuadas de divulgação, sensibilização e educação sobre a importância do património florestal, particularmente o património natural, mediante a participação em exposições, feiras e diversos eventos, disseminação de material informativo e de divulgação, realização de palestras e aulas informais, oficinas educativas e ateliers, visitas guiadas e organização de percursos temáticos;
- Continuação das actividades de informação e de sensibilização ambiental desenvolvidas pelo Centro de Informação do Serviço do Parque Natural da Madeira e pela Direcção Regional do Ambiente;
- Implementação de um projecto que visa sensibilizar a comunidade local para a importância da recuperação, preservação e divulgação do património natural, através do levantamento da flora aromática e medicinal local, identificando e catalogando os seus usos, bem como as tradições e as tecnologias agrárias associadas;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

30

- Divulgação das espécies que se encontram ao abrigo da Directiva Habitats e da Directiva Aves, fomentando o desenvolvimento de condutas responsáveis por parte da população, de modo a garantir a conservação dos valores patrimoniais;
- Divulgação do plano de comunicação e sensibilização no âmbito da temática do Plano Mar Limpo (plano de emergência nacional em matéria de prevenção e combate à poluição do mar, aprovado pela Resolução n.º 25/93, de 15 de Abril), Fauna Marinha Acidentada e Poluição Telúrica nas Ribeiras, com base nos manuais temáticos e brochuras informativas elaboradas para este fim;
- Acompanhamento e actualização contínua da informação a disponibilizar no Sistema Regional de Informação Ambiental, melhorando os tempos de resposta e diminuindo os processos pendentes;
- Continuação de acções de e-formação na área de educação ambiental, destinadas ao cidadão comum, formadores e agentes turísticos da Região, actualização dos conteúdos dos cursos criados no âmbito do projecto “SSED – Sistema de Sensibilização de Educação Ambiental Digital” e criação de outros cursos para fazer face às exigências da “Educação para a Sustentabilidade”;
- Realização de acções de divulgação mediante a execução de campanhas publicitárias e a edição de material informativo e didáctico relacionado com a temática ambiental;
- Prestação de apoio à implementação de programas europeus, como, por exemplo, os de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável, o Programa ECO-ESCOLAS, Jovens Repórteres para o Ambiente – JRA, Bandeira Azul da Europa, ECOXXI e Programa CHAVE VERDE;
- Implementação de sistemas de sinalização e reforço da identificação dos limites do Parque Natural da Madeira, a fim de melhorar a informação disponível a visitantes e público em geral.



I.4 – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Garantir o aumento significativo dos níveis educativos e formativos da população da Região Autónoma da Madeira constitui o grande objectivo do Governo Regional para a Educação e Formação, reconhecendo-se neste um dos grandes fundamentos do desenvolvimento económico da Região e do reforço da coesão social. As intervenções aqui previstas vão no sentido de: otimizar o percurso educativo profissionalizante dos jovens madeirenses; prevenir e recuperar alunos com insucesso escolar; preservar e aumentar a qualidade da educação/formação ministrada, quer ao nível da formação de educadores/professores, tendo em vista o sucesso educativo, quer ao nível da formação de alunos. Tais intervenções formatam os objectivos específicos associados ao desafio identificado e são objecto de realização através das seguintes medidas:

- Incremento das competências e valorização dos recursos humanos nas escolas;
- Gestão do sistema educativo-profissional e das estruturas educativas;
- Promoção da formação profissional;
- Promoção da educação especial e reabilitação.

As acções e projectos a realizar em 2009 pelas Secretarias Regionais de Educação e Cultura e do Equipamento Social são os descritos nas medidas que se seguem.

M4.1 – Incremento das competências e valorização dos recursos humanos nas escolas

No quadro desta medida, e para além das acções de formação destinadas à reconversão profissional e à formação contínua do pessoal docente, irão ser desenvolvidas pela Secretaria Regional de Educação e Cultura várias acções de formação no sentido de: reforçar competências em matéria de gestão e melhoria das escolas; oferecer instrumentos de apoio à actividade administrativa desenvolvida nas escolas, privilegiando, não só, as competências técnico-profissionais, mas também as competências de natureza comportamental e pessoal; promover a actualização dos “saberes” (saber, saber-fazer, saber-ser e saber-estar), em função da categoria e do conteúdo funcional dos profissionais que exercem funções em contexto escolar.

Neste enquadramento, a Secretaria Regional de Educação e Cultura prevê, para 2009, a realização dos seguintes investimentos:

- “Formação para as Escolas”, dirigido a todo o universo de profissionais afectos às escolas;
- “Formação contínua dos Educadores/Professores”;



- “Info-escola Conectiva”.

M4.2 – Gestão do sistema educativo-profissional e das estruturas educativas

Esta medida, dirigida à promoção de uma gestão eficiente do sistema educativo-profissional e das estruturas educativas, com menores custos e maior qualidade, à generalização e consolidação do projecto escola a tempo inteiro e da frequência da educação pré-escolar a todas as crianças dos 3 aos 5 anos, considera projectos de investimento que permitam: intervir eficiente e qualitativamente, numa óptica de melhoria constante, depois de assegurar a generalização; concluir as necessidades básicas da rede escolar no que se refere aos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico; promover outras intervenções na rede regional escolar desses níveis de ensino, assim como intervenções estruturais destinadas às actividades desportivo/educativas.

Os investimentos a realizar em 2009 pela Secretaria Regional de Educação e Cultura, através da Direcção Regional de Educação, da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos e da Inspeção Regional de Educação, têm como objectivos:

- Prosseguir com as intervenções dirigidas à prevenção e recuperação de alunos com insucesso escolar, através de projectos que, para além de constituírem um complemento aos currículos, comportam um carácter educativo/formativo, transversal e lúdico, como; “O Baú de Leitura”; “Triatlo Literário”; Concurso “Ortografiadas”; “Educação Ambiental”; “Atlante”; “Escola Aberta”; “Parlamento Jovem Regional”; “Parlamento dos Jovens” (nacional); “Feira da Amizade”; “Plano Regional de Educação Rodoviária” (PRER); “CEL” (Cooperar, Empreender e Liderar); “Educação Alimentar”; “EDU-LE” (acompanhamento no âmbito do ensino precoce da língua estrangeira); “Prevenção das Toxicodependências”; “Educação Sexual” e “Afectos”;
- Dotar os serviços administrativos dos estabelecimentos de educação pré-escolar (creches e infantários) e das ETI’s de instrumentos de gestão e equipamentos imprescindíveis ao bom funcionamento da Rede Regional Escolar, através do projecto “Centro Coordenador da Rede Regional Escolar”;
- Promover uma cultura de avaliação, incentivando a prática corrente da auto-avaliação e motivando a avaliação interna por parte da organização, incrementando para o efeito o projecto “Avaliação externa das escolas na RAM”;
- Assegurar o reequipamento regular das escolas regionais, a par do que é concretizado no restante território nacional, ao abrigo do Plano Tecnológico, através do projecto “Equipamento Escolar 2009-2013”;
- Garantir a protecção e a vigilância no espaço escolar, para as escolas de 2.º e 3.º Ciclos e Secundárias, públicas e particulares, através da aquisição de equipamentos e soluções informáticas, no âmbito do projecto “Escola Protegida”.



M4.3 – Promoção da formação profissional

A medida em apreço prevê a realização de investimentos que tenham o propósito de formar e certificar profissionais em várias áreas de actividade económica, de elevar o nível de competências, conhecimentos e capacidades profissionais dos jovens e adultos madeirenses e de promover a empregabilidade e a modernização do tecido económico e social da RAM.

A Secretaria Regional de Educação e Cultura prevê prosseguir com a realização de projectos de formação nos níveis II e III de formação inicial, de acções de formação contínua de jovens, de adultos e de activos, numa óptica de “aprendizagem ao longo da vida”. Neste contexto, integram-se projectos destinados a promover e a apoiar a formação profissionalizante para a recuperação de alunos com insucesso escolar e/ou como opção de qualificação inicial de nível II; acções de formação de nível III e IV (com ou sem dupla certificação); projectos com vista ao reconhecimento, validação e certificação de competências escolares e profissionais.

Destacam-se ainda, no âmbito do programa de investimentos da Secretaria Regional de Educação e Cultura, os seguintes projectos e acções:

- Realização dos cursos “Técnico de Apoio à Gestão” e “Técnico de Vendas”;
- Acções de formação destinadas à especialização tecnológica e profissional em várias áreas de actividade económica;
- Projectos destinados à qualificação e reconversão profissional (acções formativas de reciclagem, actualização e aperfeiçoamento profissional);
- Formação na área da música, do teatro e da dança, concretizando, em simultâneo, iniciativas de motivação de ensino/aprendizagem nestes campos, por forma a garantir a formação plena de profissionais nestas áreas;
- Formação inicial nas áreas base da hotelaria e turismo e demais cursos de especialização tecnológica na actividade turística.

M4.4 – Promoção da educação especial e reabilitação

Os objectivos de assegurar a inclusão de todas as crianças e jovens, sempre que possível, no sistema regular de ensino e de garantir apoio às pessoas portadoras de deficiência e às suas famílias, através da formação e integração profissional, representam os grandes propósitos da Região em matéria de educação especial e reabilitação, que ganham corpo nesta medida.

Os investimentos a realizar em 2009 pela Secretaria Regional de Educação e Cultura, por intermédio da Direcção Regional de Educação e da Direcção Regional da Educação Especial e Reabilitação, visam a prossecução dos seguintes projectos:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

34

- “Ajudas Técnicas para Pessoas portadoras de Deficiência”, visando atenuar as limitações inerentes à condição da pessoa deficiente, facilitando a acessibilidade à educação, ensino, reabilitação e readaptação profissional;
- “Projectos de Investigação/acção”, relacionados com o estudo e a introdução de práticas e métodos de intervenção inovadores em diversas áreas da educação especial, reabilitação e sobredotação;
- “Formação Pré-profissional de Deficientes”, com o duplo objectivo de diminuir o abandono escolar por parte dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente e de dotar os destinatários deste tipo de formação dos pré-requisitos necessários ao posterior encaminhamento para programas de formação profissional ou de emprego;
- “Formação Profissional de Deficientes”, o qual visa essencialmente a maximização das competências pessoais, sociais e profissionais e a promoção da independência pessoal e responsabilidade social dos utentes, no sentido da sua preparação para o exercício de uma actividade profissional;
- “Instalação de Centros de Apoio Psico-pedagógicos”, com o intuito de proceder à reestruturação e reequipamento de centros de apoio psico-pedagógico em todos os concelhos da RAM, através de investimentos de redimensionamento, modernização, adaptação e aquisição dos respectivos equipamentos e materiais;
- “Equipamento de Estabelecimentos de Ensino e de Apoio”, que respeita à aquisição de equipamentos indispensáveis para os estabelecimentos e serviços de apoio, já em funcionamento ou com previsão de abertura, de forma a melhorar a qualidade do atendimento, garantindo-se os adequados meios de diagnóstico e terapêutica;
- “Criação de Centros de Emprego Protegido”, cuja essência é proporcionar às pessoas com deficiência, que possuam capacidade média de trabalho igual ou superior a 1/3 da capacidade normal exigida a um outro trabalhador sem deficiência no mesmo posto de trabalho, o exercício de uma actividade remunerada e a correspondente valorização pessoal e profissional, facilitando, quando possível, a sua transferência para o mercado normal de trabalho e que se materializa através da criação de pequenas empresas, constituídas por pessoas com deficiência associadas entre si ou com outras pessoas ou entidades, ou ainda na modalidade de trabalho domiciliário;
- “Acesso à Sociedade da Informação na Educação Especial”, que consiste, por um lado, na implementação de um programa de investimento em novas tecnologias da informação e comunicação ao nível dos diversos estabelecimentos de ensino e serviços dependentes desta Direcção Regional e, por outro, na identificação de casos de alunos que necessitem



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

35

de equipamentos e programas específicos ao nível deste tipo de tecnologias, assim como as respectivas adaptações que permitam a sua utilização;

- “Integração Profissional de Deficientes”, tem por objectivo promover e apoiar financeiramente a integração profissional de pessoas com deficiência no mercado laboral;
- “Adaptações Habitacionais”, que consiste na dotação de várias valências no âmbito da habitação no sentido de apoiar o indivíduo portador de deficiência;
- “Instalação de Centros de Actividades Ocupacionais”, com o propósito de facilitar o desenvolvimento das capacidades dos indivíduos de forma a: promover a interacção social; assegurar o processo de reabilitação psicossocial de jovens e adultos cujas deficiências exijam técnicas específicas de intervenção; contribuir para o restabelecimento do equilíbrio da pessoa com deficiência e das suas relações afectivas e sociais; garantir os apoios adequados e necessários às famílias envolvidas através da cooperação mútua entre o centro de actividades ocupacionais, a família e a comunidade;
- “Instalação de Centros de Novas Oportunidades”, que visa o reconhecimento, validação e certificação de competências de pessoas com deficiência e/ou com necessidades educativas especiais, possibilitando a obtenção de uma certificação escolar e profissional. O desenvolvimento deste projecto passa pela criação de um pólo de novas oportunidades, em parceria com o Centro de Novas Oportunidades, da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

A Secretaria Regional do Equipamento Social destaca, no âmbito desta medida, a construção do Centro de Apoio à Deficiência Motora, no Funchal.



I.5 – DESPORTO E JUVENTUDE

A valorização do desporto nas escolas, o fomento da prática desportiva e a potenciação do desporto como veículo para a promoção e atracção turística para a Região, constituem os principais objectivos de actuação do Governo Regional, em coerência com a estratégia de desenvolvimento económico e social consubstanciada no PDES para o horizonte 2013.

Os projectos e acções a realizar pelas Secretarias Regionais de Educação e Cultura e dos Recursos Humanos reflectem a materialização dos objectivos estratégicos para a área do desporto e juventude e corporizam, no PIDDAR, as seguintes medidas:

- Valorização da actividade desportiva;
- Reforço e melhoria de equipamentos e acções de apoio à juventude.

M5.1 – Valorização da actividade desportiva

A Secretaria Regional de Educação e Cultura prosseguirá com a realização de projectos que, no âmbito desta medida, se consubstanciam em:

- Apoio à participação em competições regionais, nacionais e internacionais em várias modalidades;
- Apoio aos diversos sectores da actividade desportiva, designadamente nas vertentes da competição desportiva regional, das modalidades de desenvolvimento específico e do regime regional de alto rendimento, assim como à organização de eventos desportivos.

M5.2 – Reforço e melhoria de equipamentos e acções de apoio à juventude

No âmbito desta medida, a Secretaria Regional dos Recursos Humanos, por via da Direcção Regional de Juventude, desenvolverá as seguintes acções ao longo do ano de 2009:

- Reedição dos programas “Jovem em Formação”, “Voluntariado Juvenil” e “Juventude Activa”, os quais visam, respectivamente, contribuir para a inserção futura no mercado de emprego, estimular o espírito de solidariedade nos jovens e incentivar actividades profissionais relacionadas com as novas tecnologias de informação, investigação científica e espírito empreendedor;
- Promoção da mobilidade e do intercâmbio juvenil inter-regional, através da participação no programa comunitário “Juventude em Acção 2007-2013” que apoia projectos de jovens no espaço europeu, e de um conjunto de outras iniciativas de carácter regional, destinadas a elementos de organizações de juventude com sede na Madeira que, no



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

37

âmbito de um seu projecto, tenham de se deslocar na Região ou para outra zona do país, incluindo ainda deslocações de formadores e de dirigentes associativos;

- Celebração de parcerias ou contratos-programa e protocolos de cooperação com associações juvenis ou organismos de juventude, com vista à participação em actividades de interesse para os jovens;
- Promoção de um conjunto de iniciativas tendentes a incentivar a participação activa dos jovens em diversos domínios da cidadania, nomeadamente a “Semana da Juventude”, na qual se incluem a comemoração do Dia Mundial da Juventude, os “Fóruns de Juventude” e a “Expressarte”;
- Realização de diversos eventos visando fomentar a capacidade de inovação e o investimento na educação não formal dos jovens, dos quais se destacam o “Concurso de Banda Desenhada”, o “Ciclo de Cinema – Operas”, o “Concurso Art’Jovem”, destinado a assinalar o Ano Europeu para a Criatividade e a Inovação, o “Parlamento Jovem”, a “Loja do Livro Usado”, as feiras de colecionismo e diversas exposições temáticas;
- Apetrechamento e renovação de equipamentos dos centros de juventude da Região.



I.6 – EMPREGO E TRABALHO

No que respeita ao Emprego, a estratégia a prosseguir na Região tem como pano de fundo os objectivos traçados no PDES 2007-2013, e confirmados no Programa do Governo 2007-2011, e consiste sobretudo no desenvolvimento de medidas activas e preventivas para o emprego.

No campo laboral, a estratégia assentará no incentivo ao trabalho, ao investimento e ao empreendedorismo, num clima de confiança e de harmonia das relações laborais, nomeadamente entre quem, com a sua capacidade de iniciativa, investe e concretiza projectos empresariais, gerando emprego, e aqueles que, com o seu trabalho, promovem o progresso.

Neste enquadramento, a Secretaria Regional dos Recursos Humanos pretende materializar, em 2009, as orientações estratégicas subjacentes ao programa através das seguintes medidas:

- Desenvolvimento de medidas activas e preventivas para o emprego;
- Melhoria das condições de trabalho.

M6.1 – Desenvolvimento de medidas activas e preventivas para o emprego

Na área do Emprego, procurar-se-á actuar no sentido da defesa e da promoção do emprego, num quadro de dificuldades externas, resultantes de conjunturas nacional e internacional adversas, de modo a que a Região mantenha níveis de emprego mais favoráveis.

No âmbito do Plano Regional de Emprego, encontram-se em execução as seguintes medidas activas de emprego: “Estágios Profissionais”, na Região e no espaço europeu, “Apoio à Contratação”, “Formação/Emprego”, “Programas Ocupacionais”, “Iniciativas Locais de Emprego”, “Apoio à Criação do Próprio Emprego”, “Empresas de Inserção” e “Vida e Trabalho”.

Entretanto, estão em fase de lançamento medidas inovadoras, como sejam, o programa para beneficiários de Rendimento Social de Inserção, o prémio de auto-colocação, a substituição de trabalhadores ausentes por motivo de apoio à família, o incentivo à conversão de contratos a termo em contratos sem termo e a introdução, nas medidas de apoio à criação do próprio emprego, de um mecanismo tipo microcrédito.

Tendo em vista os objectivos propostos para 2009, serão desenvolvidas actuações no sentido de:

- Rever e actualizar, em função da evolução do mercado de trabalho, as medidas de emprego existentes, de forma a reforçar a sua eficácia, e implementar novos programas que incentivem a criação de emprego, tendo em particular atenção os grupos mais desfavorecidos, nomeadamente, desempregados de longa duração, jovens à procura do primeiro emprego, activos com mais idade e menores qualificações, tendo sempre subjacentes as questões relativas à igualdade de oportunidades;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

39

- Realizar acções de informação e orientação profissional, no sentido do desenvolvimento de percursos formativos orientados para a actualização e aperfeiçoamento profissional;
- Aperfeiçoar os procedimentos relacionados com o ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, nomeadamente as metodologias “Orienta Jovem” e “Guia”, na perspectiva da redução do tempo de desemprego por parte de quem procura colocação e do tempo de espera por parte de quem pretende recrutar trabalhadores;
- Intensificar parcerias na área da formação, de forma a poder aumentar as competências pessoais, sociais e profissionais dos desempregados, processo indispensável à sua integração profissional, bem como incentivar a formação na área do empreendedorismo, incluindo o social, a desempregados potenciais criadores de empresas;
- Reforçar a divulgação dos Serviços de Emprego Europeus – “Rede Eures” – de modo a promover a mobilidade de trabalhadores no espaço europeu;
- Promover os serviços de emprego junto das entidades empregadoras e melhorar os processos de ajustamento, com vista a aumentar o número de ofertas e de colocações;
- Intensificar a articulação com os Clubes de Emprego, bem como estabelecer parcerias com outras instituições dos diferentes concelhos da Região, promovendo, não só uma maior aproximação à população mas, sobretudo, um trabalho em rede no combate ao desemprego;
- Aperfeiçoar cada vez mais o sistema de informação e gestão das medidas activas de emprego;
- Acompanhar e avaliar o Plano Regional de Emprego 2008-2010.

M6.2 – Melhoria das condições de trabalho

No âmbito das relações laborais, individuais e colectivas, as intervenções previstas para 2009 serão norteadas pelos objectivos de manutenção do clima de estabilidade social e de confiança existente na Região, indispensável à criação de condições de estímulo ao investimento, ao emprego e à competitividade, tendo sempre presentes objectivos de justiça social.

No campo da política laboral, está previsto o desenvolvimento das seguintes actuações:

- Promoção do tripartismo e do diálogo social enquanto instrumentos e processos de abordagem da realidade laboral, em consonância com o modelo laboral regional, fomentando a estabilidade e pacificação das relações laborais, a justiça e a paz social;
- Promoção da melhoria das condições de vida e de trabalho, em especial nos sectores mais desfavorecidos, através, nomeadamente, do crescimento dos salários reais, quer



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

40

por acção directa dos parceiros sociais em sede de contratação colectiva, quer por intervenção conciliatória e administrativa do Governo Regional, quer ainda por via da actualização da retribuição mínima mensal garantida regional;

- Promoção de estudos sobre a temática laboral e de acções de informação e divulgação da legislação laboral, nacional e regional;
- Realização de programas, seminários, colóquios e outras acções de carácter formativo e informativo nos vários domínios da realidade laboral, a par com o fomento de parcerias e grupos de trabalho, contribuindo para a formação profissional nesta área e para a evolução qualitativa das relações laborais;
- Promoção de acções de conciliação de conflitos individuais e colectivos de trabalho, através dos serviços competentes, nomeadamente do Serviço Regional de Resolução Voluntária dos Conflitos de Trabalho;
- Promoção de estudos, realização de inquéritos na área das estatísticas laborais e divulgação, com crescente recurso aos suportes digitais, da informação estatística da realidade laboral, resultante do aproveitamento estatístico da informação recolhida através dos instrumentos administrativos Quadros de Pessoal, Balanço Social, Greves, Acidentes de Trabalho e Relatório de Actividades;
- Melhoria das condições de segurança, higiene e saúde no trabalho, através da divulgação de informação sobre prevenção dos riscos profissionais e promoção da formação adequada;
- Afirmação de uma política activa de melhoria das condições de higiene, segurança e saúde no trabalho, através da adopção e execução de um Plano Regional para a Segurança e Saúde no Trabalho, com participação ampla de todos os intervenientes no processo laboral, de modo a aumentar a motivação da população, com vista à alteração dos comportamentos face aos riscos profissionais e a melhorar a atitude das empresas e dos trabalhadores relativamente à avaliação e prevenção dos riscos profissionais;
- Fomento da Medicina do Trabalho, no sentido do cumprimento de todas as disposições legais e da sensibilização para as questões inerentes às Doenças Profissionais e Lesões Profissionais junto das empresas, trabalhadores e médicos;
- Dinamização de programas e acções no domínio da segurança, higiene e saúde no trabalho, com vista à redução da sinistralidade laboral e à prevenção das doenças e riscos profissionais, com recurso a campanhas de sensibilização, informação e formação, bem como do reforço da acção fiscalizadora;
- Disponibilização de informação na internet sobre matérias relevantes no âmbito da segurança e higiene do trabalho;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

41

- Realização de cursos devidamente homologados, com vista a uma melhor dotação da Região em quadros técnicos devidamente qualificados, e divulgação dos mesmos, bem como da bolsa de técnicos qualificados com o respectivo certificado de aptidão profissional;
- Desenvolvimento de acções que conduzam à devida autorização, nos termos previstos na legislação aplicável, das empresas de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho e implementação de um sistema de auditoria a tais empresas;
- Manutenção da função pedagógica dos serviços de Inspeção Regional do Trabalho, como forma de promover o cumprimento da legislação e o respeito pelos direitos laborais, sem prejuízo da acção sancionatória, quando necessária.



I.7 – SAÚDE

As alterações decorrentes da estrutura etária da população, o aumento da esperança de vida e as obrigações de cuidados de saúde que garantam a qualidade de vida e conforto a toda a população, determinam a relevância estratégica atribuída à saúde, cujos objectivos se materializam no PIDDAR 2009 através dos investimentos nas seguintes medidas:

- Reforço da acessibilidade e da qualidade dos serviços de saúde;
- Promoção da saúde pública e da melhoria dos cuidados de saúde;
- Prevenção e combate a situações de risco.

M7.1 – Reforço da acessibilidade e da qualidade dos serviços de saúde

Os investimentos a realizar no âmbito desta medida pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais assentam em intervenções diversas, tendo em vista:

- Promover o contínuo aperfeiçoamento dos conhecimentos dos funcionários ou agentes que compõem o quadro de pessoal da SRAS, através do prosseguimento de acções no âmbito do projecto “Formação e aperfeiçoamento profissional”, onde será dada prioridade às acções directamente ligadas à saúde e intervenção social, sem no entanto descuidar outras áreas de relevo para o bom funcionamento dos serviços da Secretaria, designadamente as áreas comportamentais, jurídicas, financeiras e administrativas, assim como a formação no domínio das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação;
- Apoiar as diversas instituições e famílias que, de outra forma, teriam muitas dificuldades em subsistir;
- Prosseguir com as intervenções necessárias ao cumprimento dos objectivos preconizados no Plano Regional de Saúde, a desenvolver em articulação com o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais;
- Padronizar a prática de enfermagem, mediante um sistema de informação com base na Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE/INCP), com a colaboração da Escola Superior de Enfermagem da Madeira e da Escola Superior de Enfermagem de São José de Clunny;
- Centralizar, na SRAS, o controlo da gestão informática da prescrição de medicamentos, sendo para tal necessária a aquisição de material informático e demais componentes capazes de suportar o *software* informático específico que a gestão informática da prescrição de medicamentos exige;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

43

- Dotar os serviços técnicos de equipamentos de diagnóstico e terapêutica segundo duas perspectivas fundamentais: a de renovação e substituição de equipamento já considerado obsoleto, e com avarias irreparáveis, e a de introdução de equipamentos de inovação que permitam efectuar novas técnicas de diagnóstico e terapêutica;
- Prosseguir com o processo de actualização e de diferenciação das técnicas e métodos de trabalho, das condições de funcionamento e de apoio logístico e da capacidade de resposta dos serviços de apoio geral às exigências decorrentes, quer da evolução, quer da complexidade de que se reveste a prestação de cuidados de saúde hospitalares;
- Continuar a intervir no sentido da modernização e melhoria das condições de atendimento e acolhimento de doentes, através da aquisição de equipamentos que contribuam para o aumento da qualidade dos serviços prestados e concorram para o aumento do conforto e privacidade dos utentes;
- Centralizar e integrar toda a informação clínica com as várias áreas de negócio do SESARAM - Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., com vista a construir indicadores clínicos, económicos e de gestão, pretendendo-se assim criar um sistema de apoio à tomada de decisão (*datawarehouse*), bem como disponibilizar ao cidadão um portal de serviços e conteúdos online, que será parte integrante do Portal Integrado da Saúde, a ser criado pelo IASAÚDE - Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM; agilizar os serviços da saúde, tornando-os mais fiáveis, mediante o desenvolvimento de um Sistema de Informação Integrado da Saúde, a cargo do IASAÚDE, IP-RAM, propondo-se com este projecto centralizar, nas suas bases de dados, os indicadores que suportam o *datawarehouse* do SESARAM, E.P.E., bem como das demais entidades externas, com vista a construir indicadores económicos, de gestão e de saúde que apoiarão um modelo mais efectivo, bem como a monitorização da promoção da saúde junto do cidadão.

M7.2 – Promoção da saúde pública e da melhoria dos cuidados de saúde

Dos projectos a desenvolver pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais no sentido de promover a melhoria dos cuidados de saúde e a saúde pública, destacam-se os seguintes:

- “Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados”, cujo objectivo central passa pela readaptação, recuperação global e combate à exclusão social, prestando, para o efeito, serviços no âmbito dos cuidados de saúde e do apoio social às pessoas em situação de dependência ou em risco de perda de autonomia que necessitem de cuidados continuados integrados, e cujo âmbito deverá ser alargado a todos os concelhos da Região;
- “Promoção e Protecção da Saúde”, que pretende contribuir decisivamente para ganhos efectivos em saúde e assenta essencialmente em acções preventivas destinadas à



comunidade em geral e aos grupos-alvo específicos, nomeadamente crianças, jovens, pais e educadores;

- “Informação, Planeamento e Qualidade em Saúde”, o qual tem como propósito assegurar a dinamização de processos de recolha, tratamento e análise da informação em saúde, bem como a inovação e qualidade dos cuidados de saúde, sendo justificável a realização de um estudo que permita conhecer a procura das substâncias (quem, como, onde e o que procuram) na RAM, atendendo a que os dados disponíveis, ao nível da Região, no que concerne ao consumo de drogas ilícitas são aparentemente insuficientes quanto à caracterização da procura.

M7.3 – Prevenção e combate a situações de risco

As intervenções dirigidas à prevenção e controlo da doença, procurando minimizar a morbilidade e mortalidade que advêm de patologias com incidência na Região, consistem no prosseguimento de acções no sentido de:

- Prevenir e controlar as doenças cérebro vasculares;
- Prevenir e controlar as doenças oncológicas;
- Prevenir e controlar a *Diabetes Mellitus*;
- Reduzir a prevalência de cárie dentária nas crianças do ensino pré-escolar e do ensino básico;
- Prevenir a infecção pelo vírus HIV;
- Lutar contra a Tuberculose;
- Prevenir e controlar a asma;
- Prevenir e controlar a infecção associada a cuidados de saúde;
- Prevenir e controlar as doenças reumáticas.



I.8 – INTEGRAÇÃO E EQUIDADE SOCIAL

O Governo Regional da Madeira acolhe os princípios do respeito pela dignidade e valorização da pessoa humana, em igualdade de direitos e de obrigações, na expressão de uma cidadania plena e responsável, onde todos tenham as mesmas oportunidades e o reconhecimento dos seus direitos e aspirações. Neste enquadramento, assume particular relevo a concretização de uma política de igualdade de oportunidades no trabalho e no emprego, no que respeita à não discriminação por motivo de género, de raça ou de convicções religiosas, bem como no que se refere a grupos desfavorecidos com maiores dificuldades de inserção profissional.

Por outro lado, o PDES 2007-2013 consagra, nas suas orientações estratégicas para as Comunidades Madeirenses, a necessidade de promover o reforço dos laços que ligam os emigrantes à Madeira e Porto Santo, num esforço de divulgação e promoção das tradições e costumes regionais junto das comunidades de emigrantes, consolidando raízes e promovendo a aproximação da Região aos emigrantes de segunda e terceira gerações.

Concorrem também para a concretização dos objectivos dirigidos à coesão e inclusão social, as intervenções conducentes à recuperação de pessoas com problemas de consumo de substâncias psicoactivas, assim como a sua integração na sociedade.

As actuações a desenvolver pelas Secretarias Regionais dos Recursos Humanos e dos Assuntos Sociais, previstas no domínio da integração e equidade social, incluem-se nas seguintes medidas:

- Promoção da coesão e inclusão social;
- Intensificação das relações com as comunidades madeirenses.

M8.1 – Promoção da coesão e da inclusão social

As políticas de igualdade de oportunidades assumem uma particular relevância no acesso, em igualdade de condições de homens e mulheres, à participação económica e social.

Tendo em vista a articulação e convergência de projectos e acções no domínio da igualdade de oportunidades e não discriminação no trabalho e no emprego, é importante realçar o papel do II Plano Regional para a Igualdade de Oportunidades – II PRIO, como um importante instrumento para o desenvolvimento e aprofundamento das políticas neste domínio.

Neste âmbito, a Secretaria Regional dos Recursos Humanos para o ano 2009, tem previstas as seguintes iniciativas:

- Implementação de projectos consignados no PRIO II, designadamente, a elaboração de uma *newsletter* em suporte digital e em papel, a realização de seminários, colóquios e um curso de formação de conselheiros/as para a igualdade, o estudo da possibilidade de,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

46

em parceria com a Universidade da Madeira ou outra instituição de ensino, organizar um curso de especialização em “igualdade de oportunidades”, a criação de redes de cooperação e o incentivo a iniciativas com o objectivo da promoção de valores e atitudes igualitárias no conhecimento e na cultura;

- Desenvolvimento das competências da Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CRITE), nomeadamente, através da realização de acções de sensibilização e sessões de esclarecimento sobre a igualdade de oportunidades no trabalho, emprego e formação profissional, da preparação e divulgação de material informativo, da realização de seminários e participação em feiras e eventos que contribuam para a divulgação da Comissão e das iniciativas desenvolvidas, bem como das iniciativas a empreender;
- Dinamização do Centro de Recursos da Igualdade, criado no âmbito do Projecto Violeta, nomeadamente, através do apoio ao desenvolvimento do PRIO II e ao funcionamento da CRITE, da realização de acções de sensibilização/formação, da elaboração de produtos metodológicos adaptados aos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, da divulgação de material informativo e da edição de boletim de documentação, bem como da actualização do estudo sobre indicadores regionais.

No domínio do emprego, as intervenções dirigidas à promoção da coesão e da inclusão social vão no sentido de intensificar a intervenção no mercado social de emprego, continuando a desenvolver e executar medidas activas que tenham em conta soluções para integração ou reintegração socioprofissional das pessoas mais desfavorecidas face ao mercado de trabalho. Serão também desenvolvidas acções que contribuam para o desenvolvimento da economia solidária e para a sustentabilidade das iniciativas de empreendedorismo social, nomeadamente através da participação em projectos comunitários transregionais.

Relativamente à área da imigração, o Governo Regional tem prosseguido uma política potenciadora da coesão social, baseada na legalidade e na igualdade de oportunidades e de direitos e deveres, bem como no desenvolvimento dos princípios da integração do imigrante na sociedade que o acolhe e da aceitação da diversidade, fomentando o diálogo intercultural entre as comunidades imigrantes e a de acolhimento, no respeito mútuo e no cumprimento do quadro legal em vigor. Assim, para esta área, e para 2009, estão previstas as seguintes acções:

- Colaborar com as diversas associações representativas de imigrantes e minorias étnicas existentes na Região, como incentivo à sua plena integração, promovendo nomeadamente a realização conjunta de eventos como o “Encontro dos Povos de Leste” e “Encontro dos Povos de África”;
- Desenvolver parcerias de cooperação com as respectivas representações diplomáticas acreditadas em Portugal, ou com as suas regiões de origem, no sentido de apoiar as iniciativas das comunidades imigrantes;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

47

- Incentivar o associativismo, prestando apoio às associações de imigrantes já constituídas, e fomentando a criação de outras, dando assim expressão a uma maior diversidade de indivíduos e culturas;
- Fomentar o diálogo intercultural entre as diferentes comunidades imigrantes e a sociedade madeirense;
- Dar continuidade à realização de acções de sensibilização sobre interculturalidade, junto de diferentes públicos-alvo, promovendo a tolerância, o diálogo e as vantagens resultantes do encontro e partilha de diferentes povos e culturas;
- Assegurar a participação da Região em comissões e estruturas nacionais representativas do fenómeno imigratório, nomeadamente, como membro efectivo do Conselho Consultivo dos Assuntos de Imigração do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, por forma a que a Região possa dar o seu contributo em matérias relevantes para as questões da imigração e minorias étnicas.

M8.2 – Intensificação das relações com as comunidades madeirenses

Relativamente às Comunidades Madeirenses, o Governo Regional promove uma estreita articulação com os madeirenses emigrados, seus representantes e organizações, apoiando as suas iniciativas, incentivando o intercâmbio e difundindo informação sobre a Região, de forma a garantir uma presença permanente junto das Comunidades.

Neste contexto, o objectivo prioritário em matéria de Comunidades Madeirenses continua a ser, fundamentalmente, o de assegurar ligações entre a Região Autónoma da Madeira e os madeirenses radicados no exterior, fomentando uma informação cada vez mais ampla junto das Comunidades. É dada especial atenção às novas gerações de luso-descendentes e aos elementos menos jovens das comunidades, com diversas acções específicas que lhes serão dirigidas.

No âmbito desta medida, serão desenvolvidas, pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos, várias acções no sentido de:

- Privilegiar o diálogo e o aprofundamento do relacionamento com as comunidades madeirenses, auscultando as suas preocupações, encorajando o associativismo, e promovendo o intercâmbio cultural e desportivo entre os emigrantes madeirenses e a Região, bem como assinalando as datas de maior simbolismo;
- Desenvolver iniciativas dirigidas a luso-descendentes de origem madeirense, fomentando o interesse pelas suas raízes, através da participação na “Festa do Desporto Escolar” e no programa “Conhece as Tuas Origens”;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

48

- Continuar a apoiar a vinda à Madeira de idosos mais carenciados, no âmbito do programa “Portugal no Coração”, com base no protocolo de cooperação existente com a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas;
- Colaborar com a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e outros organismos governamentais que possam contribuir para a melhoria da situação dos emigrantes naturais da Região;
- Garantir e incrementar os contactos com as autoridades dos países de acolhimento das comunidades madeirenses, defendendo e assegurando os seus direitos e pugnano por melhores condições de vida, de trabalho e de integração;
- Desenvolver parcerias de cooperação estratégica, em diversos sectores e níveis, entre a Madeira e as regiões do mundo onde as comunidades madeirenses têm maior peso e influência;
- Intensificar a articulação entre as diferentes estruturas e organizações das comunidades madeirenses, nomeadamente através da realização de colóquios, encontros, congressos ou outras iniciativas que visem o debate de temas de interesse para as comunidades madeirenses;
- Prestar apoio à realização do Conselho e da Convenção das Comunidades Madeirenses, zelando para que as suas recomendações tenham um impacto positivo e decisório quanto à tomada de posições em matéria de emigração;
- Assegurar a realização do Encontro Mundial dos Empresários Madeirenses, como estratégia de fomento do debate e da celebração de parcerias entre empresários da diáspora e regionais, e suas associações representativas;
- Dinamizar a realização de estudos e a investigação em geral sobre temáticas relacionadas com a emigração madeirense;
- Reforçar a comunicação e o intercâmbio cultural entre as comunidades madeirenses e a Região, através da publicação semanal do boletim informativo “Madeira Emigrante”, reformulando o seu *layout* e inovando nos conteúdos de acordo com as novas tecnologias da informação e do conhecimento;
- Actualizar a página do Centro das Comunidades Madeirenses na Internet, através da inserção de novas funcionalidades e ligações, no sentido de uma cada vez maior proximidade e comunicação, bem como do acesso rápido à informação;
- Actuar com vista a uma melhoria permanente das condições de trabalho e de vida de emigrantes temporários ou sazonais, garantindo o cumprimento dos necessários requisitos legais, desenvolvendo os respectivos procedimentos administrativos, bem



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

49

como o acompanhamento do processo de reintegração dos que pretendam regressar à Região;

- Apoiar a acção das “Casas da Madeira” em território nacional, colaborando no desenvolvimento das iniciativas dirigidas aos madeirenses fora da Região, quer a estudantes, quer a outros madeirenses, que, nomeadamente por motivos de saúde ou trabalho, tenham de se deslocar ou permanecer no continente português.



I.9 – HABITAÇÃO E REALOJAMENTO

A atenção para com os estratos populacionais que necessitam de apoio para atingirem um nível e uma qualidade de vida razoáveis, aliada ao compromisso para com a integração social, urbanística e ambiental, constitui a linha orientadora da política social e dos programas e investimentos do Governo Regional no sector da habitação, através da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E. Esta orientação, consubstanciada na implementação de vários programas de apoio, tem contribuído para que a Região Autónoma da Madeira registe uma posição favorável no que toca a situações de carência habitacional.

Actualmente, cerca de 27% da população da Região dispõe de habitação condigna, em resultado da estratégia prosseguida pelo Governo Regional, através das várias formas de apoio social existentes, designadamente: da disponibilização de fogos para arrendamento social; do apoio à promoção de fogos pelas cooperativas de habitação a custos controlados; da concessão de lotes em direito de superfície para autoconstrução; da concessão de apoios para a recuperação de habitações através do Programa de Recuperação de Imóveis Degradados (PRID); do arrendamento de habitações privadas para subarrendamento através do regime da habitação social; ou da aquisição de habitação própria com apoio público através do Programa de Habitação Económica.

Os resultados alcançados ao nível da habitação não devem porém fazer esquecer as situações de carência habitacional que persistem, quer de perfil tradicional e estrutural – habitações precárias, arrendamentos antigos em degradação acelerada, problemas directamente decorrentes de precariedade laboral, doença ou pobreza – quer, sobretudo, ligadas ao surgimento de novos fenómenos sociais como sejam a desagregação da família tradicional, o crescimento exponencial das situações de perda da habitação por razões de incumprimento no crédito bancário, os movimentos migratórios, entre outros – aos quais importa dar resposta através da política social de habitação.

Em relação aos diversos investimentos, é de realçar a maior importância relativa atribuída aos programas de arrendamento social – aquele em que os recursos afectos são mais avultados – e de ajuda directa às famílias na recuperação das suas habitações, sendo que, em ambas as modalidades de intervenção, constitui actuação privilegiada o apoio através da recuperação de património habitacional edificado, tendo em vista os benefícios sociais, urbanísticos e paisagísticos que esta orientação comporta.

Neste contexto, uma política social de habitação eficaz procura garantir que a solução para problemas de habitação seja acompanhada de investimentos na integração e inclusão social da população beneficiada, pelo que se prevê, para 2009, não só a continuação do esforço de recuperação dos conjuntos residenciais de habitação social, como também a remodelação dos espaços interiores e exteriores dos diversos bairros e o incremento das parcerias com outras entidades no desenvolvimento de intervenções comunitárias.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

51

Assim, as intervenções para o ano em referência serão concretizadas através da medida a seguir enunciada, mediante a execução dos projectos e actuações da responsabilidade da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E..

M9.1 – Promoção da habitação com integração social, urbanística e paisagística

Em 2009 serão implementadas acções consubstanciadas nos diversos programas de ajuda, que permitirão, por uma parte, solucionar os problemas habitacionais de famílias que nunca beneficiaram de qualquer apoio público, contribuindo para erradicar grande parte das situações de carência habitacional, e, por outro lado, melhorar a qualidade de vida dos actuais inquilinos de habitação social. De entre as várias acções previstas, salientam-se:

- Execução dos acordos de colaboração com o Governo da República e com os municípios, com vista à construção ou aquisição de fogos para arrendamento social, nomeadamente nos concelhos do Funchal, Câmara de Lobos e Santa Cruz;
- Continuação dos apoios às famílias para recuperação das suas habitações, nomeadamente através do Programa de Recuperação de Imóveis Degradados (PRID);
- Continuação do apoio às famílias na aquisição de habitação própria a preços sociais, através do programa de Habitação Económica;
- Dinamização de acções com vista à melhoria das infra-estruturas, equipamentos sociais e arranjos exteriores, com especial enfoque para a construção e recuperação de espaços desportivos nos diversos conjuntos de habitação social;
- Incremento significativo das acções nos domínios da conservação e reabilitação do parque habitacional, destacando-se a reabilitação dos Bairros da Palmeira, de São Gonçalo e de Santa Maria;
- Desenvolvimento de parcerias comunitárias no âmbito da inclusão social, envolvendo as áreas de protecção social, saúde, educação e emprego, de que é exemplo a continuação e reforço dos projectos “Clube de Emprego” e “Férias Vivas” e a execução de estudos e trabalhos técnicos com vista à implementação de uma rede de formação, informação e sensibilização, envolvendo várias entidades, com vários núcleos a instalar em espaços não habitacionais que a IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E. pretende reabilitar e destinar ao referido fim, nos diversos empreendimentos de habitação social;
- Apoio às situações de carência habitacional de famílias desalojadas por obras públicas da responsabilidade do Governo Regional, nomeadamente de inquilinos, nos casos em que as indemnizações legais atribuídas não permitam o recurso às soluções do mercado habitacional;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

52

-
- Desenvolvimento de acções no domínio do arrendamento, com vista à dinamização do mercado privado de arrendamento para fins sociais, em particular no âmbito do incentivo ao arrendamento por parte dos jovens.



I.10 – CULTURA E PATRIMÓNIO

À cultura e património associam-se os elementos identificadores da Região e os factores diferenciadores que constituem um potencial de atractividade turística e, por consequência, de geração de valor acrescentado de significativo relevo, que importa promover e valorizar.

Neste enquadramento inserem-se as medidas seguidamente identificadas e apresentam-se as principais acções a desenvolver ao longo de 2009 pelas Secretarias Regionais de Educação e Cultura, do Equipamento Social e do Ambiente e dos Recursos Naturais:

- Valorização, qualificação e divulgação da oferta cultural e museológica;
- Conservação e qualificação do património cultural e religioso;
- Apoio à criação, à produção cultural e à investigação histórica;
- Património arquivístico e promoção da leitura.

M10.1 – Valorização, qualificação e divulgação da oferta cultural e museológica

No âmbito da presente medida, e sob a responsabilidade da Secretaria Regional do Equipamento Social, são de realçar, para o ano de 2009, os trabalhos de construção da Casa da Cultura e Centro de Juventude de Santana e a conclusão dos trabalhos relativos à obra de construção do Museu da Baleia no Caniçal. Refira-se também o arranque da construção do Centro Cultural do Laranjal, em Santo António.

M10.2 – Conservação e qualificação do património cultural e religioso

Integram-se nesta medida os projectos da responsabilidade da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC) que consubstanciam áreas prioritárias de intervenção em termos de património cultural, como sejam as respeitantes ao restauro dos órgãos históricos das igrejas, enquanto objectos patrimoniais, pela sua antiguidade histórica e relevância musicológica, e à recuperação da arquitectura tradicional, assim como o projecto a cargo do IVBAM, que permite dar continuidade às obras de manutenção e conservação do edifício classificado, originário de 1810, sede do então Instituto do Vinho da Madeira.

Em particular, a Direcção Regional dos Assuntos Culturais considera fundamental dar cumprimento às seguintes intervenções em 2009:

- Prosseguir com a 2.ª fase do restauro do interior da Igreja do Colégio, cujas obras só deverão estar concluídas em 2010;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

54

- Dar início às obras de conservação da pedra natural (cantarias) da Sé do Funchal, uma intervenção programada para três anos e que é sustentada por um protocolo de cooperação com a World Monuments Fund – Portugal;
- Efectivar a última fase de obras do futuro núcleo histórico-museológico de Santo Amaro, que inclui os trabalhos de museografia da sala de exposições, num projecto que visa criar um pólo cultural de grande relevância em termos patrimoniais, dada a importância histórica do lugar e do legado existente;
- Dar seguimento ao projecto de recuperação e conservação do património móvel e imóvel de carácter religioso, que compreende todas as obras de conservação e restauro em capelas e igrejas da Diocese do Funchal;
- Dar continuidade ao projecto “Beneficiação de Edifícios Patrimoniais da RAM”, destinado a permitir intervenções físicas mais urgentes em edifícios classificados e de valor patrimonial, como o Forte de S. Tiago, afectos ou não aos serviços da DRAC;
- Prosseguir com as intervenções de recuperação, musealização e divulgação do Convento de Santa Clara e, tirando partido da inserção geográfica e histórica do Convento, de criação de um “roteiro” com os museus mais próximos, no sentido de suscitar uma sinergia de oferta cultural que constitua uma mais-valia em termos turísticos e de conhecimento da própria história da Madeira e potencie, a partir de novas estratégias de divulgação, uma outra atractividade e emprego no seio da oferta cultural existente.

Ainda no quadro da presente medida, destaca-se a conclusão, sob a alçada da Secretaria Regional do Equipamento Social, da obra de construção do Centro de Estudos e História do Atlântico, no Funchal.

M10.3 – Apoio à criação, à produção cultural e à investigação histórica

Os investimentos a realizar em 2009, no âmbito desta medida, pretendem prosseguir os trabalhos desenvolvidos em matéria de dinamização cultural e realização de eventos e de promoção de obras de autores madeirenses, assim como a investigação histórica centrada na Região, e encontram-se sistematizados nos seguintes projectos:

- “Apoio à Descentralização Cultural”, mediante o qual se prevê apoiar os grupos e associações que dêem contributos válidos e de relevo na área da cultura e que, através de contratos-programa, se obrigam, não apenas a crescer em qualidade e a melhorar as suas prestações, mas também a desenvolverem iniciativas e realizarem actividades por toda a Região, contribuindo assim para dinamizar uma oferta cultural diversificada fora do Funchal;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

55

- “Apoio à Produção e Divulgação de Iniciativas Culturais”, através do qual se pretende incentivar os grupos e associações que se propõem desenvolver projectos e actividades na respectiva área de criatividade e intervenção, bem como prestar apoio aos intercâmbios que mantêm com os congéneres do continente e/ou do estrangeiro;
- “Publicação de Edições Culturais”, destacando-se a continuidade de apoios à edição da Revista Islenha, da Agenda Cultural, e de um conjunto de edições resultantes de trabalhos de investigação, bem como o início de novas colecções nas áreas da literatura e da história insular;
- “Promoção e Apoio ao Município da Cultura”, que consiste num programa anual de eventos, iniciativas e realizações, nos diferentes domínios da cultura, a articular com a câmara municipal designada ou escolhida, promovendo, por esta via, a descentralização cultural e uma oferta diversificada junto de públicos com menos acesso aos bens culturais;
- “Festivais Culturais da Madeira”, tendo em vista a promoção da cultura e da oferta cultural regional, donde se destacam o Festival de Música da Madeira, o Festival Raízes do Atlântico, o Encontro Regional de Bandas Filarmónicas, o Festival Madeira DIG e o Festival Internacional de Cinema do Funchal.

Ainda no que a esta medida respeita, o Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA), enquanto entidade dedicada à investigação histórica madeirense e insular, definiu para o projecto “História e Autonomia do Arquipélago da Madeira” a realização prioritária de iniciativas tendentes à investigação e divulgação da história da Madeira. Para o efeito, serão realizadas várias actividades, designadamente a realização de seminários e a edição de livros.

M10.4 – Património arquivístico e promoção da leitura

A medida em apreço integra projectos que visam a salvaguarda do acervo patrimonial de carácter arquivístico e bibliográfico e a promoção do livro e do fomento da leitura. Em 2009, a Direcção Regional dos Assuntos Culturais realizará diversas intervenções no sentido de:

- Salvaguarda, classificação e disponibilização do acervo documental do Arquivo da Madeira;
- Promoção do livro e da leitura, da informação e do lazer culturalmente enriquecedor, através do desenvolvimento dos projectos “Biblioteca Pública Regional” e “Rede Regional de Bibliotecas Públicas”;
- Reforço da celeridade no tratamento arquivístico, mediante o projecto “Cartórios Notariais e Paroquiais da RAM”, onde se deverá proceder a todo o tratamento da



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

56

informação constante dos registos notariais antigos da Madeira, designadamente à catalogação, microfilmagem e digitalização.



I.11 – DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO

Dando cumprimento às orientações estratégicas do PDES 2007-2013, os investimentos a realizar em 2009 no âmbito deste programa deverão continuar a contribuir para o reforço da coesão territorial, defendendo-se um ordenamento territorialmente equilibrado e qualificante do território regional.

As actuações previstas para 2009 pela Vice-Presidência do Governo Regional e pelas Secretarias Regionais do Equipamento Social, dos Assuntos Sociais, de Educação e Cultura, do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais estão enquadradas nas seguintes medidas:

- Qualificação, requalificação e valorização do território;
- Promoção de um ordenamento territorial equilibrado e qualificante;
- Apoio ao desenvolvimento regional e local;
- Protecção do território e apoio ao socorro;
- Desenvolvimento social e comunitário.

M11.1 – Qualificação, requalificação e valorização do território

A Vice-Presidência do Governo Regional, através da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, e com o propósito de proporcionar informação rigorosa e detalhada sobre o património geológico regional e assim contribuir para a valorização ou revalorização de áreas de interesse nesse âmbito, pretende apresentar, em 2009, o roteiro geoturístico da Região Autónoma da Madeira e a carta geológica, que resulta dos estudos e trabalhos de campo realizados no âmbito do projecto “Estudo e preservação dos recursos geológicos”.

Da responsabilidade da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, as principais actuações, para o ano em referência, são as seguintes:

- Melhoria/manutenção de diversos espaços verdes públicos (Jardim Botânico, Quinta Magnólia, Quinta das Cruzes, Quinta Vigia, Quinta da Ribeira, Quinta Vila Passos e Quinta do Santo da Serra) e apoio à criação e manutenção de espaços verdes em pontos-chave da Região, como sejam os miradouros e zonas que ladeiam determinadas estradas regionais, numa perspectiva de integração e requalificação paisagística;
- Prosseguimento de acções que visam a criação de uma zona de protecção natural nas zonas altas das bacias hidrográficas do Funchal e de Câmara de Lobos;
- Promoção da qualidade da paisagem, quer através da implementação de medidas regulamentares e administrativas que visam salvaguardar a qualidade cénica de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

58

determinados espaços territoriais, quer através do estabelecimento de medidas concretas no sentido de corrigir/minimizar eventuais focos de dissonância paisagística.

No âmbito das atribuições da Secretaria Regional do Equipamento Social, contribuem para a medida em apreço as intervenções com vista ao reforço dos níveis de infra-estruturação básica e de qualificação dos espaços de fruição pública, incluindo as zonas verdes.

Destaque-se, neste domínio, o desenvolvimento, em 2009, dos trabalhos relativos às obras da praça central do Caniçal, da valorização urbanística do Vale da Ponta do Sol, da praça e estacionamento público da Serra d'Água e do auditório e mercado agrícola na Camacha. Realce-se também as obras respeitantes à intervenção de requalificação do miradouro e zona envolvente do Cabo Girão.

M11.2 – Promoção de um ordenamento territorial equilibrado e qualificante

A coesão territorial e de desenvolvimento equilibrado constitui uma prioridade estratégica definida no PDES para a implementação do processo de desenvolvimento definido para a Região no período 2007-2013. Conseguir atingir um modelo de organização e gestão do território estabilizado é uma das dimensões estruturantes das políticas públicas regionais, a qual constitui uma das condições indispensáveis ao desenvolvimento sustentado pretendido.

Neste âmbito salienta-se, como uma das principais prioridades de actuação a desenvolver em 2009, a actualização e modernização dos instrumentos de gestão territorial, através do acompanhamento da execução das medidas e intervenções neles previstas, em articulação com as restantes entidades com competências na matéria, designadamente com as autarquias locais, no que respeita às revisões dos Planos Directores Municipais e instrumentos de gestão territorial conexos, e às alterações e modernizações legislativas que se impõem sobre esta matéria, designadamente em termos da sua adaptação às especificidades e realidades próprias da Região Autónoma da Madeira. Neste particular, destacam-se os efeitos do recente decreto legislativo regional que desenvolve as bases de política de ordenamento do território e de urbanismo e que define o Sistema Regional de Gestão Territorial da Região Autónoma da Madeira que visa uma gestão mais dinâmica do território e que permitirá lançar a revisão do Plano de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira (POTRAM) e o relançamento dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC).

M11.3 – Apoio ao desenvolvimento regional e local

Enquadram-se nesta medida o apoio a investimentos realizados por entidades que promovam o desenvolvimento regional e local, designadamente os projectos dinamizados pelas sociedades de desenvolvimento, pelas autarquias locais e outras entidades cujo âmbito de actuação tenha efeitos no desenvolvimento regional e local, nomeadamente a ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

59

A relevância das sociedades de desenvolvimento, enquanto agentes promotores do progresso económico, social, cultural, desportivo e de lazer, conforme demonstram os investimentos já realizados e os impactos que lhes estão subjacentes, constitui o elemento justificativo *per si* para a manutenção dos apoios dirigidos à realização e ao bom funcionamento dos projectos estruturantes e valorizadores que essas entidades promovem.

A SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A., a Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., a SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. e a Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A. pretendem, em 2009, dar continuidade à execução de alguns projectos entretanto iniciados, ao mesmo tempo que deverão assegurar o pleno funcionamento das infra-estruturas já construídas, privilegiando, sempre que possível, as parcerias público-privadas na sua dinamização.

As autarquias locais desenvolverão em 2009 um conjunto de investimentos em cooperação com o Governo Regional, através do estabelecimento de contratos-programa entre estas e a Secretaria Regional do Plano e Finanças, cujo contributo para o desenvolvimento regional é evidente e relevante para o alcance dos objectivos implícitos no PDES 2007-2013. Esses projectos têm enquadramento nas seguintes medidas:

- Gestão sustentável de resíduos e de recursos hídricos e águas residuais;
- Valorização, qualificação e divulgação da oferta cultural e museológica;
- Conservação e qualificação do património cultural e religioso;
- Qualificação, requalificação e valorização do território;
- Desenvolvimento social e comunitário;
- Modernização e diversificação da economia rural;
- Melhoria das acessibilidades internas e externas e reforço da mobilidade;
- Construção e remodelação de edifícios e equipamentos públicos.

No ano de 2009, a ADERAM continuará a fomentar as parcerias público-privadas assentes na cooperação entre a administração pública regional e municipal, bem como com os agentes do sector privado, tendo por objectivo assegurar a captação e a administração dos recursos financeiros disponíveis para a realização de projectos e actividades de desenvolvimento social, ambiental e económico.

Deste modo, e na área do turismo, a ADERAM perspectiva a realização de projectos que visam contribuir para o reforço da imagem do destino turístico e para a diversificação dos produtos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

60

turísticos. Para tal, serão realizadas diversas acções de educação turística destinada a jovens estudantes e proceder-se-á à requalificação de estruturas e serviços de interesse turístico.

No domínio do ordenamento do território, será dada especial atenção à recuperação urbanística de diversas localidades situadas em meio rural, marcadas pela existência de habitações degradadas pertencentes a famílias consideradas carenciadas, tendo em vista a melhoria das condições de habitabilidade e a requalificação ambiental e paisagística.

Relativamente aos sectores tradicionais, serão incentivadas iniciativas de apoio ao desenvolvimento da agricultura, em particular através da recuperação de vários trechos da rede de distribuição de água destinada à irrigação agrícola, a projectos de investigação no âmbito do “Programa Madeira-Med” e à avaliação das medidas de apoio aos produtos locais do POSEI.

M11.4 – Protecção do território e apoio ao socorro

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, através do SRPCBM - Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, I.P., pretende, durante o ano de 2009, executar os seguintes projectos de investimento:

- “Construção do Campo Escola”, o qual pretende dotar a Região de um dispositivo edificado que propicie condições para a preparação dos agentes de socorro, no âmbito das competências atribuídas ao Serviço Regional de Protecção Civil, tendo sido já desenvolvidos os programas de plantas preliminares, o estudo de custo e orçamento de implantação e o estudo geológico do local;
- “Apoio à Construção de Quartéis de Bombeiros”, e, em concreto, à construção dos quartéis de bombeiros da Calheta e do Porto Santo, assim como à prossecução da aquisição do imóvel para o quartel-sede dos bombeiros de Câmara de Lobos;
- “CFORMAR – Construção de Auditório e Salas do Centro de Formação de Protecção Civil e Bombeiros da RAM”, o qual irá possibilitar a formação teórica e teórico-prática dos diversos agentes de socorro e protecção civil e outras entidades e/ou organismos envolvidos, garantindo os requisitos técnicos indispensáveis para a necessária e inerente qualidade da formação destes agentes;
- “INTERALTO – Dispositivo para Intervenção em Edifícios Altos”, o qual visa garantir a segurança nos edifícios de grande altura e compreende a aquisição de quatro auto-escadas/braços articulados destinados às corporações de bombeiros da costa sul, onde se concentra 80% da população e a maioria das unidades hoteleiras, de modo a garantir, em situações de emergência, uma resposta eficaz, coordenada e eficiente;
- “PROTECFLOR – Dispositivo de Protecção e Defesa Contra Incêndios Florestais”, o qual consiste na aquisição de equipamentos do tipo pronto-socorro pesado, com o fim de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

61

melhorar a eficácia do dispositivo de resposta a situações de grave perigo, catástrofe ou calamidade pública, que possam pôr em causa, quer bens de interesse comum, quer património da UNESCO, bem como colocar em risco a segurança das populações, combatendo os efeitos da erosão, movimentações em massa e a gestão dos recursos hídricos.

M11.5 – Desenvolvimento social e comunitário

A Secretaria Regional do Equipamento Social procederá, no âmbito desta medida, à implementação de infra-estruturas e de equipamentos públicos de âmbito sociocultural, na óptica de um desenvolvimento territorial equilibrado e socialmente justo do espaço regional, reconhecendo-os enquanto elementos potenciadores da coesão social. Está previsto o desenvolvimento, durante o ano de 2009, dos trabalhos relativos ao Centro de Convívio da Furna, na Ribeira Brava, e ao Centro Cívico, do Santo da Serra.

Num outro plano, destacam-se os trabalhos relativos à construção do Infantário de Santa Cruz.

No quadro das iniciativas a desenvolver pela Secretaria Regional de Educação e Cultura, destacam-se as destinadas a proporcionar apoio e enquadramento social no âmbito das atribuições desta Secretaria, em concreto através do apoio à família no domínio dos cuidados para a primeira infância, prosseguindo, para o efeito, as intervenções de redimensionamento, ampliação e reapetrechamento dos estabelecimentos existentes na Região Autónoma da Madeira. Pretende-se dotar a Região de condições, tanto ao nível das infra-estruturas, como da qualificação do pessoal, para acolher crianças dos 3 meses aos 5 anos, garantindo assim a sua preparação para o ingresso no sistema de ensino a partir dos 6 anos.

A actuação da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais prevista para 2009, no âmbito desta medida, traduz-se no prosseguimento de acções visando o desenvolvimento do meio rural, através da concessão de apoio técnico e financeiro às Casas do Povo, às Associações de Desenvolvimento Rural, designadamente à ADRAMA - Associação para o Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira e à ACAPORAMA - Associação de Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira, à AAM - Associação de Agricultores da Madeira e à AJAMPS - Associação de Jovens Agricultores da Madeira e do Porto Santo, destinado à concretização de intervenções no espaço rural e de iniciativas de recuperação de actividades tradicionais, bem como através da participação em actividades de valorização sociocultural.



I.12 – TURISMO

Constitui pedra basilar da política regional para este sector a promoção da oferta de produtos e serviços turísticos de qualidade com base no respeito pelo ambiente e normas de segurança, procurando, em simultâneo, assegurar a integração dos diferentes instrumentos de planeamento em vigor na Região, nomeadamente, o PDES 2007-2013 e o Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma da Madeira (POT), bem como de programação, como seja o Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial.

Para além da necessária revisão ao POT - aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2002/M, de 29 de Agosto - que o Governo Regional pretende implementar em 2009, continuarão a merecer especial atenção, durante esse ano, o desenvolvimento das ferramentas e conteúdos ligados às novas tecnologias de informação e comunicação e o reforço da parceria público-privada através das acções conjuntas com a Associação de Promoção da RAM.

As intervenções que integram o programa em apreço, cuja implementação é da responsabilidade das Secretarias Regionais do Turismo e Transportes e do Ambiente e Recursos Naturais, estão agrupadas nas seguintes medidas:

- Promoção e valorização da actividade turística;
- Gestão do destino turístico.

M12.1 – Promoção e valorização da actividade turística

Com o objectivo de promover e valorizar a oferta turística, serão executadas durante o ano de 2009 as seguintes acções:

- Consolidação da imagem da Madeira enquanto destino turístico de excelência, através da distribuição de material promocional bem como da página *web* oficial do turismo;
- Apresentação e representação do destino em feiras, exposições, congressos e campanhas de porta a porta;
- Incremento do investimento em campanhas de publicidade, a nível nacional e internacional, dirigidas a profissionais e ao cliente final;
- Organização de acções promocionais – seminários, semanas da Madeira, *workshops*, sessões de formação aos agentes – nos mercados prioritários;
- Acções de relações públicas, quer ao nível do receptivo local, quer através do patrocínio de eventos com interesse turístico;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

63

- Estabelecimento de parcerias com operadores turísticos, designadamente através de campanhas conjuntas, aquando da abertura de novos mercados ou de novas operações e brochuras Madeira;
- Implementação de planos promocionais específicos para os produtos “turismo náutico”, “turismo activo”, “congressos e incentivos” e “*wellness*”;
- Criação de novos suportes informativos e promocionais, impressos e multimédia, e actualização dos já existentes;
- Implementação do plano de *marketing* da marca de prestígio “Quintas da Madeira”, em parceria com a Associação de Promoção da RAM e os empresários;
- Implementação das orientações definidas no Plano de Ordenamento Turístico, e no estudo de monitorização do mesmo, realizado em 2005;
- Renovação e aumento do número de alunos envolvidos no programa “Educar para o Turismo”;
- Alargamento e melhoria de infra-estruturas de interesse turístico, nomeadamente da rede de postos de turismo;
- Compatibilização e operacionalização da informação estatística e de I&D, no âmbito das parcerias já estabelecidas com outras regiões da Macaronésia;
- Dar continuidade à realização dos dois projectos iniciados em 2008, “Madeira Islands Orienteering Festival” e “Madeira Islands Walking Festival”;
- Dar início a um projecto de valorização e qualificação da RAM como destino turístico.

Embora fazendo parte do plano de obras financiadas por verbas provenientes da Zona de Jogo do Funchal, destaque-se o desenvolvimento, em 2009, dos projectos “Central de Partida dos Carreiros do Monte” e “Miradouro do Pico dos Barcelos”, os quais visam, respectivamente, a dignificação de um produto turístico tradicional e de grande procura e a requalificação do miradouro existente no Pico dos Barcelos.

Contribuindo igualmente para valorizar os recursos associados ao turismo de natureza/paisagem, a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais prosseguirá com a realização de investimentos e acções que têm como finalidade principal o melhoramento e reordenamento dos circuitos pedestres e o reforço da tematização na configuração da oferta turística baseada na paisagem, com especial incidência na vertente que releva do importante património natural e cultural da Região.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

64

Neste âmbito, a actuação da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais para 2009 traduzir-se-á, genericamente, no seguinte:

- Criação e/ou recuperação de infra-estruturas, de modo a permitir o desenvolvimento de actividades e serviços de alojamento, restauração, visitação, animação turística e ambiental e desporto de natureza em áreas florestais, parques florestais, áreas protegidas e outros espaços associados ao meio natural e florestal;
- Recuperação e ampliação do Miradouro da Boca da Corrida, no Jardim da Serra;
- Recuperação de circuitos turísticos, vulgarmente designados por “veredas” e “levadas”, com vista à melhoria das condições de segurança e de dotação de sinalética.

M12.2 – Gestão do destino turístico

No âmbito desta medida, as acções a desenvolver em 2009 visam os seguintes objectivos específicos:

- Consolidação dos programas de animação que já são cartazes internacionais, com alargamento do seu período de duração, quando aplicável, e com a introdução de conteúdos inovadores;
- Apoio a eventos desportivos com estreita ligação ao turismo, destacando-se o “Madeira Island Open” e o “Rally Vinho da Madeira”;
- Coordenação e divulgação dos eventos sociais, culturais e religiosos com interesse turístico, tendo em vista a sua divulgação atempada;
- Realização do Festival Colombo, festival este que pretende ser uma evocação festiva e lúdica da memória de Cristóvão Colombo no Porto Santo, procurando-se recriar uma ambiência alusiva ao tempo das descobertas.



I.13 – AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

No sentido de promover a defesa e consolidação da agricultura, o desenvolvimento sustentável do mundo rural, a segurança alimentar e a qualidade das produções regionais, dando ênfase aos produtos de elevada qualidade, obtidos com métodos de produção sustentáveis do ponto de vista ambiental, será prosseguida a política integrada definida no PDES 2007-2013, com incidência nas vertentes económica, social e ambiental.

Nesta perspectiva, as prioridades de actuação em 2009 inserem-se nas seguintes linhas estratégicas de acção:

- Modernização e reforço da competitividade do espaço rural;
- Reforço da organização dos mercados e melhoria das estruturas de apoio à transformação e comercialização dos produtos agrícolas e pecuários;
- Valorização dos produtos, da imagem e da identidade da agricultura;
- Promoção da segurança e da qualidade no sector agro-alimentar e da saúde pública veterinária;
- Informação, formação, qualificação profissional do produtor agrícola e promoção da gestão da qualidade.

As intervenções previstas para a concretização das linhas estratégicas de acção atrás enunciadas integram o programa designado “Agricultura e Desenvolvimento Rural” em articulação com outros investimentos e acções enquadrados em medidas de outros programas, nomeadamente dos programas “Investigação e Desenvolvimento Tecnológico”, “Desenvolvimento Territorial Equilibrado” e “Aperfeiçoamento e Modernização do Sistema Administrativo”.

No programa “Agricultura e Desenvolvimento Rural” inserem-se as seguintes medidas:

- Modernização da Agricultura e Diversificação da Economia Rural;
- Promoção de Produtos Regionais;
- Desenvolvimento Veterinário.

M13.1 – Modernização e diversificação da economia rural

Dos investimentos e acções de desenvolvimento a realizar em 2009 no âmbito desta medida, com vista a promover a valorização da agricultura e do espaço rural, destacam-se os seguintes:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

66

- Apoio ao investimento nas explorações agrícolas e em unidades agro-industriais e apoio ao rendimento dos agricultores, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural para 2007-2013, co-financiado através do FEADER e do POSEIMA, e no quadro de medidas de âmbito estritamente regional, no sentido de apoiar a manutenção das características das explorações e o desenvolvimento do modo de produção biológico;
- Prosseguimento da execução dos planos de assistência técnica e da prestação de outros serviços e formas de apoio, tendo em vista contribuir para uma oferta baseada em produtos de qualidade e para a modernização das explorações;
- Apoio técnico e laboratorial aos produtores no âmbito das análises de terras, plantas e de resíduos de pesticidas;
- Reforço dos mecanismos de apoio e de incentivo ao modo de produção biológico e protecção integrada e execução do plano anual de promoção e divulgação da agricultura biológica, segmentado por público-alvo;
- Aplicação do novo regime que regula a Organização Comum do Mercado (OCM) vitivinícola (Regulamento (CE) n.º 479/2008 do Conselho, de 29 de Abril), bem como das medidas previstas no POSEI para o período 2007-2013 a favor das produções agrícolas locais – fileira do vinho – dando continuidade às medidas de apoio à reconversão e reestruturação das vinhas;
- Realização de acções de divulgação e de assistência técnica aos viticultores e produtores de vinho, incentivando a produtividade vitivinícola, baseada numa produção de qualidade, e prosseguimento da ajuda financeira à aplicação de correctivos no solo, no âmbito da Portaria n.º 99/2005, de 30 de Agosto;
- Continuação do pagamento de juros relativos à linha de crédito bonificado para financiamento do investimento próprio, no sector da vinha, efectuado por jovens empresários agrícolas;
- Continuidade do apoio ao sector dos vinhos de mesa de qualidade, através da prestação de serviços disponibilizados pela Adega de São Vicente aos produtores destes vinhos;
- Realização de acções preparatórias tendo em vista a execução da obra de ampliação da Adega de São Vicente, de modo a melhorar as condições de prestação dos serviços e a adequar esta estrutura às normas europeias, principalmente no que concerne à segurança alimentar;
- Desenvolvimento de acções de melhoramento das estruturas dedicadas à experimentação e demonstração nas áreas da floricultura e da fruticultura, subtropical e temperada, da horticultura e da produção pecuária;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

67

- Apoio à instalação de raiz de uma sidraria, na freguesia dos Prazeres, dotada dos requisitos de segurança e higiene alimentar e equipada com as tecnologias apropriadas;
- Promoção de acções de melhoria do sistema de rega, de que se destaca o apoio à recuperação da rede principal e secundária de levadas e à construção/reabilitação de lagoas de armazenagem;
- Continuidade dos trabalhos de implementação do cadastro vitivinícola das castas europeias, com o objectivo de dispor de um conhecimento sustentado do sector vitícola, designadamente, através do desenvolvimento de um sistema de informação geográfica para georeferenciar as parcelas de vinha;
- Desenvolvimento de acções preparatórias no âmbito do processo de implementação do Centro de Distribuição Agro-alimentar da Madeira e melhoramento das estruturas de distribuição e comercialização de produtos agrícolas e respectivos serviços, de modo a assegurar uma maior ligação entre a produção e o mercado, garantindo uma maior competitividade das produções agrícolas regionais, o escoamento e a estabilidade da produção e a diversidade da oferta;
- Continuidade do programa de combate e controlo de roedores na RAM, que inclui a informação/formação dos produtores agrícolas;
- Continuidade das acções de inspecção fitossanitária e de controlo de qualidade da produção horto-frutícola;
- Desenvolvimento de acções no domínio do controlo de qualidade e certificação dos vinhos “Madeira”, VQPRD “Madeirense”, “Vinho Regional Terras Madeirenses” e de outras bebidas espirituosas produzidas na Região;
- Manutenção e extensão da acreditação do laboratório vitivinícola do IVBAM a outros produtos, através da requalificação das infra-estruturas tecnológicas, instalações e equipamentos;
- Apoio laboratorial às actividades veterinárias de controlo, inspecção e fiscalização, aos exames periciais e ao controlo da qualidade e segurança dos géneros alimentícios e da qualidade higio-sanitária de instalações e equipamentos;
- Prosseguimento do Plano de Segurança Alimentar da RAM (PSARAM) e aumento da taxa de cobertura das recomendações da UE sobre a análise de resíduos;
- Acompanhamento das instalações dos produtores inscritos nos registos de certificação referentes a “Mel de Cana da Madeira” e “Bolo de Mel de Cana da Madeira”, tendo em vista a verificação do cumprimento da legislação sobre higiene alimentar;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

68

- Prosseguimento de acções de informação e promoção da formação contínua dos produtores agrícolas e dos agentes de desenvolvimento rural em geral, nomeadamente, através da realização de acções de sensibilização em diversas áreas, da difusão, com suporte em *newsletter*, de informação actualizada sobre actividades, formação e boas práticas das instituições de desenvolvimento rural e da diversificação da oferta formativa;
- Participação no capital social e na gestão da estrutura empresarial já criada no âmbito do sector da banana;
- Apoio financeiro ao Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E (CARAM), a título de apoio à exploração e ao pagamento de encargos financeiros assumidos por aquela entidade empresarial, e de comparticipação no financiamento do projecto de redimensionamento da ETAR - tratamento terciário.

M13.2 – Promoção de produtos regionais

A linha estratégica de actuação a prosseguir em 2009 no âmbito desta medida insere-se numa política orientada para a valorização comercial de produtos regionais, sobretudo os que são reconhecidos pelas suas especificidades regionais, bem como para a promoção da imagem e da identidade da agricultura regional. De entre as acções a desenvolver destacam-se as seguintes:

- Participação em eventos de promoção e divulgação dos produtos agro-alimentares regionais e das tradições culturais, associando-os à imagem da Madeira;
- Implementação de medidas de adaptação à Região de novas regras de execução dos regimes de certificação e protecção dos produtos regionais específicos;
- Elaboração de manuais de boas práticas para alguns dos principais produtos agro-alimentares tradicionais da RAM;
- Promoção do consumo de produtos horto-frutícolas regionais junto da população escolar, através do desenvolvimento de uma estratégia dirigida às crianças do 1.º e 2.º Ciclos destinada a induzir uma alimentação mais saudável;
- Prossecução do trabalho de promoção e reforço da imagem da marca “Vinho Madeira”, nos mercados regional, nacional e internacional, junto dos públicos-alvo, tendo em vista o aumento do volume de comercialização, a conquista de novos mercados e a aposta contínua na qualidade;
- Promoção e divulgação dos vinhos de mesa de qualidade produzidos na Região da Madeira, seja o VQPRD “Madeirense”, seja o “Vinho Regional Terras Madeirenses”.



M13.3 – Desenvolvimento veterinário

As principais actuações para 2009 no âmbito desta medida visam o reforço da segurança alimentar e da qualidade da produção de origem animal, articulando-se com as actuações atrás referidas neste mesmo domínio, no âmbito da medida “Modernização e Diversificação da Economia Rural”.

Assim, as principais linhas de acção a desenvolver são as seguintes:

- Garantir que os centros de atendimento veterinário respondam às exigências em matéria de protecção veterinária e de saúde pública;
- Desenvolver acções de controlo veterinário relativas às trocas intracomunitárias e às importações de países terceiros, de animais e de produtos de origem animal, a realizar no posto de inspecção fronteiriço do porto do Caniçal e no aeroporto do Funchal;
- Executar as acções oficiais de inspecção e controlo higio-sanitário, no âmbito dos produtos agro-alimentares;
- Implementar projectos de vigilância epidemiológica de zoonoses e do Plano de Vigilância e Contingência da Gripe Aviária.



I.14 – PESCAS E AQUICULTURA

A política a prosseguir no âmbito deste programa visa essencialmente promover o aumento da produtividade e da competitividade do sector das pescas e da aquicultura, assegurando uma exploração sustentável dos recursos haliêuticos, através da modernização da frota, da qualificação dos activos afectos à actividade, do melhoramento das infra-estruturas de apoio ao sector, do apoio à valorização dos produtos da pesca e da aquicultura, bem como a sustentação de uma actividade muito sujeita a flutuações conjunturais.

As intervenções previstas para a concretização das linhas estratégicas de acção atrás enunciadas integram o programa em referência, constituído pelas seguintes medidas:

- Apoio à frota pesqueira, à indústria, à aquicultura e à comercialização dos produtos;
- Valorização dos equipamentos e infra-estruturas de apoio à pesca.

M14.1 – Apoio à frota pesqueira, à indústria, à aquicultura e à comercialização dos produtos

No âmbito desta medida, as actuações programadas consistem essencialmente nas seguintes:

- Continuidade na atribuição de apoios financeiros destinados à modernização e reconversão de embarcações de pesca, bem como assegurar o acompanhamento da sua aplicação, fazendo com que as unidades apoiadas sejam dotadas de melhores condições de operacionalidade, segurança e conservação do pescado a bordo, possibilitando uma melhor qualidade das capturas e uma melhor rentabilidade das embarcações;
- Aplicação dos apoios no âmbito do ajustamento do esforço de pesca, adequando a frota de pesca aos recursos disponíveis;
- Continuação do apoio aos armadores de pesca e à aquicultura marinha na aquisição de gasóleo para a pesca comercial;
- Prosseguimento de acções referentes ao estudo biológico e de avaliação do estado de exploração dos stocks das espécies haliêuticas mais significativas para a economia do sector, visando a exploração racional destes recursos, das quais se destaca a realização de uma avaliação, com utilização de novos métodos, dos stocks de lapa branca e lapa preta explorada comercialmente na Região;
- Continuidade das acções de recolha e tratamento de dados de pesca e aquicultura relevantes no âmbito do programa plurianual previsto no Regulamento (CE) n.º 199/2008 do Conselho, de 25 de Fevereiro de 2008, relativo ao estabelecimento de um



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

71

quadro comunitário para a recolha, gestão e utilização de dados no sector das pescas e para o apoio ao aconselhamento científico relacionado com a política comum das pescas;

- Desenvolvimento de um conjunto de acções enquadradas na actual política comunitária de exploração responsável e sustentável dos recursos da pesca, promovendo, junto dos profissionais do sector, uma maior consciencialização para a importância do cumprimento das regras estabelecidas, bem como a articulação e troca de informação entre as entidades a quem compete assegurar o cumprimento das mesmas;
- Apoio às acções de organização das zonas marinhas protegidas e à criação de condições favoráveis ao repovoamento pesqueiro e concentração dos recursos;
- Estudo sobre a possibilidade de produção de novas espécies em cativeiro com interesse comercial e/ou com a finalidade de proceder a repovoamentos pesqueiros;
- Apoio às explorações de iniciativa privada, nomeadamente através do fornecimento de “juvenis” às explorações aquícolas;
- Continuidade de estudos sobre vários itens de interesse científico, através do programa “Estudos e Pescarias de Peixe-Espada-Preto”, designadamente dos estudos analíticos em curso, visando monitorizar a qualidade do pescado comercializado;
- Desenvolvimento e promoção de acções de formação profissional dos activos do sector da pesca, prevendo-se que sejam ministrados cursos de “Pescador”, de “Arrais de Pesca”, de “Arrais de Pesca Local” e de “Condução de Motores”.

M14.2 – Valorização dos equipamentos e infra-estruturas de apoio à pesca

As linhas de actuação no âmbito desta medida visam:

- Melhoramento das condições de descarga nos portos de pesca de modo a melhorar a sua operacionalidade e fazer cumprir as normas hígio-sanitárias em vigor, através, nomeadamente, do projecto de construção da lota do Paul do Mar, que incluirá uma zona de recepção de pescado, uma câmara de refrigeração e uma unidade de fabrico e ensilagem de gelo;
- Realização de obras de modernização e remodelação das infra-estruturas da rede de frio existente, de modo a melhorar ou manter as condições de manuseamento do pescado e a qualidade dos serviços prestados, prevendo-se a modernização ou reequipamento das lotas do Caniçal e do Funchal e dos entrepostos frigoríficos do Funchal e do Porto Novo;
- Elaboração do projecto das infra-estruturas em terra, de apoio à pesca.



I.15 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

As intervenções previstas para 2009 concorrem para a concretização dos objectivos estratégicos consagrados no PDES 2007-2013, no sentido de promover o reforço da capacidade competitiva regional, através do estímulo à diversificação da estrutura económica regional e, simultaneamente, do apoio aos sectores que, pela sua relevância na economia regional, devem ser objecto de apoio.

Os investimentos a concretizar em 2009 pela Vice-Presidência do Governo Regional e pelas Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, Equipamento Social, e Ambiente e Recursos Naturais, neste âmbito, estruturam-se nas seguintes medidas:

- Promoção e apoio ao aumento da capacidade e dos factores competitivos;
- Promoção e dinamização das actividades económicas tradicionais.

M15.1 – Promoção e apoio ao aumento da capacidade e dos factores competitivos

Dos projectos a desenvolver, no âmbito desta medida, pela Vice-Presidência do Governo Regional, através da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia e do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, destacam-se os seguintes:

Da responsabilidade da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia:

- “Equipamentos Técnicos para o Laboratório de Metrologia da Madeira”, o qual visa a dotação de novos equipamentos e outros instrumentos, bem como assegurar a manutenção dos existentes, por forma a fazer face ao aumento do nível de actividade, mantendo as garantias de qualidade, no respeito pela legislação e pela livre concorrência entre operadores;
- “Programa de Informação e Divulgação sobre a Actividade Económica – PIDAE”, o qual contempla a participação da Direcção Regional em feiras, nomeadamente, Expo Madeira, Expo Porto Santo e Feira da Indústria e da Construção, bem como em iniciativas de dinamização do comércio tradicional, designadamente a Campanha da Páscoa, Expo Natal, Mercado de Oportunidades, e também a participação e realização de congressos, seminários e palestras de divulgação da informação pertinente para o adequado exercício da actividade económica;
- “Programa de Dinamização do Comércio”, projecto este que, pretendendo disponibilizar soluções optimizadoras na actividade do comércio, pressupõe, para 2009, o desenvolvimento de acções estratégicas neste sector, as quais incluirão acções de apoio técnico ao mesmo, estando ainda prevista a elaboração de uma carta de ordenamento comercial.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

73

Da responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Empresarial:

- “Programa de Integração com o Investimento Estrangeiro”, programa que visa a captação de investimento estrangeiro para a RAM, mediante divulgação no exterior dos sistemas de apoio ao investimento existentes actualmente na RAM, através de sessões, seminários, colóquios, em colaboração especial com as comunidades madeirenses espalhadas pelo mundo;
- “Centro de Formalidades de Empresas – CFE”, o qual tem por finalidade facilitar os processos de constituição, alteração ou extinção de empresas e actos afins e consiste na instalação física, num único local, de delegações ou extensões dos Serviços ou Organismos da Administração Pública que mais directamente intervêm nos processos relacionados com as empresas;
- “Sistema de Apoio ao Turismo”, o qual tem o propósito de apoiar o sector turístico, nomeadamente, na revitalização, modernização e inovação dos empreendimentos turísticos, bem como nas áreas de animação turística em que o sector se encontre carenciado;
- “Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Inovação”, sistema de incentivos que tem por objectivo contribuir para a mudança e crescimento da economia regional, através do estímulo ao surgimento de novos empreendedores e à criação de novas empresas, capazes de contribuir para a diversificação e competitividade do tecido empresarial, mediante investimentos conducentes à introdução de novos produtos, novos processos tecnológicos, novas técnicas de distribuição, *marketing*, informação e comunicação, técnicas de inovação, racionalização energética e gestão ambiental, bem como de outros factores de competitividade;
- “Sobrecustos – Custos de Funcionamento para Incentivar as Empresas”, o qual diz respeito a um sistema de incentivos dirigido à compensação de custos de funcionamento que as empresas sedeadas na Região suportam em virtude dos condicionalismos associados à ultraperifericidade, nomeadamente, a distância face os principais mercados e a exiguidade do mercado;
- “Sistema de Informação Empresarial e Apoio ao Investimento”, o qual consiste na participação do Instituto de Desenvolvimento Empresarial em feiras e certames de índole regional;
- “Apoio à Cooperação Empresarial”, destinado a apoiar as organizações associativas;
- “Sistema de Incentivos à Actividade Produtiva Regional”, projecto que tem por objectivo suportar todos os pagamentos associados ao SIPPE-RAM, no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio para o período 2000-2006 (QCA III);



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

74

- “Sistema de Incentivos à Qualificação Empresarial”, destinado a apoiar intervenções integradas e inovadoras, numa perspectiva de mercado global, que originem a criação de valor acrescentado pelo tecido empresarial regional, sobretudo através do estímulo de factores dinâmicos da competitividade;
- “Sistema de Incentivos à Revitalização Empresarial das Micro e Pequenas Empresas (SIRE)”, o qual contempla três áreas fundamentais: os projectos pontuais que se identificam com os apoios directos à dinamização das empresas; os projectos de revitalização dos parques empresariais; os projectos especiais associados à vertente da revitalização e integração urbanística;
- “Micro-crédito”, projecto que se insere numa política de parceria com a banca, para promover o micro-crédito junto das empresas;
- “+ Conhecimento”, sistema de incentivos que tem como objectivo intensificar o esforço regional de I&D e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT);
- “Linha de Crédito de Apoio às PME’S – juros e outros encargos”, o qual permite o acesso ao crédito bancário em condições mais favoráveis, assim como o recurso ao sistema de garantia mútua por parte das PME’s.

No sentido de promover o regular funcionamento do mercado, a Secretaria Regional dos Recursos Humanos, continuará a intervir nas áreas da defesa do consumidor e da inspecção das actividades económicas.

Ao longo do ano de 2009, o Serviço de Defesa do Consumidor irá desenvolver as seguintes acções:

- Elaboração de um guia com legislação actualizada sobre consumo, a fim de melhor informar os consumidores, habilitando-os a fazer valer o cumprimento da lei;
- Levantamento da legislação nacional e comunitária na área do Direito do Consumo e avaliação da necessidade de disposições legislativas na Região;
- Estudo de eventuais directivas comunitárias no âmbito da defesa dos direitos do consumidor que possam ser transpostas directamente para aplicação na Região;
- Reforço da acção do gabinete de apoio aos consumidores em situação de endividamento e sobreendividamento, através da intensificação de medidas tendentes à prevenção do endividamento e de acções de formação, a fim de promover a confiança na celebração de contratos de crédito, dotando os consumidores de informação relevante para o exercício efectivo dos seus direitos;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

75

- Realização de conferências, colóquios e debates sobre temáticas relacionadas com consumo, segurança e qualidade, procurando um cada vez maior envolvimento das partes integrantes das relações de consumo;
- Dinamização da rede de educação e informação do consumidor, através da realização de acções de informação a serem levadas a cabo junto da comunidade escolar e na comunicação social;
- Participação em feiras regionais e em eventos similares, que permitam uma maior difusão das atribuições e competências do Serviço de Defesa do Consumidor, bem como uma maior aproximação aos consumidores e agentes económicos;
- Comemoração do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor, nomeadamente, através da realização de um seminário subordinado a temas relacionados com a protecção dos interesses ambientais, sociais, económicos e jurídicos dos consumidores.

Por sua vez, o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira prosseguirá a sua actividade no sentido de contribuir para a normalização das relações de consumo, procurando abranger um número cada vez maior de consumidores e empresas, sem prejuízo da sua celeridade e eficácia, bem como para uma efectiva defesa dos direitos dos consumidores e dos legítimos interesses das empresas. O Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo tenderá a alargar a sua actividade a conflitos de consumo transfronteiriço, de forma a incluir a Região na Rede Extrajudicial Europeia (REDEJE), em cooperação com o Centro Europeu do Consumidor.

Ainda no âmbito da protecção dos direitos dos consumidores, serão desenvolvidas as seguintes acções, através da Inspecção Regional das Actividades Económicas:

- Combate ao comércio ilegal, designadamente o exercido por estabelecimentos e comerciantes que não se encontrem licenciados ou com venda de produtos contrafeitos;
- Defesa da segurança alimentar, de uma forma integrada e de sã concorrência, e em consonância com as medidas legislativas de âmbito nacional e as directivas comunitárias;
- Participação na execução do Plano de Segurança Alimentar, em parceria com a Direcção Regional de Agricultura;
- Prosseguimento das acções inspectivas na cadeia de comercialização de produtos e de consumo directo;
- Promoção de acções que visem a protecção da propriedade intelectual, reprimindo, em particular, a denominada pirataria informática;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

76

- Realização de acções de fiscalização em colaboração com outras entidades, nomeadamente a PSP, a GNR e os municípios.

M15.2 – Promoção e dinamização das actividades económicas tradicionais

A actuação da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, através do Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, prevista para 2009 no âmbito desta medida, traduz-se no seguinte:

- Introdução de melhorias qualitativas no processo de certificação do bordado da Madeira como forma de acrescentar valor à marca “Bordado Madeira”, através do reforço da garantia de qualidade do produto junto do consumidor;
- Afirmação do bordado da Madeira no mercado externo, através da execução de acções que contribuam para uma melhor penetração do produto nesses mercados, procurando nomeadamente potenciar as acções de contacto com a procura, através da participação das empresas em feiras internacionais e do desenvolvimento de contactos com potenciais clientes;
- Estabelecimento de parcerias entre o sector do bordado e actividades complementares, nomeadamente as relacionadas com moda, cutelaria, porcelanas e decoração, como forma de divulgar as potencialidades do bordado da Madeira e de acrescentar valor ao produto;
- Apoio ao artesanato qualificado, nomeadamente, o embutido em madeira, a tecelagem e a cerâmica;
- Elaboração de uma proposta de concessão de incentivos aos proprietários de pontos de venda de bordado e artesanato da Madeira, com vista à sua requalificação e modernização.



I.16 – ENERGIA

O sector da energia assume um papel estratégico determinante no desenvolvimento regional, condicionado pela localização ultraperiférica da Região, afastada dos grandes centros de distribuição energética. Os constrangimentos de carácter estrutural que afectam a Região determinam uma relevância acrescida a este sector, que assume contornos particularmente importantes.

As intervenções da Administração Pública Regional para 2009 serão concretizadas através da medida a seguir enunciada, mediante os projectos e actuações da responsabilidade da Vice-Presidência e da Secretaria Regional do Equipamento Social, através do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

16.1 – Racionalização, valorização e aprovisionamento de energia

A forte dependência energética da Região e as características próprias do mercado energético regional determinam a pertinência da implementação de um “Programa de Promoção da Eficiência Energética”. Enquanto responsável pelo programa de promoção da eficiência energética, a Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia dará prossecução, no decorrer de 2009, às acções de sensibilização - com especial enfoque nas camadas mais jovens - para a importância da racionalização do consumo de energia e eficiente aproveitamento das energias renováveis. Para o efeito, perspectiva-se uma campanha de comunicação com vista a suscitar o interesse dos públicos-alvo, acompanhada da divulgação quanto à problemática de um consumo energético desregrado e do efeito positivo do aproveitamento das energias renováveis. Prevê-se também a criação de material didáctico, tais como manuais, guias, cartazes, entre outros, alusivos a esta temática, em conjunto com a aquisição de equipamentos e material de apoio, também ele didáctico, em trabalhos de experimentação e demonstração. Espera-se ainda promover diversas acções como seminários, colóquios, conferências subordinadas ao tema, bem como proporcionar aos técnicos desta Direcção Regional formação adequada, específica e eminentemente técnica no sentido da devida qualificação dos seus recursos humanos.

Outra das acções previstas para 2009 prende-se com a instalação, no edifício-sede da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, de um sistema fotovoltaico para injeção de energia eléctrica na rede em regime de microprodução, tendo como energia primária a energia solar. Esta acção tem como propósito incentivar, quer a população em geral, quer as entidades colectivas públicas e privadas, para a utilização racional de energia.

Considerando a aposta do Governo Regional na diversificação da oferta de fontes de energia, a Região carece de um quadro normativo-legal que regule matérias como a gestão da produção eólica, a microgeração e a adaptação da Lei de Base do Sector Eléctrico. A Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia pretende, com o “Programa para a Regulamentação do Sector Energético da RAM”, atender às especificidades regionais, com o objectivo de maximizar o



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

78

aproveitamento dos recursos endógenos, nas melhores condições técnicas e operacionais possíveis.

O plano de implementação do biocombustível na Direcção Regional para a Administração Pública do Porto Santo é um projecto a iniciar em 2009 e tem como principal objectivo a transformação de óleos alimentares usados em biodiesel, reduzindo o consumo de combustíveis fósseis da frota desta Direcção Regional, da Piscina do Porto Santo e do Pavilhão Multiusos do Porto Santo.

Esta substituição de combustíveis levará a uma redução substancial de custos desta Direcção Regional e representará a prestação de mais um serviço público à população do Porto Santo, consubstanciado na recolha de óleos alimentares usados na Cantina da Administração Pública do Porto Santo, nas escolas, nos lares, nos hotéis e nos restaurantes, uma vez que este serviço não existe no Porto Santo.

Por último, e ainda no âmbito desta medida, o Laboratório Regional de Engenharia Civil dará seguimento aos projectos "PAUER II – Projecto de Avaliação e Utilização de Energias Renováveis" e "EULER – Edifício Unidade Laboratorial de Energias Renováveis Século XXI".



I.17 – INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS

Os investimentos a realizar no âmbito do programa em apreço visam reforçar a dotação de instrumentos de apoio e de fomento às actividades económicas regionais e de satisfação das necessidades da população, promovendo a qualidade dos equipamentos e a melhoria da qualidade de vida das populações.

Assim, os investimentos e intervenções a executar, em 2009, pelas Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, do Equipamento Social, do Turismo e Transportes, dos Assuntos Sociais, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, no domínio das infra-estruturas, enquadram-se nas medidas que se seguem:

- Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas de ensino;
- Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas desportivas e de recreio;
- Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas do sector da saúde;
- Melhoria das acessibilidades internas e externas e reforço da mobilidade;
- Melhoria da segurança e da operacionalidade das infra-estruturas e dos equipamentos.

M17.1 – Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas de ensino

No âmbito desta medida está prevista a execução, pelas Secretarias Regionais do Equipamento Social e da Educação e Cultura, de um conjunto vasto de projectos de investimento e de acções destinados a melhorar os níveis de cobertura da rede escolar regional.

No âmbito das infra-estruturas destinadas aos diferentes graus de ensino, cuja implementação cabe à Secretaria Regional do Equipamento Social, destacam-se em 2009 os trabalhos relativos à continuação da construção das escolas básicas do 2.º e 3.º Ciclos do Curral das Freiras, de S. Jorge e do Jardim da Serra; os referentes às escolas secundárias e profissionais de S. Martinho, no Funchal, e em Câmara de Lobos; os respeitantes das escolas básicas do 1.º Ciclo com Pré-escolar da Achada e das Romeiras, no Funchal, e da escola do 1.º Ciclo do Espírito Santo, em Câmara de Lobos.

No âmbito do redimensionamento de escolas básicas do 1.º Ciclo, dotando-as das adequadas condições ao seu funcionamento como escolas em regime de tempo inteiro, realçam-se o início dos trabalhos relativos às escolas do 1.º Ciclo do Garachico, em Câmara de Lobos, da escola do Campo de Baixo, no Porto Santo, e da escola do Lombo de S. João, na Ribeira Brava, bem como a conclusão das obras nas escolas básicas do 1.º Ciclo do Carvalhal e Carreiras, e da Visconde Cacongno no Funchal.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

80

Os investimentos da responsabilidade da Secretaria Regional de Educação e Cultura consistem no prosseguimento das intervenções, no sentido, quer de fazer face a necessidades de redimensionamento, alteração ou ampliação das infra-estruturas dos estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo com pré-escolar da Região, assim como de estabelecimentos de ensino da rede privada, quer de responder às necessidades de formação específica, e com potencial contribuição para a futura integração dos jovens no mercado de trabalho, mediante a realização de trabalhos de reestruturação de espaços oficiais.

M17.2 – Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas desportivas e de recreio

Relativamente às obras da responsabilidade da Secretaria Regional do Equipamento Social com execução prevista para 2009, destaca-se a construção do pavilhão gimnodesportivo e piscina do Estreito de Câmara de Lobos, das piscinas anexas às escolas da Camacha, do Curral das Freiras e de Câmara de Lobos, do polidesportivo coberto do Porto da Cruz e da beneficiação do campo de futebol do Paul do Mar.

A Secretaria Regional dos Recursos Humanos, através da Direcção Regional de Juventude, irá proceder à realização das seguintes iniciativas:

- Conservação e reparação das instalações de diversos centros de juventude, tendo em vista melhorar as respectivas condições de alojamento e de outros serviços prestados, de modo a prosseguir o esforço de aumento das respectivas taxas de ocupação;
- Celebração de contratos programa com organizações de juventude, visando a recuperação de sedes sociais de associações juvenis;
- Conclusão do campo-escola no Montado do Pereiro para apoio a actividades de campismo, numa iniciativa conjunta e articulada entre as Secretarias Regionais dos Recursos Humanos e do Ambiente e Recursos Naturais.

Serão também concedidos, pela Secretaria Regional de Educação e Cultura, apoios a obras de melhoramento, apetrechamento e manutenção das diversas infra-estruturas desportivas do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira (IDRAM) e à construção de infra-estruturas desportivas por clubes e associações, com o objectivo de manter permanentemente as instalações desportivas em bom estado de conservação e funcionamento, cumprindo os critérios de qualidade, segurança, funcionalidade e conforto exigidos pelas federações e ligas profissionais para a realização de espectáculos desportivos.

Ainda na esfera de intervenção do IDRAM, serão prestados apoios à construção de infra-estruturas desportivas nos diversos concelhos, com o propósito de se continuar a promover uma política de construção que aproxime a área útil desportiva por habitante do índice recomendado pelas instituições europeias, considerando que a melhoria da intervenção dos praticantes



desportivos tem como um dos factores estruturantes a qualidade das instalações desportivas em que decorre o processo de treino e competição.

M17.3 – Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas do sector da saúde

Incluem-se nesta medida os projectos a executar pelas Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e do Equipamento Social que contribuem para melhorar os níveis de cobertura e qualidade das estruturas de saúde, nomeadamente através da melhoria das estruturas hospitalares e da construção/remodelação de hospitais e centros de saúde.

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais tem inscrito no seu programa de investimentos, para 2009, os seguintes projectos:

- “Beneficiação das Estruturas Físicas dos Centros de Saúde”, prevendo-se a realização de investimentos de adaptação/remodelação/beneficiação nos centros de saúde da Calheta, Boaventura, Camacha, Bom Jesus, Gaula, S. Roque e Porto Santo;
- “Equipamentos de Inovação e Substituição para os Centros de Saúde”, que contempla essencialmente a aquisição dos equipamentos necessários ao funcionamento dos novos centros de saúde, através da substituição dos equipamentos existentes, e pela necessidade de introdução de novos equipamentos, por via das inovações tecnológicas e científicas;
- “Beneficiação das Estruturas Físicas Hospitalares”, visando para 2009 a melhoria das instalações existentes e a implementação de medidas relativas ao Plano de Emergência e Segurança, no que respeita ao Hospital Cruz de Carvalho, e, integrada no Plano de Reestruturação dos Marmeleiros, a transformação da zona junto à consulta externa para área afectada ao tratamento da “diabetes” e preparação para eventual utilização pelo plano de contingência da “gripe das aves” e para provas funcionais de “pneumologia”;
- “Implementação do Plano Director do HCF”, no âmbito do qual se incluem intervenções visando o aumento da capacidade do bloco, por via da sua expansão para a área actualmente ocupada pelos serviços de esterilização, procedendo-se, posteriormente, à reinstalação destes serviços de acordo com as normas exigidas em termos de qualidade, gestão de risco e controlo de infecção. Assim, encontram-se previstas intervenções para a expansão do Hospital de Dia de Hemato-Oncologia, Pediatria, Bloco de Exames de Gastroenterologia, Cirurgia do Ambulatório e Imagiologia. Encontra-se ainda prevista a reinstalação da Área de Doentes e Arquivo Clínico, Serviço Social e Dietistas, bem como da Unidade da Dor e a criação da Consulta do Adolescente.

Como obras da responsabilidade da Secretaria Regional do Equipamento Social, com lançamento previsto para 2009, destacam-se as relativas à construção do centro de saúde de segurança



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

82

social e lar da terceira idade do Porto da Cruz; do centro de saúde e de segurança social da Calheta e do centro de saúde e de segurança social de S. Gonçalo.

Realce-se ainda para o desenvolvimento, em 2009, do processo relativo à construção do novo Hospital Central da Madeira a edificar na zona de S. Martinho, no Funchal.

M17.4 – Melhoria das acessibilidades internas e externas e reforço da mobilidade

No domínio das acessibilidades internas, as acções e os projectos a desenvolver em 2009, pelas Secretarias Regionais do Equipamento Social e do Turismo e Transportes, têm por objectivo essencial, a continuação da melhoria da mobilidade intra-regional, através da construção de novas vias de comunicação entre os principais centros urbanos, da melhoria do nível de serviço nas vias regionais existentes e de um melhor funcionamento do sistema de transportes terrestres.

No sector das estradas regionais, e, procurando dar cumprimento à prioridade do reforço dos níveis de mobilidade intra-regional consubstanciada no PDES 2007-2013, importa registar o prosseguimento do processo de empresarialização do sector viário regional, através do qual se pretende conferir uma maior operacionalidade à exploração do sector das estradas regionais, com vista ao desenvolvimento das suas actividades no contexto de um novo quadro legal, que permita garantir melhores resultados, economia de meios e agilidade na obtenção e gestão de recursos. Assim, e na esteira da criação da RAMEDM – Estradas da Madeira, S.A. e das demais concessões rodoviárias, em simultâneo com a extensão da Concessão VIAEXPRESSO, foi criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 36/2008/M, de 14 de Agosto, a VIAMADEIRA – Concessão Viária da Madeira S.A.

A implementar pelo referido sector empresarial, para o ano de 2009, destaque-se o desenvolvimento de um conjunto de obras, já em curso e/ou a iniciar, com carácter estruturante que têm por objectivo complementar a malha das acessibilidades estruturantes construídas nos últimos anos, estendendo-a aos núcleos populacionais que ainda não usufruem de vias com idênticos níveis de serviço. No âmbito das obras mais expressivas, destacam-se as ligações com características de “via expresso” que serão prolongadas para Oeste até à Ponta do Pargo, a Norte entre a Ribeira de S. Jorge e S. Vicente, e, na zona central da ilha da Madeira, em troço com características de “via rápida” até ao Estreito de Câmara de Lobos. Destacam-se também as obras relativas à nova ligação ao porto do Funchal e as variantes à Madalena do Mar e à Serra de Água, todas estas obras em traçados com características de “via expresso”. Saliem-se ainda os trabalhos relativos à construção da designada Circular ao Funchal à Cota 500, que assegurará uma nova ligação viária entre a zona do Vasco Gil e a Fundoa, permitindo melhorar os níveis de acessibilidade às zonas altas da cidade do Funchal. Destacam-se, por último, os trabalhos relativos à fase final da obra de construção do troço Piornais - Amparo inserido no Acesso Oeste à Circular ao Funchal à Cota 200 e o lançamento da ligação em via expresso Ponta do Sol - Canhas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

83

Ainda no domínio das acessibilidades internas, e numa óptica do desenvolvimento equilibrado do território e do reforço da coesão interna regional, destacam-se: as obras de construção da nova ligação ao Jardim da Serra; a nova ligação ao Ribeiro da Alforra e Limoeiro, em Câmara de Lobos; a nova variante ao centro do Caniço; a ligação de Santa Quitéria aos sítios dos Três Paus e Viana.

Num outro plano, e para além da implementação dos habituais programas de conservação preventiva e correctiva da rede viária regional, prevê-se continuar a desenvolver em 2009, um conjunto de intervenções no âmbito da reabilitação estrutural e requalificação da rede regional, em termos da sinalização, segurança e uniformização das condições de serviço das vias regionais complementares.

No sector dos transportes rodoviários terrestres e de viação, no ano de 2009, a Secretaria Regional do Turismo e Transportes dará continuidade ao desenvolvimento das acções direccionadas para os grandes objectivos do sector, ou seja, para a melhoria do ambiente de civismo e segurança rodoviária e para a criação das condições adequadas à satisfação das reais necessidades de deslocação de pessoas e bens, propiciando deslocações em transportes com bons níveis de segurança, comodidade e celeridade.

Assim, tendo em vista tais objectivos, para o ano de 2009, destacam-se as seguintes medidas a desenvolver pela Secretaria Regional do Turismo e Transportes:

- Realizar campanhas de promoção da segurança rodoviária, sensibilizando os utentes das vias públicas para a necessidade de não adopção de comportamentos de risco com vista à redução da sinistralidade rodoviária;
- Continuar a apostar no desenvolvimento de um ensino da condução de qualidade que garanta adequados níveis de qualificação dos novos condutores, nomeadamente através:
 - da melhoria e actualização das competências dos profissionais que trabalham no sector do ensino da condução, designadamente dos instrutores e dos directores de escolas de condução;
 - do acompanhamento do funcionamento das escolas e na produção de instruções e recomendações;
 - do desenvolvimento de acções de fiscalização à actividade das escolas;
- Actualizar e reforçar os meios disponíveis utilizados no desenvolvimento das acções de fiscalização ao cumprimento do Código da Estrada e promover uma prática concertada entre as diversas entidades envolvidas e uma conduta rigorosa no que respeita à fiscalização das mais graves infracções ao trânsito;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

84

- Imprimir maior celeridade na realização da justiça contra-ordenacional rodoviária, actualizando e reforçando os meios disponíveis no desenvolvimento da tramitação processual posterior à ocorrência das infracções rodoviárias, procurando designadamente ultrapassar obstáculos técnicos e administrativos impeditivos da celeridade processual e assim encurtar os prazos que decorrem entre a data da infracção e a decisão final do processo;
- Continuar a apostar na política de promoção da utilização do transporte público rodoviário colectivo de passageiros, consubstanciado designadamente através:
 - da manutenção do apoio público que garante que o custo efectivo do transporte não seja integralmente suportado pelos utentes;
 - da garantia de existência, diferenciado do tarifário geral, de tarifas reduzidas para os segmentos mais carenciados da população;
 - do estudo e introdução de alterações na cobertura espacial da rede de transportes públicos colectivos de passageiros, visando torná-la mais eficiente e eficaz na satisfação das necessidades de transportes das populações locais;
 - da aposta na formação direccionada para o fortalecimento das aptidões e competências profissionais dos motoristas;
- Continuar a apostar numa política de promoção da segurança infantil, especialmente no âmbito do transporte colectivo especializado de crianças e jovens, quer em sede de licenciamento de empresas e veículos, quer em sede de sensibilização para a formação específica dos motoristas para este tipo de transporte;
- Continuar a apostar no incremento da qualidade da prestação dos serviços de transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros, designadamente com a adopção de medidas que garantam maior transparência no funcionamento do sector e na existência de uma cada vez maior percentagem de profissionais com específica formação profissional inicial certificada;
- Promover, no âmbito do transporte rodoviário de mercadorias, a aprovação de legislação regional que tenha em conta as especificidades próprias e as intrínsecas características do sector na RAM, sem no entanto perder de vista a necessidade de cumprimento das directivas comunitárias e da lei de bases do sistema de transportes em vigor;
- Promover, ainda no sector do transporte rodoviário de mercadorias, a devida adaptação às especificidades da RAM do Regulamento das Autorizações Especiais de Trânsito, visando promover a segurança rodoviária, e que será consubstanciado na adopção de critérios mais rigorosos e restritivos do licenciamento de trânsito, com reforço das



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

85

garantias necessárias ou convenientes à segurança do transporte e à manutenção das condições técnicas e de segurança dos veículos;

- Continuar a zelar pelo valor da segurança nos transportes rodoviários de mercadorias perigosas, quer em sede de licenciamento e inspecção dos veículos quer em sede de sensibilização para a formação específica dos motoristas para este tipo de transporte.

Especificamente no domínio dos transportes públicos colectivos de passageiros, destacam-se, como medidas mais relevantes a implementar em 2009, as seguintes:

- Promoção da utilização do transporte público de passageiros, designadamente através de sistemas tarifários de cariz eminentemente social;
- Salvaguarda da existência de tarifas reduzidas para os segmentos mais carenciados da população, limitando-as às situações de efectiva carência e dissociando-as do tarifário geral;
- Implementação de uma cobertura espacial mais equilibrada da rede de transportes públicos, aumentando o número de conexões disponíveis e maximizando o aproveitamento das novas acessibilidades existentes e previstas;
- Consolidação da implementação dos novos sistemas de bilhética e de novos sistemas de apoio à exploração e informação aos utentes, proporcionando a estes uma melhor mobilidade, permitindo-lhes um mais fácil acesso ao sistema de transporte, à aquisição dos títulos de transporte e à informação, em tempo real, dos horários e percursos.

No sector portuário, dos investimentos a desenvolver, em 2009, pela APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., salientam-se os que respeitam à concretização do plano de reordenamento das infra-estruturas portuárias da Região, nomeadamente:

- Integrados na futura gare marítima internacional, a remodelação das redes de águas e esgotos da zona norte do porto do Funchal, os arranjos no cais sul, a aquisição de um sistema de desembarque de passageiros e de um sistema de vigilância para a segurança, no interior do porto, de pessoas e bens;
- A reestruturação do actual edifício da marina do Funchal;
- A repavimentação do terraplano central do porto do Caniçal e o alargamento da zona operacional de um cais acostável;
- A reparação do molhe do porto do Porto Santo e o reforço da sua protecção com blocos artificiais de betão;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

86

- A construção de uma infra-estrutura de protecção às futuras instalações de salvamento náutico e que permita o acesso rápido das lanchas de salvamento ao mar;
- O desenvolvimento dos procedimentos necessários à execução do estudo de impacte ambiental do novo porto de Câmara de Lobos e à construção do mesmo.

Relativamente ao sistema de transportes aéreos, as actuações a desenvolver fundem-se nas seguintes linhas de orientação:

- O ajustamento das ligações aéreas, intra-regionais e com o continente português, em termos de, nomeadamente, capacidade e continuidade dos serviços, condições operacionais, frequências mínimas, tarifas e condições de comercialização dos voos;
- O apoio às políticas comunitária e nacional de transporte aéreo, que promovam a competitividade e a melhoria da qualidade de serviço entre a Região e o exterior;
- A promoção e incremento de ligações directas da Região aos seus principais mercados turísticos, às Comunidades Madeirenses e às regiões ultraperiféricas do Atlântico Norte;
- A promoção das acções necessárias, visando uma exploração moderna e racional das infra-estruturas aeroportuárias, em termos de segurança de operação e qualidade do serviço prestado aos passageiros e utentes dos aeroportos da Região.

No domínio das infra-estruturas aeroportuárias, os projectos de investimento e acções a desenvolver, durante o ano de 2009, com verbas provenientes do Orçamento Regional, pela empresa pública ANAM – Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A., terão lugar no aeroporto do Porto Santo e respeitam à substituição de uma viatura de socorros de intervenção 6x6 e ao início das intervenções destinadas à reparação da vedação periférica do aeroporto e à beneficiação da pavimentação na pista.

M17.5 – Melhoria da segurança e da operacionalidade das infra-estruturas e dos equipamentos

No quadro da presente medida, o Laboratório Regional de Engenharia Civil dará continuidade, em 2009, ao reforço das capacidades laboratoriais já instaladas, em especial nos seguintes domínios:

- Engenharia civil - continuação do apetrechamento das Unidades Laboratoriais de Materiais de Construção e de Química de Materiais, nomeadamente, através da aquisição de equipamentos para a realização de ensaios "*in situ*" na área da patologia de estruturas, para a realização de novos ensaios na área das misturas betuminosas e para a modernização de equipamento para ensaios de betão;
- Metrologia - aquisição do equipamento laboratorial necessário a aumentar as suas áreas de actuação, além das já acreditadas pelo IPAC - Instituto Português de Acreditação, IP



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

87

nos anos de 2006 a 2008, sendo que, através do lançamento de um projecto integrado de modernização de procedimentos e fluxos de trabalho, pretende-se ainda modernizar o serviço de atendimento, contemplando o rigor e eficácia de um sistema de informação e proporcionando um espaço próprio e dinâmico de facilidades para clientes e fornecedores.

No sentido do reforço da segurança da circulação rodoviária, está prevista para 2009 a criação de bolsas de estacionamento e a concretização de outras intervenções em zonas identificadas como críticas, não só nos principais centros de demanda de tráfego, mas também ao longo dos troços da rede regional mais antiga. Ainda neste âmbito, destacam-se as intervenções de monitorização e consolidação das falésias sobranceiras às vias rodoviárias, de forma a assegurar adequadas condições de circulação, em termos de segurança rodoviária, em toda a rede regional.



I.18 – APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

As acções a desenvolver pelo Governo Regional no âmbito deste programa visam promover a qualidade dos serviços prestados como factor de excelência na RAM, através do reforço das competências dos recursos humanos, da melhoria do desempenho individual e colectivo na prestação de serviços, da certificação de qualidade dos serviços e da melhoria de recursos materiais ao nível das infra-estruturas físicas e de suporte informático. Assim, as intervenções previstas pela generalidade dos departamentos governamentais integram as seguintes medidas:

- Qualificação e valorização dos recursos humanos;
- Modernização administrativa e governo electrónico;
- Qualificação e certificação dos serviços públicos e melhoria do atendimento a cidadãos e empresas;
- Construção e remodelação de edifícios e equipamentos públicos.

M18.1 – Qualificação e valorização dos recursos humanos

Para além das acções a desenvolver no sentido da melhoria da prestação de serviços, através da formação dirigida ao acompanhamento das evoluções tecnológicas e das acções de qualificação profissional destinadas ao aprofundamento dos conhecimentos indispensáveis ao bom desempenho da actividade dos funcionários, serão igualmente implementadas acções de formação com vista a promover os conhecimentos requeridos em áreas específicas.

A Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia (DRCIE) tem previsto a realização em 2009 das seguintes acções de âmbito específico relacionadas com: licenciamento de cisternas; licenciamento de equipamentos sob pressão; novo regime do licenciamento industrial; exploração e recuperação de pedreiras; regras técnicas das instalações eléctricas de baixa tensão (RTIEBT); licenciamento de Instalações de microgeração; avaliação de instalações de combustíveis (líquido e gasoso).

A Direcção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL) perspectiva a necessidade de reforçar a formação nas áreas de revisão do regime de vínculos, carreiras e remunerações, bem como do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), em virtude da revisão dos respectivos diplomas, assim como projecta a necessidade de formação no âmbito do futuro regime jurídico do contrato de trabalho em funções públicas e do novo Código dos Contratos Públicos. Além disso, a DRAPL pretende manter a aposta formativa nas áreas das Tecnologias da Informação e da Comunicação, da gestão de recursos humanos, do atendimento ao público e dos sistemas de gestão da qualidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

89

Os investimentos por parte da Secretaria Regional dos Recursos Humanos contemplam, para além das acções de formação e aperfeiçoamento do pessoal afecto a este departamento do Governo Regional, a realização de acções de formação específica na área do Direito do Trabalho.

As intervenções da Secretaria Regional de Educação e Cultura previstas para 2009 referem-se, em linha com as disposições estratégicas estabelecidas no PDES 2007-2013, à realização de projectos, tendo em vista:

- Promover um leque alargado e diversificado de acções de formação, rentabilizando, na medida do possível, recursos internos e fomentando a partilha de boas práticas;
- Proporcionar cursos, de natureza e profundidade diversas, orientados para a inovação e modernização do sistema administrativo e/ou para a implementação de medidas de política de natureza administrativa;
- Apoiar na frequência de cursos que, não se realizando na RAM, representam uma mais-valia para a qualificação dos profissionais da SREC, sendo que importa salientar que os profissionais que venham a beneficiar deste apoio terão, obrigatoriamente, de assumir o papel de formadores, por forma a disseminar o conteúdo da formação recebida.

No âmbito da actuação da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, está previsto conceder formação ao pessoal afecto à Direcção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, com o objectivo de proporcionar a aquisição de novos conhecimentos e o reforço de competências profissionais.

No quadro da Secretaria Regional do Plano e Finanças, a Direcção Regional de Finanças tem prevista a realização de duas acções de formação, dirigidas a todo o sector empresarial da Região, sobre as normas internacionais de contabilidade e o regime jurídico do Sistema Empresarial da RAM (SERAM).

A Direcção Regional de Informática terá por incumbência a organização de cursos de informática, em concordância com o disposto no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, leccionados por formadores do INA, conforme indicado no n.º 1 do art.º 10 da Portaria n.º 358/02, de 3 de Abril. Estes cursos destinam-se aos funcionários inseridos nas carreiras de informática dos diversos organismos da Região Autónoma da Madeira.

M18.2 – Modernização administrativa e governo electrónico

Em plena sociedade da informação é imprescindível, quer nos serviços de atendimento e prestação de serviços ao cliente, quer nos serviços de suporte e apoio àqueles que têm contacto directo com os cidadãos e instituições, providenciar condições mínimas no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. A permanente necessidade de actualização tecnológica e de modernização administrativa determina esforços de investimento por parte do Governo Regional



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

90

no sentido de dotar os diversos serviços da administração pública regional de instrumentos que propiciem o aumento da respectiva produtividade, eficiência e eficácia.

Dos investimentos identificados pelos serviços da Vice-Presidência do Governo Regional em matéria de modernização administrativa e governo electrónico, a realizar em 2009, destacam-se os seguintes:

- Promoção do eGovernment, através da manutenção das aplicações informáticas de suporte ao projecto "Formulários/serviços *On-line*", por um lado, e do incremento do número de serviços públicos electrónicos disponibilizados pelo Governo Regional, por outro;
- Aquisição, pela DRAPL, de um servidor que permita o reforço do trabalho colaborativo, o alojamento com fiabilidade e segurança da sua *intranet* e a instalação de uma versão "residente" do programa de gestão de correspondência CGD;
- Substituição, a cargo da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa (DRAECE), de material informático obsoleto e aquisição de serviços que englobam a exportação de dados, um contrato de manutenção e diverso software que se encontra desactualizado e que é imprescindível substituir;
- Prossecução, por parte da Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia (DRCIE), da "Informatização dos Serviços afectos à DRCIE", projecto que prevê a aquisição de um sistema de backup's SATA e de um servidor que aumente a capacidade de armazenagem de informação decorrente da progressiva informatização dos serviços, e com os quais pretende expandir a circulação documental digitalizada;
- Conclusão, pela DRCIE, dos trabalhos referentes à ferramenta informática que adapta à Região as novas regras comunitárias de gestão do Regime Específico de Abastecimento (REA), definidas pelo Regulamento do Conselho da União Europeia n.º 793/2006, de 12 de Abril, nomeadamente no que concerne à gestão dos certificados de importação;
- Desenvolvimento da iniciativa "Qualidade e Modernização Administrativa da DRCIE", a qual prevê, nomeadamente, a elaboração de um plano arquivístico, na esfera de actuação da DRCIE, na sequência da necessidade de proceder à reorganização da documentação acumulada e/ou obsoleta, no sentido de respeitar a legislação que regula essa área, de proporcionar consultas céleres e mais eficazes ao arquivo e da libertação de espaço para novo arquivo, bem como ainda a aquisição de serviços de consultadoria para implementação de uma aplicação que sustente os propósitos de agilizar, aperfeiçoar e otimizar os processos de trabalho da Direcção Regional;
- Projecto "electronicgovernment@e-island.RAM", a ser levado a cabo pela Direcção Regional para a Administração Pública do Porto Santo (DRAPS) e que tem por objectivo a



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

91

integração de todos os serviços da DRAPS e serviços ao cidadão, sendo que, concretamente, o projecto contempla: a construção de uma infra-estrutura de rede de alto débito em fibra óptica e um *data center*; a implementação de intranet e normalização de processos internos; a implementação de um sistema de apoio à decisão; a implementação de novos serviços e conteúdos online ao cidadão; a integração de um *guiché* único com os serviços já em funcionamento da Loja do Cidadão e a implementação de um sistema seguro de autenticação.

Os investimentos previstos no quadro desta medida e na esfera de actuação da Secretaria Regional do Turismo e Transportes visam consolidar, reforçar e actualizar os sistemas informáticos, que constituem pilares fundamentais de ambos os sectores, turismo e transportes terrestres. Destacam-se, neste âmbito, as seguintes iniciativas:

- Manutenção e melhoramentos da intranet de serviços na Direcção Regional de Turismo, possibilitando uma informação mais célere e efectiva ao cidadão e ao turista;
- Manutenção e permanente actualização do Sistema de Informação e Gestão de Recursos Turísticos da RAM (SIGRT);
- Criação de um “Inventário Público de Oferta Turística”, cujo objectivo é centralizar as bases de dados das entidades licenciadas pela Direcção Regional do Turismo (empreendimentos hoteleiros, agências de viagens e empresas de animação turística) e pela Direcção Regional dos Transportes Terrestres (rent-a-cars);
- Modernização dos meios de comunicação entre a Direcção Regional de Transportes Terrestres (DRTT) e a Autoridade de Segurança Rodoviária (ASR) ou Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres (IMTT), através do estabelecimento de novas ligações às bases de dados do Registo Individual do Condutor e do Registo Individual dos Não Condutores, dando assim cumprimento ao legalmente consagrado;
- Actualização do sistema informático para tratamento das contra-ordenações por infracção ao Código da Estrada e seus regulamentos;
- Modernização dos meios de comunicação entre a DRTT e entidades fiscalizadoras do trânsito;
- Consolidação do programa SCOT - Sistema de Contra-Ordenações de Trânsito na RAM que permitirá, designadamente, o registo e levantamento online de autos de contra-ordenação.

Os investimentos a realizar pela Secretaria Regional de Educação e Cultura (SREC) concorrem para a concretização dos objectivos estratégicos que apontam para a necessidade de modernizar o sistema administrativo regional, promovendo, a todo o momento, aumentos de eficiência e



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

92

produtividade, numa orientação de plena satisfação das necessidades dos destinatários dos serviços prestados. Neste enquadramento, os projectos a realizar em 2009 são os seguintes:

- Qualidade e modernização na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação (DREER) - tem por objectivo a modernização e a promoção da qualidade ao nível de todos os estabelecimentos dependentes desta Direcção Regional;
- Biblioteca especializada em necessidades especiais - pretende facilitar o acesso à informação específica e actualizada aos profissionais, aos cidadãos com deficiência e aos cidadãos em geral, sendo que, o projecto consiste na aquisição, conservação, arquivo e disponibilização de obras científicas, no âmbito das Ciências da Educação e da Educação Especial, bem como na aquisição de software para gestão de informação e documentação e instrumentos de avaliação especializada nas diferentes necessidades especiais e áreas de intervenção (psicologia, diagnóstico e terapêutica, reeducação, educação especial);
- Modernização e segurança Informática - resulta das recomendações técnicas decorrentes do processo de integração da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC) na SREC, designadamente, no que se refere à gestão integrada de meios, redes e sistemas de segurança, cuja implementação necessita de maiores investimentos;
- Serviços electrónicos integrados para a educação - incorpora a implementação de um sistema flexível, evolutivo e de fácil manutenção, centrado nas necessidades da comunidade educativa, assegurando serviços com eficácia, alta produtividade e valor acrescentado, que contribua de forma clara para uma cultura de partilha, auto-aprendizagem e cooperação da comunidade da comunidade educativa;
- Acervo documental e bibliográfico - pretende promover a dotação das novas tecnologias e instrumentos inovadores que concorram para o aumento da produtividade, eficiência e eficácia na administração pública, aliando as mais-valias da solução de Gestão Documental no rápido e eficaz acesso à informação, ao poder de análise e à automatização dos processos característicos do *workflow*.

A Secretaria Regional do Plano e Finanças, através da Direcção Regional de Informática, procederá, durante o ano de 2009, à implementação dos seguintes projectos de investimento:

- “GESTRAM – Gestão Financeira da Região Autónoma da Madeira” - consiste na implementação de um sistema informático único e integrado em todo o Governo Regional, de modo a permitir a uniformização dos procedimentos e a consolidação da informação sobre pessoal, imobilizado e financeira, em tempo oportuno;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

93

- “Equipamentos Informáticos e Suportes Lógicos” - tem por objectivo a execução de um contrato de licenciamento de *software* de sistemas operativos e o respectivo alargamento a todos os departamentos governamentais;
- “Plataforma de Serviços Electrónicos” - visa actualizar, manter e criar serviços de carácter electrónico.

No âmbito das atribuições cometidas à Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território (DRIGOT), serviço dependente da Secretaria Regional do Equipamento Social, destacam-se as áreas de actuação e medidas a desenvolver em 2009 seguidamente enunciadas.

No domínio da informação geográfica, pretende-se produzir e actualizar os conteúdos de índole geográfica, assim como proceder à sua disponibilização, através da integração no portal GEOCID e da criação de um centro de documentação e informação, fornecendo, deste modo, elementos que possam conduzir a um desenvolvimento territorial harmonioso e equilibrado.

Perspectiva-se ainda a expansão da Infra-estrutura Regional de Informação Geográfica, uma solução que otimiza e potencia a utilização de informação geográfica, disponibilizando-a na rede interna (*Intranet*) e na *Internet*.

No âmbito da informação cartográfica, e de forma a permitir a obtenção de informação caracterizadora do território da RAM de pertinência, com o máximo de precisão e o menor grau de inconsistência, pretende-se actualizar a cartografia topográfica e os ortofotomapas, produzir cartografia temática e divulgar o portal dos metadados.

No domínio da geodesia, pretende-se realizar a determinação da rede regional de nivelamento geométrico, do modelo de geoíde oficial e da rede gravimétrica regional, pois são referências fundamentais para a caracterização topográfica do território. Pretende-se ainda realizar a expansão da Rede Regional de Estações Permanentes, tendo como objectivo a possibilidade de concorrer a Estações de Referência GPS e Estações Internacionais de GPS, bem como uma diversificação dos serviços prestados.

No âmbito do cadastro, pretende-se dotar a Região de informação de cadastro predial actualizada, sendo este um elemento fundamental no processo tributário, de licenciamento urbanístico e de gestão do território. Acresce ainda o facto de a sua integração no SIPnet (Serviço de Informação Predial) permitir, devido à partilha do sistema, um acesso rápido e eficiente por parte de todos os organismos públicos.

Proceder-se-á, ainda, à modernização e informatização dos serviços da Secretaria Regional do Equipamento Social, nomeadamente, através da disponibilização de funcionalidades ligadas à contratação pública, incluindo, naquele âmbito, a integração com outras plataformas e a possibilidade de efectuar pagamentos online.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

94

Durante o ano de 2009 a Secretaria Regional dos Recursos Humanos irá intervir no sentido de proceder à modernização do sistema informático dos serviços de juventude, nomeadamente, nas áreas da prestação de serviços online e da base de material bibliográfico disponibilizada aos jovens, bem como na implementação de uma rede estruturada na central de reservas do Centro de Juventude da Quinta da Ribeira e sua interligação à rede da Direcção Regional de Juventude.

Por sua vez, a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (SRA) pretende dar continuidade ao projecto “Sistema de Informação de Actividades da SRA – Balcão Verde”, tendo em vista a melhoria da eficiência e da eficácia nas relações que se estabelecem entre os serviços da SRA, quer entre si, quer com os respectivos utentes, o que passa pelo desenvolvimento de formas tecnologicamente avançadas de gestão integrada da informação produzida pelos diversos serviços e pela criação de suportes e conteúdos comunicacionais dirigidos aos diversos públicos-alvo.

M18.3 – Qualificação e certificação dos serviços públicos e melhoria do atendimento a cidadãos e empresas

As intervenções da Vice-Presidência do Governo Regional em 2009 materializam-se nos projectos seguintes:

- Certificação e acreditação da Direcção Regional da Administração Pública e Local enquanto entidade formadora, que lhe permitirá, no futuro, organizar acções de formação recorrendo, nomeadamente, à contratação directa de monitores e à definição de conteúdos programáticos próprios;
- Gestão pela Qualidade na Direcção Regional para a Administração Pública do Porto Santo (DRAPS), que tem o propósito de auditar e certificar a DRAPS ao nível da gestão da qualidade.

No âmbito da Secretaria Regional do Plano e Finanças, as acções a desenvolver em 2009 no âmbito desta medida têm em vista:

- A implementação de sistemas de gestão da qualidade nos Serviços de Tesouraria do Governo Regional e na Direcção Regional de Estatística;
- A gestão do atendimento na Direcção Regional dos Assuntos Fiscais.

A actuação da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais prevista para 2009 traduz-se na certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da Direcção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, concretamente, na extensão da certificação aos serviços ainda não abrangidos, bem como na aquisição de meios informáticos de suporte e de *software* de gestão, de modo a melhorar a qualidade dos serviços, indo de encontro às necessidades e expectativas dos clientes, produtores e operadores do sector agrícola.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

95

M18.4 – Construção e remodelação de edifícios e equipamentos públicos

Esta medida abrange os projectos que visem a concretização de investimentos a realizar no âmbito das infra-estruturas dos serviços da Administração Pública Regional. Esta medida abarca as intervenções a realizar por todos os departamentos do Governo Regional em 2009.

Os investimentos a realizar em 2009 pela Vice-Presidência do Governo Regional correspondem à concretização dos projectos do Instituto de Desenvolvimento Empresarial e da Direcção Regional para a Administração Pública do Porto Santo, conforme se descreve de seguida:

O Instituto de Desenvolvimento Empresarial pretende concretizar a mudança das suas actuais instalações, pelas crescentes dificuldades associadas à exiguidade das mesmas e, por, conseqüentemente, não garantirem o normal funcionamento dos serviços, nomeadamente o espaço para o arquivo. Acresce o facto de este Instituto não dispor de condições para a implementação dos novos serviços, com destaque para a Capital de Risco e a Garantia Mútua, nem para a criação do departamento de acompanhamento, avaliação e controlo dos projectos.

O intuito de concentrar todos os serviços da Divisão de Gestão de Manutenção da Direcção Regional para a Administração Pública do Porto Santo, actualmente dispersos, constitui o motivo para a construção de um pavilhão amplo, para onde serão transferidos os serviços existentes, tornando-os assim mais operacionais.

A Secretaria Regional dos Recursos Humanos deverá intervir no sentido de prosseguir com o apetrechamento e modernização dos seus Serviços.

Por seu turno, a Secretaria Regional de Educação e Cultura pretende proceder aos trabalhos de recuperação e reabilitação do novo edifício da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

A actuação da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais prevista para 2009, no âmbito desta medida, traduz-se no seguinte:

- Prosseguimento dos trabalhos de conservação e beneficiação das instalações de um edifício afecto à Direcção Regional das Florestas;
- Instalação de equipamentos de climatização no edifício-sede da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais prevê a realização de obras de recuperação e beneficiação do edifício-sede do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, bem como do edifício ocupado pelo antigo Serviço Regional de Protecção Civil, dada a antiguidade dos edifícios em questão, o que acarreta, entre outros, grandes limitações ao bom funcionamento dos serviços.



I.19 – COOPERAÇÃO

A problemática da coesão territorial no contexto da União Europeia impõe uma maior cooperação territorial baseada em projectos conjuntos para o desenvolvimento regional e local no âmbito da cooperação territorial, bem como em medidas conducentes ao desenvolvimento territorial integrado, numa lógica de grande vizinhança e em redes de desenvolvimento e intercâmbio. As orientações estratégicas do PDES 2007-2013 encontram eco nas preocupações da União Europeia nestes domínios, definindo objectivos específicos para a Região nesta matéria, que se concretizam anualmente, através do PIDDAR, nas medidas seguintes:

- Cooperação inter-regional;
- Gestão e controlo de programas de apoio ao desenvolvimento.

M19.1 – Cooperação inter-regional

A cooperação inter-regional constitui um potencial de desenvolvimento a ser aproveitado e, a todo o momento, alavancado, dadas as condições que assistem à Região pela sua localização geo-estratégica e pelos benefícios subjacentes às parcerias de cooperação desta natureza.

Neste sentido, a Vice-Presidência, através da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, prosseguirá com a concretização dos seguintes projectos:

- “Acções de Cooperação Externa”, cujo objectivo consiste em promover a cooperação inter-regional, em especial entre as regiões ultraperiféricas;
- “INNO-RUP – Inovação para o Desenvolvimento Sustentável das Regiões Ultraperiféricas”, que vem na sequência do projecto “RUP-PLUS” e visa, em termos globais, contribuir para a definição e implementação de uma estratégia de desenvolvimento sustentável para a ultraperiferia e para o estabelecimento de posições comuns sobre sectores e temáticas estratégicas essenciais ao desenvolvimento das RUP.

A Direcção Regional de Estatística da Madeira, no âmbito do Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias (MAC) 2007-2013, pretende desenvolver os seguintes projectos:

- “CES-MAC”, o qual tem por objectivo elaborar as contas satélite da educação e da saúde das regiões da Macaronésia;
- “SUB-REG-MAC”, que visa dotar os governos das regiões insulares de ferramentas que lhes permitam monitorizar o desenvolvimento de cada ilha, de modo a detectar e ultrapassar eventuais assimetrias intra-regionais;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

97

- “META-MAC”, que tem por propósito melhorar a qualidade dos dados estatísticos que se produzem nos serviços de estatísticas das regiões da Macaronésia;
- “Contabilidade Trimestral”, no âmbito do qual irá ser efectuado, trimestralmente, o cálculo dos principais agregados macroeconómicos da economia regional.

Algumas das medidas e projectos da responsabilidade da Secretaria Regional do Equipamento Social, através da Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território (DRIGOT), referidas no âmbito das medidas “11.2 – Promoção de um ordenamento do território equilibrado e qualificante” e “18.2 – Modernização administrativa e governo electrónico”, serão desenvolvidos em cooperação com as regiões dos Açores e Canárias, estando, por isso, prevista a sua candidatura ao Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias.

Por sua vez, a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais deverá prosseguir os trabalhos desenvolvidos no âmbito do projecto “INTERTUNEL”. A importância atribuída a este projecto decorre do facto de 70kms da rede viária principal ser constituída por túneis, num rácio de aproximadamente 43%, daí a necessidade de formar os meios humanos para intervenções cujo risco é potencialmente agravado. O projecto em apreço tem por objectivo proporcionar à população da RAM, e a todos os que a visitam, condições de segurança idênticas a de qualquer outro espaço europeu.

Especificamente, este projecto visa efectuar obras de revestimento e equipamento de um túnel existente, mas de reduzida utilização pública, que a qualquer momento pode ser interrompido devido à existência de outras alternativas viárias, de forma a criar um espaço permanente para formar os recursos humanos necessários em intervenções reais de emergência em túneis, bem como efectuar exercícios de socorro.

O “INTERTUNEL” deverá ainda promover uma cooperação, entre o Chefe de Fila, o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, que terá a tutela da supra referida infraestrutura, e um parceiro associado com experiência em formação em operações de socorro e emergência, desta feita, a Escola Nacional de Protecção Civil de Madrid, através do Parceiro institucional DGSE de Canárias, que se encarregará de ministrar essa formação em colaboração da Academia Canaria de Seguridad. Numa fase posterior, após a consolidação interna do projecto, pretende-se alargar esta experiência a outras regiões europeias, cujos túneis foram concebidos numa época em que as possibilidades técnicas e as condições de transporte eram muito diferentes das existentes, e que por isso não apresentam os requisitos mínimos de segurança, nem os meios humanos qualificados para intervenções de socorro e emergência em casos de acidentes.

Ainda na esfera de actuação da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, serão prosseguidos os trabalhos de criação de uma rede de apoio mútuo em situações de catástrofe, capaz de projectar meios humanos e equipamentos, não só no espaço da Macaronésia, mas também nas zonas mais próximas, apoiando regiões ou países com grande falta de recursos em pessoal e infra-



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

98

estruturas, na sequência do extinto PLESCAMAC, o PLESCAMAC II pretende ultrapassar as vulnerabilidades dos arquipélagos da Madeira, dos Açores e das Canárias, incidindo na complementaridade dos equipamentos entretanto adquiridos, no desenvolvimento de planos de contingência e na formação e valorização dos seus recursos humanos.

As principais acções de cooperação a desenvolver em 2009, no âmbito da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, são as seguintes:

- Cooperação com o Conselho Europeu de Direito do Ambiente (CEDE), tendo em vista desenvolver e promover o direito do ambiente no plano regional e internacional, tendo em conta a globalização das questões ambientais;
- Prossecução de actividades de educação ambiental no Núcleo de Educação Ambiental do Ribeiro Frio, no sentido de sensibilizar a população para a preservação da floresta Laurissilva;
- Aprofundamento dos estudos já efectuados no âmbito do projecto CLIMAAT_II, através de projecções com incidência em vários sectores socio-económicos, como sejam, recursos hídricos, floresta e biodiversidade, agricultura, turismo, saúde e energia, para os próximos 90 anos, de forma a elaborar um estudo integrado dos impactes causados pelas alterações climáticas nesses mesmos sectores e adoptar uma série de medidas de adaptação em cada um dos sectores analisados.

M19.2 – Gestão e controlo de programas de apoio ao desenvolvimento

Os investimentos a realizar no âmbito desta medida têm como finalidade principal assegurar, aos mais diversos níveis, a operacionalização das estruturas de gestão, coordenação, acompanhamento, avaliação e controlo das iniciativas com apoio comunitário directo no âmbito do actual ciclo de intervenções financeiras e/ou do PDES 2007-2013.

As intervenções da Vice-Presidência do Governo Regional traduzem-se na prossecução dos seguintes projectos promovidos, respectivamente pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial e pelo Madeira Tecnopolo, S.A.:

- “Sistema de Incentivos à Actividade Produtiva Regional”, donde se destaca a realização de um estudo sobre o impacto dos apoios na actividade produtiva e a aquisição de equipamentos necessários ao tratamento de dados respeitantes ao Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE-RAM);
- “Iniciativas Comunitárias”, onde se enquadram projectos a realizar em parceria com várias entidades e regiões europeias, de forma a consolidar e desenvolver o trabalho em rede, contribuindo para a visibilidade e a internacionalização da Região.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

99

As acções a concretizar pela Secretaria Regional de Educação e Cultura, por intermédio da Direcção Regional de Qualificação Profissional e do Madeira Tecnopolo, S.A., serão materializadas pelos seguintes projectos:

- Monitorização de acções na área da formação profissional;
- Madeira Digital - inclui os contratos de comparticipação financeira referentes à montagem, preparação e acompanhamento do projecto, nos anos de 2004 e 2005, que foram objecto de reprogramação financeira até 2011;
- Iniciativas Comunitárias - inclui os contratos de comparticipação financeira referentes à montagem e execução de candidaturas e/ou execução de todas as iniciativas com apoio comunitário nos anos de 2002 a 2007 e que foram objecto de reprogramação financeira até 2012.

O Instituto de Desenvolvimento Regional prosseguirá, durante o ano de 2009, com o desenvolvimento de acções destinadas a assegurar a operacionalização da estrutura de gestão, coordenação, acompanhamento, avaliação e controlo dos programas operacionais co-financiados por fundos comunitários, assim como o cumprimento de todos os requisitos impostos no contexto das regras e normativos nacionais e comunitários subjacentes à gestão desses fundos. Tais acções enquadram-se nas linhas de Assistência Técnica dos seguintes programas comunitários:

- Fundo de Coesão II;
- Programa de Iniciativa Comunitária INTERREG III B;
- Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER);
- Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM, financiado pelo Fundo Social Europeu (FSE);
- Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT), co-financiado pelo Fundo de Coesão;
- Programa Operacional de Cooperação Transnacional Madeira–Açores–Canárias (MAC).

Ainda no âmbito da actuação do Instituto de Desenvolvimento Regional, está previsto para 2009 o desenvolvimento de outras acções, quer de acompanhamento, quer associadas a redes de cooperação.

No quadro da actuação da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e tendo em vista assegurar as estruturas associadas à execução da intervenção operacional co-financiada pelo Fundo Europeu das Pescas (FEP), está previsto para 2009, no âmbito do projecto



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

100

“Assistência Técnica – FEP”, um conjunto de despesas destinadas a suportar as actividades a desenvolver no âmbito da gestão e acompanhamento do Programa Operacional Pesca 2007-2013.

De referir que, no quadro da Gestão e Acompanhamento do Programa de Desenvolvimento Rural “Madeira+Rural”, tais despesas estão previstas no projecto “PRODERAM – Participação em Projectos da Administração Pública Regional”.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

101

II. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



II. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A política de investimentos consubstanciada no PIDDAR para o ano de 2009 evidencia, uma vez mais, o empenhamento do Governo Regional da Madeira no cumprimento da estratégia que permitirá à economia e sociedade madeirenses enfrentarem com sucesso os desafios decorrentes do processo de globalização e do seu estatuto de ultraperifricidade.

As orientações conjunturais do presente Plano, apresentadas no capítulo anterior, inserem-se no âmbito das prioridades de desenvolvimento definidas no PDES 2007-2013, tendo a repartição do montante global a investir, no valor de 639.670.620 euros, sido feita nos moldes que o quadro seguinte demonstra:

Repartição do Investimento por Prioridades de Desenvolvimento

| Prioridades de Desenvolvimento | PIDDAR 2009 | |
|--|----------------|--------------|
| | Mil Euros | % |
| Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento | 4 488 | 0,7 |
| Desenvolvimento Sustentável – Dimensão Ambiental | 59 339 | 9,3 |
| Potencial Humano e Coesão Social | 80 413 | 12,6 |
| Cultura e Património | 7 293 | 1,1 |
| Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado | 73 087 | 11,4 |
| Turismo | 15 975 | 2,5 |
| Agricultura e Desenvolvimento Rural, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços | 49 138 | 7,7 |
| Infra-estruturas Públicas e Equipamentos Colectivos | 333 771 | 52,2 |
| Governança Regional e Sub-Regional | 16 169 | 2,5 |
| TOTAL | 639 671 | 100,0 |

Fonte: VP, SRR, SRES, SRTT, SREC, SRPF, SRA, SRAS

A análise do contributo, em termos financeiros, do PIDDAR 2009 para o alcance destes objectivos prioritários, permite-nos, grosso modo, constatar a importância actual das “Infra-estruturas Públicas e Equipamentos Colectivos” (52,2% da despesa global prevista), legitimada pela relevância dos compromissos assumidos pelo Governo Regional no âmbito do modelo de desenvolvimento adoptado nas últimas décadas, a par da atenção a conceder ao reforço do potencial humano e da coesão social (12,6%), aos investimentos em prol do desenvolvimento equilibrado do território (11,4%) e respectiva dimensão ambiental (9,3%).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

104

A par do *terminus* da vigência do Quadro Comunitário de Apoio III, em 31 de Dezembro de 2008, bem como do arranque efectivamente registado, no mesmo ano, ao nível das aprovações de projectos a co-financiamento comunitário à luz do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos Planos Estratégicos Nacionais (PEN) para o Desenvolvimento Rural e para a Pesca, o ano de 2009 afigura-se expressivo em termos de projectos de investimento a serem objecto de apoio comunitário no quadro dos programas com aplicação na RAM para o período 2007-2013, em particular, dos seguintes:

- No âmbito da Política de Coesão - Programas Operacionais de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial (Intervir+) e de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias (MAC), ambos co-financiados pelo FEDER, de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social (Rumos), co-financiado pelo FSE, e do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT), co-financiado pelo Fundo de Coesão;
- No âmbito da Política de Desenvolvimento Rural e da Política Comum da Pesca - Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM) e Programa Operacional Pesca 2007-2013 (PROMAR), co-financiados pelo FEADER e pelo FEP, respectivamente.

O quadro abaixo permite-nos constatar que contribuem maioritariamente para a despesa prevista as fontes regionais, representando cerca de 83,7% do montante global afecto ao Programa de Investimentos.

Repartição do Investimento por Fontes de Financiamento

| <i>Fontes de Financiamento</i> | Mil Euros | Estrutura % |
|----------------------------------|----------------|--------------|
| Cap. 50 – Financiamento Regional | 535 326 | 83,7 |
| Não Cofinanciado | 492 734 | 77,0 |
| Contrapartida Interna | 42 592 | 6,7 |
| Outras Fontes (Regionais) | 912 | 0,1 |
| Financiamento Nacional | 30 095 | 4,7 |
| Financiamento Comunitário | 73 338 | 11,5 |
| <i>TOTAL</i> | 639 671 | 100,0 |

Fonte: VP, SRR, SRES, SRTT, SREC, SRPF, SRA, SRAS

Uma parcela significativa do montante financeiro regional, cerca de 8%, destina-se a fazer face à contrapartida regional do contributo da União Europeia para a implementação, no ano de 2009, das orientações para a Região, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, e, conseqüentemente, dos programas operacionais e temáticos que se lhe aplicam.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

105

Prevê-se que, no âmbito do PIDDAR 2009, o apoio comunitário ao investimento realizado na Região – apoio esse proveniente, essencialmente, do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo Social Europeu, do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e do Fundo Europeu das Pescas - totalize 73.338 mil euros.

O financiamento nacional, proveniente maioritariamente do Fundo de Coesão Nacional, representa 4,7% da despesa a realizar.

O quadro que se segue - através do qual se pode observar a repartição do investimento previsto para 2009 pelos Departamentos do Governo Regional responsáveis pela execução do PIDDAR - mostra que a Secretaria Regional do Equipamento Social detém a maior fatia do montante financeiro global (47,8%), devido ao custo inerente à execução da maior parte dos projectos pelos quais é responsável.

Repartição do Investimento por Departamentos do Governo Regional

| Departamentos | Despesa | |
|------------------------------|----------------|---------------|
| | Mil Euros | Estrutura (%) |
| Vice-Presidência | 29 000 | 4,5 |
| Recursos Humanos | 9 550 | 1,5 |
| Equipamento Social | 305 921 | 47,8 |
| Turismo e Transportes | 33 110 | 5,2 |
| Educação e Cultura | 64 909 | 10,2 |
| Plano e Finanças | 87 064 | 13,6 |
| Ambiente e Recursos Naturais | 73 754 | 11,5 |
| Assuntos Sociais | 36 363 | 5,7 |
| TOTAL | 639 671 | 100,0 |

Fonte: VP, SRR, SRES, SRTT, SREC, SRPF, SRA, SRAS

De assinalar, ainda neste âmbito, os montantes afectos às Secretarias Regionais do Plano e Finanças, Ambiente e Recursos Naturais e Educação e Cultura, no valor global de 225.727 mil euros, privilegiando-se as intervenções destinadas ao saneamento básico, à promoção da formação profissional e à modernização e diversificação da economia rural.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

106

Quanto à repartição espacial do investimento a realizar em 2009, e conforme é demonstrado no quadro seguidamente apresentado, do montante global previsto para o PIDDAR, cerca de 25% (161 milhões de euros) são investidos dentro dos limites de cada concelho, 18% abrangerão dois ou mais concelhos e 56% são de âmbito regional.

Concretizar-se-ão fora da Região investimentos no valor global de cerca de 6 milhões de euros.

Investimento segundo a Localização

| Localização | PIDDAR 2009 | |
|------------------|----------------|--------------|
| | Mil Euros | % |
| Calheta | 5 380 | 0,9 |
| Câmara de Lobos | 19 822 | 3,1 |
| Funchal | 56 854 | 8,9 |
| Machico | 14 973 | 2,3 |
| Ponta do Sol | 3 753 | 0,6 |
| Porto Moniz | 3 030 | 0,5 |
| Porto Santo | 8 457 | 1,3 |
| Ribeira Brava | 23 035 | 3,6 |
| Santa Cruz | 17 950 | 2,8 |
| Santana | 4 612 | 0,7 |
| São Vicente | 3 461 | 0,6 |
| Vários Concelhos | 117 359 | 18,3 |
| Região | 354 919 | 55,5 |
| Exterior | 6 066 | 0,9 |
| Total | 639 671 | 100,0 |

Fonte: VP, SRR, SRES, SRTT, SREC, SRPF, SRA, SRAS



III. DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO INVESTIMENTO



**Quadro I – Programação do Investimento por Programas
e Departamentos do Governo Regional para 2009**

QUADRO I - PROGRAMAÇÃO DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS E DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL PARA 2009

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS | | DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL | | | | | | | | TOTAL PIDDAR |
|---|----------------|-----------------------------------|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| | | VP | SRR | SRES | SRTT | SREC | SRPF | SRA | SRAS | |
| TOTAL | Total | 29 000 440 | 9 549 711 | 305 921 500 | 33 109 500 | 64 908 839 | 87 064 467 | 73 753 630 | 36 362 533 | 639 670 620 |
| | F. Regional | 20 122 440 | 3 794 151 | 262 230 900 | 30 573 928 | 36 401 806 | 84 927 112 | 65 939 640 | 32 247 563 | 536 237 540 |
| | F. Nacional | | | 24 850 000 | | 5 151 677 | | 93 333 | | 30 095 010 |
| | F. Comunitário | 8 878 000 | 5 755 560 | 18 840 600 | 2 535 572 | 23 355 356 | 2 137 355 | 7 720 657 | 4 114 970 | 73 338 070 |
| INOVAÇÃO E QUALIDADE | Total | 2 710 000 | 10 000 | | | 1 085 000 | | | | 3 805 000 |
| | F. Regional | 1 960 000 | 10 000 | | | 515 000 | | | | 2 485 000 |
| | F. Nacional | | | | | | | | | |
| | F. Comunitário | 750 000 | | | | 570 000 | | | | 1 320 000 |
| INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO | Total | 100 000 | | | | 82 500 | | 500 000 | | 682 500 |
| | F. Regional | 100 000 | | | | 67 500 | | 500 000 | | 667 500 |
| | F. Nacional | | | | | | | | | |
| | F. Comunitário | | | | | 15 000 | | | | 15 000 |
| GESTÃO DO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO NATURAL | Total | | | 22 370 000 | | | | 36 968 718 | | 59 338 718 |
| | F. Regional | | | 8 370 000 | | | | 35 068 200 | | 43 438 200 |
| | F. Nacional | | | 8 000 000 | | | | | | 8 000 000 |
| | F. Comunitário | | | 6 000 000 | | | | 1 900 518 | | 7 900 518 |
| EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO | Total | | | 305 000 | | 29 055 430 | | | | 29 360 430 |
| | F. Regional | | | 100 000 | | 2 289 897 | | | | 2 389 897 |
| | F. Nacional | | | 205 000 | | 5 151 677 | | | | 5 356 677 |
| | F. Comunitário | | | | | 21 613 856 | | | | 21 613 856 |
| DESPORTO E JUVENTUDE | Total | | 340 500 | | | 19 436 947 | | | | 19 777 447 |
| | F. Regional | | 340 500 | | | 19 436 947 | | | | 19 777 447 |
| | F. Nacional | | | | | 0 | | | | 0 |
| | F. Comunitário | | | | | 0 | | | | 0 |
| EMPREGO E TRABALHO | Total | | 8 774 451 | | | | | | | 8 774 451 |
| | F. Regional | | 3 062 000 | | | | | | | 3 062 000 |
| | F. Nacional | | | | | | | | | |
| | F. Comunitário | | 5 712 451 | | | | | | | 5 712 451 |
| SAÚDE | Total | | | | | | | | 10 275 709 | 10 275 709 |
| | F. Regional | | | | | | | | 8 764 989 | 8 764 989 |
| | F. Nacional | | | | | | | | | |
| | F. Comunitário | | | | | | | | 1 510 720 | 1 510 720 |
| INTEGRAÇÃO E EQUIDADE SOCIAL | Total | | 224 500 | | | | | | | 224 500 |
| | F. Regional | | 224 500 | | | | | | | 224 500 |
| | F. Nacional | | | | | | | | | |
| | F. Comunitário | | | | | | | | | |
| HABITAÇÃO E REALOJAMENTO | Total | | | | | | 12 000 000 | | | 12 000 000 |
| | F. Regional | | | | | | 12 000 000 | | | 12 000 000 |
| | F. Nacional | | | | | | | | | |
| | F. Comunitário | | | | | | | | | |
| CULTURA E PATRIMÓNIO | Total | | 22 500 | 3 395 000 | | 2 825 000 | 1 000 000 | 50 000 | | 7 292 500 |
| | F. Regional | | 22 500 | 2 551 400 | | 2 366 000 | 1 000 000 | 50 000 | | 5 989 900 |
| | F. Nacional | | | 195 000 | | | | | | 195 000 |
| | F. Comunitário | | | 648 600 | | 459 000 | | | | 1 107 600 |
| DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO | Total | 8 381 040 | | 11 450 000 | | 50 000 | 39 322 500 | 1 823 750 | 12 060 000 | 73 087 290 |
| | F. Regional | 8 381 040 | | 7 335 000 | | 50 000 | 39 322 500 | 1 823 750 | 10 242 000 | 67 154 290 |
| | F. Nacional | | | 3 650 000 | | | | | | 3 650 000 |
| | F. Comunitário | | | 465 000 | | | | | 1 818 000 | 2 283 000 |
| TURISMO | Total | | | | 15 775 000 | | | 200 000 | | 15 975 000 |
| | F. Regional | | | | 13 265 353 | | | 200 000 | | 13 465 353 |
| | F. Nacional | | | | 0 | | | | | 0 |
| | F. Comunitário | | | | 2 509 647 | | | | | 2 509 647 |
| AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | Total | | | | | | | 28 358 521 | | 28 358 521 |
| | F. Regional | | | | | | | 23 905 562 | | 23 905 562 |
| | F. Nacional | | | | | | | 93 333 | | 93 333 |
| | F. Comunitário | | | | | | | 4 359 626 | | 4 359 626 |
| PESCAS E AQUICULTURA | Total | | | | | | | 3 733 500 | | 3 733 500 |
| | F. Regional | | | | | | | 2 943 402 | | 2 943 402 |
| | F. Nacional | | | | | | | | | |
| | F. Comunitário | | | | | | | 790 098 | | 790 098 |
| DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL | Total | 15 825 900 | 22 000 | 150 000 | | | | 741 835 | | 16 739 735 |
| | F. Regional | 8 200 900 | 22 000 | 150 000 | | | | 150 767 | | 8 523 667 |
| | F. Nacional | | | | | | | | | |
| | F. Comunitário | 7 625 000 | | | | | | 591 068 | | 8 216 068 |
| ENERGIA | Total | 146 000 | | 160 000 | | | | | | 306 000 |
| | F. Regional | 146 000 | | 160 000 | | | | | | 306 000 |
| | F. Nacional | | | | | | | | | |
| | F. Comunitário | | | | | | | | | |
| INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS | Total | | 89 300 | 263 806 500 | 17 093 000 | 10 430 000 | 30 000 000 | | 12 351 824 | 333 770 624 |
| | F. Regional | | 89 300 | 240 806 500 | 17 093 000 | 10 370 000 | 30 000 000 | | 12 351 824 | 310 710 624 |
| | F. Nacional | | | 12 800 000 | | | | | | 12 800 000 |
| | F. Comunitário | | | 10 200 000 | | 60 000 | | | 0 | 10 260 000 |
| APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO | Total | 1 047 500 | 62 000 | 2 410 000 | 205 000 | 785 000 | 2 492 067 | 1 075 590 | 750 000 | 8 827 157 |
| | F. Regional | 911 500 | 22 000 | 1 960 000 | 205 000 | 275 000 | 2 214 067 | 1 075 590 | 750 000 | 7 413 157 |
| | F. Nacional | | 0 | | | | | | | 0 |
| | F. Comunitário | 136 000 | 40 000 | 450 000 | | 510 000 | 278 000 | | | 1 414 000 |
| COOPERAÇÃO | Total | 790 000 | 4 460 | 1 875 000 | 36 500 | 1 158 962 | 2 249 900 | 301 716 | 925 000 | 7 341 538 |
| | F. Regional | 423 000 | 1 351 | 798 000 | 10 575 | 1 031 462 | 390 545 | 222 369 | 138 750 | 3 016 052 |
| | F. Nacional | | | | | | | | | |
| | F. Comunitário | 367 000 | 3 109 | 1 077 000 | 25 925 | 127 500 | 1 859 355 | 79 347 | 786 250 | 4 325 486 |



**Quadro II – Programação do Investimento por Programas
e Fontes de Financiamento para 2009**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

115

PIDDAR 2009

QUADRO II - PROGRAMAÇÃO DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS E FONTES DE FINANCIAMENTO PARA 2009

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS | FONTES DE FINANCIAMENTO | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------------------|------------------|---------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| | CAPÍTULO 50 DO ORÇAMENTO REGIONAL | | | | | OUTRAS FONTES | | | | TOTAL PIDDAR |
| | FINANC. REGIONAL | | FINANC. NACIONAL | FINANC. COMUNITÁRIO | Total Cap. 50 | RECURSOS PRÓPRIOS FSA | | FINANC. NACIONAL | FINANC. COMUNITÁRIO | |
| | Não Co-Financiado | Contrapartida Interna | | | | Não Co-Financiado | Contrapartida Interna | | | |
| TOTAL | 492 734 064 | 42 591 526 | 24 850 000 | 31 140 239 | 591 315 829 | 589 950 | 322 000 | 5 245 010 | 42 197 831 | 639 670 620 |
| INOVAÇÃO E QUALIDADE | 1 545 000 | 940 000 | 0 | 570 000 | 3 055 000 | | | | 750 000 | 3 805 000 |
| INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO | 662 500 | 5 000 | | 15 000 | 682 500 | | | | | 682 500 |
| GESTÃO DO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO NATURAL | 38 925 200 | 4 513 000 | 8 000 000 | 6 477 891 | 57 916 091 | | | | 1 422 627 | 59 338 718 |
| EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO | 864 550 | 1 495 347 | 205 000 | 6 479 539 | 9 044 436 | | 30 000 | 5 151 677 | 15 134 317 | 29 360 430 |
| DESPORTO E JUVENTUDE | 19 195 747 | | | | 19 195 747 | 581 700 | | | | 19 777 447 |
| EMPREGO E TRABALHO | 112 974 | 2 949 026 | | | 3 062 000 | | | | 5 712 451 | 8 774 451 |
| SAÚDE | 4 211 234 | 4 553 755 | | | 8 764 989 | | | | 1 510 720 | 10 275 709 |
| INTEGRAÇÃO E EQUIDADE SOCIAL | 224 500 | | | | 224 500 | | | | | 224 500 |
| HABITAÇÃO E RELOJAMENTO | 12 000 000 | | | | 12 000 000 | | | | | 12 000 000 |
| CULTURA E PATRIMÓNIO | 5 176 500 | 813 400 | 195 000 | 1 107 600 | 7 292 500 | | | | | 7 292 500 |
| DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO | 66 202 290 | 660 000 | 3 650 000 | 1 115 000 | 71 627 290 | | 292 000 | | 1 168 000 | 73 087 290 |
| TURISMO | 11 792 255 | 1 673 098 | | 2 509 647 | 15 975 000 | | | | | 15 975 000 |
| AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | 18 429 298 | 5 476 114 | | | 23 905 412 | 150 | | 93 333 | 4 359 626 | 28 358 521 |
| PESCAS E AQUICULTURA | 2 448 000 | 495 402 | | 105 625 | 3 049 027 | | | | 684 473 | 3 733 500 |
| DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL | 743 100 | 7 772 767 | | | 8 515 867 | 7 800 | | | 8 216 068 | 16 739 735 |
| ENERGIA | 306 000 | | | | 306 000 | | | | | 306 000 |
| INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS | 301 439 371 | 9 270 953 | 12 800 000 | 9 960 000 | 333 470 324 | 300 | | | 300 000 | 333 770 624 |
| APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO | 6 842 157 | 571 000 | | 1 384 000 | 8 797 157 | | | | 30 000 | 8 827 157 |
| COOPERAÇÃO | 1 613 388 | 1 402 664 | | 1 415 937 | 4 431 989 | | | | 2 909 549 | 7 341 538 |



**Quadro III – Programação do Investimento segundo a
Localização para 2009**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

119

PIDDAR 2009

QUADRO III - PROGRAMAÇÃO DO INVESTIMENTO SEGUNDO A LOCALIZAÇÃO PARA 2009

(Un.: Euros)

| LOCALIZAÇÃO | | DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL | | | | | | | | TOTAL PIDDAR |
|------------------|--------------|-----------------------------------|-----------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | VP | SRR | SRES | SRTT | SREC | SRPF | SRA | SRAS | |
| TOTAL | TOTAL | 29 000 440 | 9 549 711 | 305 921 500 | 33 109 500 | 64 908 839 | 87 064 467 | 73 753 630 | 36 362 533 | 639 670 620 |
| | CAP. 50 O.R. | 20 250 640 | 3 833 851 | 305 591 500 | 33 109 500 | 44 011 145 | 85 311 277 | 66 602 353 | 32 605 563 | 591 315 829 |
| CALHETA | TOTAL | | | 2 220 000 | | | 2 000 000 | 1 160 000 | | 5 380 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 2 220 000 | | | 2 000 000 | 1 160 000 | | 5 380 000 |
| CÂMARA DE LOBOS | TOTAL | | | 13 250 000 | | | 5 600 000 | 272 100 | 700 000 | 19 822 100 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 13 250 000 | | | 5 600 000 | 272 100 | 700 000 | 19 822 100 |
| FUNCHAL | TOTAL | 43 500 | 54 000 | 27 561 500 | 9 116 500 | 2 357 879 | 7 721 450 | 1 934 005 | 8 065 430 | 56 854 264 |
| | CAP. 50 O.R. | 43 500 | 54 000 | 27 561 500 | 9 116 500 | 2 342 262 | 7 721 450 | 1 694 005 | 8 065 430 | 56 598 647 |
| MACHICO | TOTAL | | | 10 030 000 | | | 3 224 750 | 1 718 000 | | 14 972 750 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 10 030 000 | | | 3 224 750 | 1 718 000 | | 14 972 750 |
| PONTA DO SOL | TOTAL | | | 1 400 000 | | 40 000 | 1 588 450 | 724 775 | | 3 753 225 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 1 400 000 | | 40 000 | 1 588 450 | 724 775 | | 3 753 225 |
| PORTO MONIZ | TOTAL | | | 170 000 | | | 2 400 000 | 460 000 | | 3 030 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 170 000 | | | 2 400 000 | 460 000 | | 3 030 000 |
| PORTO SANTO | TOTAL | 4 655 540 | | 900 000 | 110 000 | | 1 796 000 | 995 000 | | 8 456 540 |
| | CAP. 50 O.R. | 4 655 540 | | 900 000 | 110 000 | | 1 796 000 | 995 000 | | 8 456 540 |
| RIBEIRA BRAVA | TOTAL | | | 17 250 000 | | | 5 600 000 | 185 000 | | 23 035 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 17 250 000 | | | 5 600 000 | 185 000 | | 23 035 000 |
| SANTA CRUZ | TOTAL | 20 000 | | 3 600 000 | | | 6 184 000 | 5 586 450 | 2 560 000 | 17 950 450 |
| | CAP. 50 O.R. | 20 000 | | 3 600 000 | | | 6 184 000 | 5 547 825 | 1 100 000 | 16 451 825 |
| SANTANA | TOTAL | | | 2 765 000 | | | 1 645 000 | 202 000 | | 4 612 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 2 765 000 | | | 1 645 000 | 202 000 | | 4 612 000 |
| SÃO VICENTE | TOTAL | | | 310 000 | | | 2 710 850 | 440 000 | | 3 460 850 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 310 000 | | | 2 710 850 | 440 000 | | 3 460 850 |
| VÁRIOS CONCELHOS | TOTAL | 4 447 500 | 154 300 | 92 115 000 | 49 000 | 1 700 000 | | 4 866 482 | 14 026 394 | 117 358 676 |
| | CAP. 50 O.R. | 4 447 500 | 154 000 | 92 115 000 | 49 000 | 1 700 000 | | 4 866 482 | 14 026 394 | 117 358 376 |
| REGIÃO | TOTAL | 19 823 900 | 9 131 411 | 134 350 000 | 19 214 500 | 60 810 960 | 46 593 967 | 53 983 152 | 11 010 709 | 354 918 599 |
| | CAP. 50 O.R. | 11 074 100 | 3 415 851 | 134 020 000 | 19 214 500 | 39 928 883 | 44 840 777 | 47 921 166 | 8 713 739 | 309 129 016 |
| EXTERIOR | TOTAL | 10 000 | 210 000 | | 4 619 500 | | | 1 226 666 | | 6 066 166 |
| | CAP. 50 O.R. | 10 000 | 210 000 | | 4 619 500 | | | 416 000 | | 5 255 500 |



**Quadro IV – Programação do Investimento por Nível de
Maturidade dos Projectos e Fontes de Financiamento para
2009**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

123

PIDDAR 2009

QUADRO IV - PROGRAMAÇÃO DO INVESTIMENTO POR NÍVEL DE MATURIDADE DOS PROJECTOS E FONTES DE FINANCIAMENTO PARA 2009

(Un.: Euros)

| TIPOLOGIA DE PROJECTOS | | DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL | | | | | | | | TOTAL PIDDAR |
|---------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| | | VP | SRR | SRES | SRTT | SREC | SRPF | SRA | SRAS | |
| TOTAL PIDDAR | Total PIDDAR | 29 000 440 | 9 549 711 | 305 921 500 | 33 109 500 | 64 908 839 | 87 064 467 | 73 753 630 | 36 362 533 | 639 670 620 |
| | Financiamento Regional | 20 122 440 | 3 794 151 | 262 230 900 | 30 573 928 | 36 401 806 | 84 927 112 | 65 939 640 | 32 247 563 | 536 237 540 |
| | Financiamento Nacional | | | 24 850 000 | | 5 151 677 | | 93 333 | | 30 095 010 |
| | Financiamento Comunitário | 8 878 000 | 5 755 560 | 18 840 600 | 2 535 572 | 23 355 356 | 2 137 355 | 7 720 657 | 4 114 970 | 73 338 070 |
| | Total Cap. 50 do OR | 20 250 640 | 3 833 851 | 305 591 500 | 33 109 500 | 44 011 145 | 85 311 277 | 66 602 353 | 32 605 563 | 591 315 829 |
| | Fin. Reg - Não-cofinanciado | 11 542 640 | 833 474 | 247 227 047 | 28 896 255 | 33 511 259 | 84 517 127 | 59 293 204 | 26 913 058 | 492 734 064 |
| | Fin. Reg - Contrapartida Interna | 8 572 000 | 2 960 377 | 15 003 853 | 1 677 673 | 2 278 847 | 409 985 | 6 646 286 | 5 042 505 | 42 591 526 |
| | Financiamento Nacional | | | 24 850 000 | | | | | | 24 850 000 |
| | Financiamento Comunitário | 136 000 | 40 000 | 18 510 600 | 2 535 572 | 8 221 039 | 384 165 | 662 863 | 650 000 | 31 140 239 |
| | Total Outras Fontes | 8 749 800 | 5 715 860 | 330 000 | | 20 897 694 | 1 753 190 | 7 151 277 | 3 756 970 | 48 354 791 |
| | Não-cofinanciado | 7 800 | 300 | | | 581 700 | | 150 | | 589 950 |
| | Contrapartida Interna | | | | | 30 000 | | | | 322 000 |
| | Financiamento Nacional | | | | | 5 151 677 | | 93 333 | | 5 245 010 |
| Financiamento Comunitário | 8 742 000 | 5 715 560 | 330 000 | | 15 134 317 | 1 753 190 | 7 057 794 | 3 464 970 | 42 197 831 | |
| PROJECTOS EM CURSO | Total PIDDAR | 26 794 440 | 9 549 711 | 303 291 500 | 32 529 000 | 61 053 165 | 86 422 067 | 54 164 938 | 31 438 076 | 605 242 897 |
| | Financiamento Regional | 18 508 440 | 3 794 151 | 260 002 900 | 30 349 353 | 35 546 171 | 84 644 877 | 51 198 156 | 29 509 356 | 513 553 404 |
| | Financiamento Nacional | | | 24 850 000 | | 5 151 677 | | 93 333 | | 30 095 010 |
| | Financiamento Comunitário | 8 286 000 | 5 755 560 | 18 438 600 | 2 179 647 | 20 355 317 | 1 777 190 | 2 873 449 | 1 928 720 | 61 594 483 |
| | Total Cap. 50 do OR | 18 636 640 | 3 833 851 | 302 961 500 | 32 529 000 | 40 155 471 | 84 668 877 | 51 802 222 | 29 867 356 | 564 454 917 |
| | Fin. Reg - Não-cofinanciado | 10 516 640 | 833 474 | 245 267 047 | 28 896 255 | 33 506 259 | 84 317 127 | 50 120 204 | 25 813 058 | 479 270 064 |
| | Fin. Reg - Contrapartida Interna | 7 984 000 | 2 960 377 | 14 735 853 | 1 453 098 | 1 428 212 | 327 750 | 1 077 902 | 3 404 298 | 33 371 490 |
| | Financiamento Nacional | | | 24 850 000 | | | | | | 24 850 000 |
| | Financiamento Comunitário | 136 000 | 40 000 | 18 108 600 | 2 179 647 | 5 221 000 | 24 000 | 604 116 | 650 000 | 26 963 363 |
| | Total Outras Fontes | 8 157 800 | 5 715 860 | 330 000 | | 20 897 694 | 1 753 190 | 2 362 716 | 1 570 720 | 40 787 980 |
| | Não-cofinanciado | 7 800 | 300 | | | 581 700 | | 50 | | 589 850 |
| | Contrapartida Interna | | | | | 30 000 | | | | 322 000 |
| | Financiamento Nacional | | | | | 5 151 677 | | 93 333 | | 5 245 010 |
| Financiamento Comunitário | 8 150 000 | 5 715 560 | 330 000 | | 15 134 317 | 1 753 190 | 2 269 333 | 1 278 720 | 34 631 120 | |
| PROJECTOS NOVOS | Total PIDDAR | 2 206 000 | | 2 630 000 | 580 500 | 3 855 674 | 642 400 | 19 588 692 | 4 924 457 | 34 427 723 |
| | Financiamento Regional | 1 614 000 | | 2 228 000 | 224 575 | 855 635 | 282 235 | 14 741 484 | 2 738 207 | 22 684 136 |
| | Financiamento Nacional | | | | | | | | | |
| | Financiamento Comunitário | 592 000 | | 402 000 | 355 925 | 3 000 039 | 360 165 | 4 847 208 | 2 186 250 | 11 743 587 |
| | Total Cap. 50 do OR | 1 614 000 | | 2 630 000 | 580 500 | 3 855 674 | 642 400 | 14 800 131 | 2 738 207 | 26 860 912 |
| | Fin. Reg - Não-cofinanciado | 1 026 000 | | 1 960 000 | | 5 000 | 200 000 | 9 173 000 | 1 100 000 | 13 464 000 |
| | Fin. Reg - Contrapartida Interna | 588 000 | | 268 000 | | 224 575 | 850 635 | 5 568 384 | 1 638 207 | 9 220 036 |
| | Financiamento Nacional | | | | | | | | | |
| | Financiamento Comunitário | | | 402 000 | 355 925 | 3 000 039 | 360 165 | 58 747 | | 4 176 876 |
| | Total Outras Fontes | 592 000 | | | | | | 4 788 561 | 2 186 250 | 7 566 811 |
| | Não-cofinanciado | | | | | | | 100 | | 100 |
| | Contrapartida Interna | | | | | | | | | |
| | Financiamento Nacional | | | | | | | | | |
| Financiamento Comunitário | 592 000 | | | | | | 4 788 461 | 2 186 250 | 7 566 711 | |



**Quadro V – Programação do Investimento por Medidas e
Departamentos do Governo Regional para 2009**



PIDDAR 2009

QUADRO V - PROGRAMAÇÃO DO INVESTIMENTO POR MEDIDAS E DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL PARA 2009

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS / MEDIDAS | | DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL | | | | | | | | TOTAL PIDDAR |
|--|--------------|-----------------------------------|-----------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | VP | SRR | SRES | SRTT | SREC | SRPF | SRA | SRAS | |
| TOTAL | TOTAL | 29 000 440 | 9 549 711 | 305 921 500 | 33 109 500 | 64 908 839 | 87 064 467 | 73 753 630 | 36 362 533 | 639 670 620 |
| | CAP. 50 O.R. | 20 250 640 | 3 833 851 | 305 591 500 | 33 109 500 | 44 011 145 | 85 311 277 | 66 602 353 | 32 605 563 | 591 315 829 |
| INOVAÇÃO E QUALIDADE | TOTAL | 2 710 000 | 10 000 | 0 | 0 | 1 085 000 | 0 | 0 | 0 | 3 805 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 1 960 000 | 10 000 | 0 | 0 | 1 085 000 | 0 | 0 | 0 | 3 055 000 |
| Promoção da inovação e sociedade do conhecimento | TOTAL | 650 000 | | | | | | | | 650 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 650 000 | | | | | | | | 650 000 |
| Promoção do empreendedorismo | TOTAL | 1 920 000 | | | | | | | | 1 920 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 1 170 000 | | | | | | | | 1 170 000 |
| Fomento da utilização das tecnologias da informação e da comunicação | TOTAL | | 10 000 | | | 1 085 000 | | | | 1 095 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | 10 000 | | | 1 085 000 | | | | 1 095 000 |
| Estímulo a uma cultura regional para a qualidade | TOTAL | 140 000 | | | | | | | | 140 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 140 000 | | | | | | | | 140 000 |
| INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO | TOTAL | 100 000 | 0 | 0 | 0 | 82 500 | 0 | 500 000 | 0 | 682 500 |
| | CAP. 50 O.R. | 100 000 | 0 | 0 | 0 | 82 500 | 0 | 500 000 | 0 | 682 500 |
| Promoção da investigação e do desenvolvimento tecnológico | TOTAL | 100 000 | | | | 82 500 | | 500 000 | | 682 500 |
| | CAP. 50 O.R. | 100 000 | | | | 82 500 | | 500 000 | | 682 500 |
| GESTÃO DO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO NATURAL | TOTAL | 0 | 0 | 22 370 000 | 0 | 0 | 0 | 36 968 718 | 0 | 59 338 718 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 22 370 000 | 0 | 0 | 0 | 35 546 091 | 0 | 57 916 091 |
| Protecção e controlo da qualidade do ambiente | TOTAL | | | | | | | 170 500 | | 170 500 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | | | 170 500 | | 170 500 |
| Conservação da natureza e da biodiversidade | TOTAL | | | | | | | 1 783 537 | | 1 783 537 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | | | 606 895 | | 606 895 |
| Gestão sustentável de resíduos e de recursos hídricos e águas residuais | TOTAL | | | | | | | 32 146 000 | | 32 146 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | | | 32 146 000 | | 32 146 000 |
| Valorização das florestas e áreas protegidas | TOTAL | | | | | | | 881 231 | | 881 231 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | | | 867 446 | | 867 446 |
| Prevenção e gestão de riscos naturais e antrópicos | TOTAL | | | 8 450 000 | | | | 1 329 848 | | 9 779 848 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 8 450 000 | | | | 1 329 848 | | 9 779 848 |
| Protecção e valorização da orla costeira | TOTAL | | | 13 920 000 | | | | | | 13 920 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 13 920 000 | | | | | | 13 920 000 |
| Informação e sensibilização ambiental | TOTAL | | | | | | | 657 602 | | 657 602 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | | | 425 402 | | 425 402 |
| EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO | TOTAL | 0 | 0 | 305 000 | 0 | 29 055 430 | 0 | 0 | 0 | 29 360 430 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 305 000 | 0 | 8 739 436 | 0 | 0 | 0 | 9 044 436 |
| Incremento das competências e valorização dos recursos humanos nas escolas | TOTAL | | | | | 325 000 | | | | 325 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | 325 000 | | | | 325 000 |
| Gestão do sistema educativo-profissional e das estruturas educativas | TOTAL | | | | | 915 000 | | | | 915 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | 915 000 | | | | 915 000 |
| Promoção da formação profissional | TOTAL | | | | | 27 288 930 | | | | 27 288 930 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | 6 972 936 | | | | 6 972 936 |
| Promoção da educação especial e reabilitação | TOTAL | | | 305 000 | | 526 500 | | | | 831 500 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 305 000 | | 526 500 | | | | 831 500 |
| DESPORTO E JUVENTUDE | TOTAL | 0 | 340 500 | 0 | 0 | 19 436 947 | 0 | 0 | 0 | 19 777 447 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 340 500 | 0 | 0 | 18 855 247 | 0 | 0 | 0 | 19 195 747 |



PIDDAR 2009

QUADRO V - PROGRAMAÇÃO DO INVESTIMENTO POR MEDIDAS E DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL PARA 2009

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS / MEDIDAS | | DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL | | | | | | | | TOTAL PIDDAR |
|---|--------------|-----------------------------------|-----------|------------|------|------------|------------|-----------|------------|--------------|
| | | VP | SRR | SRES | SRTT | SREC | SRPF | SRA | SRAS | |
| Valorização da actividade desportiva | TOTAL | | | | | 19 436 947 | | | | 19 436 947 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | 18 855 247 | | | | 18 855 247 |
| Reforço e melhoria de equipamentos e acções de apoio à juventude | TOTAL | | 340 500 | | | | | | | 340 500 |
| | CAP. 50 O.R. | | 340 500 | | | | | | | 340 500 |
| EMPREGO E TRABALHO | TOTAL | 0 | 8 774 451 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 774 451 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 3 062 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 062 000 |
| Desenvolvimento de medidas activas e preventivas para o emprego | TOTAL | | 8 712 451 | | | | | | | 8 712 451 |
| | CAP. 50 O.R. | | 3 000 000 | | | | | | | 3 000 000 |
| Melhoria das condições de trabalho | TOTAL | | 62 000 | | | | | | | 62 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | 62 000 | | | | | | | 62 000 |
| SAÚDE | TOTAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 275 709 | 10 275 709 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 764 989 | 8 764 989 |
| Reforço da acessibilidade e da qualidade dos serviços de saúde | TOTAL | | | | | | | | 9 054 027 | 9 054 027 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | | | | 7 543 307 | 7 543 307 |
| Promoção da saúde pública e da melhoria dos cuidados de saúde | TOTAL | | | | | | | | 821 682 | 821 682 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | | | | 821 682 | 821 682 |
| Prevenção e combate a situações de risco | TOTAL | | | | | | | | 400 000 | 400 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | | | | 400 000 | 400 000 |
| INTEGRAÇÃO E EQUIDADE SOCIAL | TOTAL | 0 | 224 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 224 500 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 224 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 224 500 |
| Promoção da coesão e da inclusão social | TOTAL | | 14 500 | | | | | | | 14 500 |
| | CAP. 50 O.R. | | 14 500 | | | | | | | 14 500 |
| Intensificação das relações com as comunidades madeirenses | TOTAL | | 210 000 | | | | | | | 210 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | 210 000 | | | | | | | 210 000 |
| HABITAÇÃO E REALOJAMENTO | TOTAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12 000 000 | 0 | 0 | 12 000 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12 000 000 | 0 | 0 | 12 000 000 |
| Promoção da habitação com integração social, urbanística e paisagística | TOTAL | | | | | | 12 000 000 | | | 12 000 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | | 12 000 000 | | | 12 000 000 |
| CULTURA E PATRIMÓNIO | TOTAL | 0 | 22 500 | 3 395 000 | 0 | 2 825 000 | 1 000 000 | 50 000 | 0 | 7 292 500 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 22 500 | 3 395 000 | 0 | 2 825 000 | 1 000 000 | 50 000 | 0 | 7 292 500 |
| Valorização, qualificação e divulgação da oferta cultural e museológica | TOTAL | | 22 500 | 3 395 000 | | | | | | 3 417 500 |
| | CAP. 50 O.R. | | 22 500 | 3 395 000 | | | | | | 3 417 500 |
| Conservação e qualificação do património cultural e religioso | TOTAL | | | | | 1 100 000 | 1 000 000 | 50 000 | | 2 150 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | 1 100 000 | 1 000 000 | 50 000 | | 2 150 000 |
| Apoio à criação, à produção cultural e à investigação histórica | TOTAL | | | | | 870 000 | | | | 870 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | 870 000 | | | | 870 000 |
| Património arquivístico e promoção da leitura | TOTAL | | | | | 855 000 | | | | 855 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | 855 000 | | | | 855 000 |
| DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO | TOTAL | 8 381 040 | 0 | 11 450 000 | 0 | 50 000 | 39 322 500 | 1 823 750 | 12 060 000 | 73 087 290 |
| | CAP. 50 O.R. | 8 381 040 | 0 | 11 450 000 | 0 | 50 000 | 39 322 500 | 1 823 750 | 10 600 000 | 71 627 290 |
| Qualificação, requalificação e valorização do território | TOTAL | 12 500 | | 4 200 000 | | | | 318 000 | | 4 530 500 |
| | CAP. 50 O.R. | 12 500 | | 4 200 000 | | | | 318 000 | | 4 530 500 |
| Promoção de um ordenamento territorial equilibrado e qualificante | TOTAL | | | 250 000 | | | | | | 250 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 250 000 | | | | | | 250 000 |



PIDDAR 2009

QUADRO V - PROGRAMAÇÃO DO INVESTIMENTO POR MEDIDAS E DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL PARA 2009

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS / MEDIDAS | | DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL | | | | | | | | TOTAL PIDDAR |
|--|--------------|-----------------------------------|--------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | VP | SRR | SRES | SRTT | SREC | SRPF | SRA | SRAS | |
| Apoio ao desenvolvimento regional e local | TOTAL | 8 368 540 | | | | | 39 322 500 | | | 47 691 040 |
| | CAP. 50 O.R. | 8 368 540 | | | | | 39 322 500 | | | 47 691 040 |
| Protecção do território e apoio ao socorro | TOTAL | | | | | | | | 12 060 000 | 12 060 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | | | | 10 600 000 | 10 600 000 |
| Desenvolvimento social e comunitário | TOTAL | | | 7 000 000 | | 50 000 | | 1 505 750 | | 8 555 750 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 7 000 000 | | 50 000 | | 1 505 750 | | 8 555 750 |
| TURISMO | TOTAL | 0 | 0 | 0 | 15 775 000 | 0 | 0 | 200 000 | 0 | 15 975 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 0 | 15 775 000 | 0 | 0 | 200 000 | 0 | 15 975 000 |
| Promoção e valorização da actividade turística | TOTAL | | | | 7 432 000 | | | 200 000 | | 7 632 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | 7 432 000 | | | 200 000 | | 7 632 000 |
| Gestão do destino turístico | TOTAL | | | | 8 343 000 | | | | | 8 343 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | 8 343 000 | | | | | 8 343 000 |
| AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | TOTAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 28 358 521 | 0 | 28 358 521 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 23 905 412 | 0 | 23 905 412 |
| Modernização e diversificação da economia rural | TOTAL | | | | | | | 26 552 593 | | 26 552 593 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | | | 22 910 150 | | 22 910 150 |
| Promoção de produtos regionais | TOTAL | | | | | | | 1 575 516 | | 1 575 516 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | | | 764 850 | | 764 850 |
| Desenvolvimento veterinário | TOTAL | | | | | | | 230 412 | | 230 412 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | | | 230 412 | | 230 412 |
| PESCAS E AQUICULTURA | TOTAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 733 500 | 0 | 3 733 500 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 049 027 | 0 | 3 049 027 |
| Apoio à frota pesqueira, à indústria, à aquicultura e à comercialização dos produtos | TOTAL | | | | | | | 1 967 500 | | 1 967 500 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | | | 1 967 500 | | 1 967 500 |
| Valorização dos equipamentos e infra-estruturas de apoio à pesca | TOTAL | | | | | | | 1 766 000 | | 1 766 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | | | 1 081 527 | | 1 081 527 |
| DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL | TOTAL | 15 825 900 | 22 000 | 150 000 | 0 | 0 | 0 | 741 835 | 0 | 16 739 735 |
| | CAP. 50 O.R. | 8 193 100 | 22 000 | 150 000 | 0 | 0 | 0 | 150 767 | 0 | 8 515 867 |
| Promoção e apoio ao aumento da capacidade e dos factores competitivos | TOTAL | 15 825 900 | 22 000 | | | | | | | 15 847 900 |
| | CAP. 50 O.R. | 8 193 100 | 22 000 | | | | | | | 8 215 100 |
| Criação e melhoria de infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento empresarial | TOTAL | | | 150 000 | | | | | | 150 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 150 000 | | | | | | 150 000 |
| Promoção e dinamização das actividades económicas tradicionais | TOTAL | | | | | | | 741 835 | | 741 835 |
| | CAP. 50 O.R. | | | | | | | 150 767 | | 150 767 |
| ENERGIA | TOTAL | 146 000 | 0 | 160 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 306 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 146 000 | 0 | 160 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 306 000 |
| Racionalização, valorização e aprovisionamento de energia | TOTAL | 146 000 | | 160 000 | | | | | | 306 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 146 000 | | 160 000 | | | | | | 306 000 |
| INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS | TOTAL | 0 | 89 300 | 263 806 500 | 17 093 000 | 10 430 000 | 30 000 000 | 0 | 12 351 824 | 333 770 624 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 89 000 | 263 506 500 | 17 093 000 | 10 430 000 | 30 000 000 | 0 | 12 351 824 | 333 470 324 |
| Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas de ensino | TOTAL | | | 16 465 000 | | 1 805 000 | | | | 18 270 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 16 465 000 | | 1 805 000 | | | | 18 270 000 |
| Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas desportivas e de recreio | TOTAL | | 89 300 | 14 905 000 | | 8 625 000 | | | | 23 619 300 |
| | CAP. 50 O.R. | | 89 000 | 14 905 000 | | 8 625 000 | | | | 23 619 000 |



PIDDAR 2009

QUADRO V - PROGRAMAÇÃO DO INVESTIMENTO POR MEDIDAS E DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL PARA 2009

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS / MEDIDAS | | DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL | | | | | | | | TOTAL PIDDAR |
|---|--------------|-----------------------------------|---------------|------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| | | VP | SRR | SRES | SRTT | SREC | SRPF | SRA | SRAS | |
| Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas do sector da saúde | TOTAL | | | 4 275 000 | | | | | 12 351 824 | 16 626 824 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 4 275 000 | | | | | 12 351 824 | 16 626 824 |
| Melhoria das acessibilidades internas e externas e reforço da mobilidade | TOTAL | | | 225 756 500 | 17 093 000 | | 30 000 000 | | | 272 849 500 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 225 756 500 | 17 093 000 | | 30 000 000 | | | 272 849 500 |
| Melhoria da segurança e da operacionalidade das infra-estruturas e dos equipamentos | TOTAL | | | 2 405 000 | | | | | | 2 405 000 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 2 105 000 | | | | | | 2 105 000 |
| APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO | TOTAL | 1 047 500 | 62 000 | 2 410 000 | 205 000 | 785 000 | 2 492 067 | 1 075 590 | 750 000 | 8 827 157 |
| | CAP. 50 O.R. | 1 047 500 | 62 000 | 2 380 000 | 205 000 | 785 000 | 2 492 067 | 1 075 590 | 750 000 | 8 797 157 |
| Qualificação e valorização dos recursos humanos | TOTAL | 173 500 | 4 500 | | 6 500 | 55 000 | 88 000 | 50 000 | | 377 500 |
| | CAP. 50 O.R. | 173 500 | 4 500 | | 6 500 | 55 000 | 88 000 | 50 000 | | 377 500 |
| Modernização administrativa e governo electrónico | TOTAL | 856 000 | 57 500 | 1 310 000 | 168 500 | 705 000 | 1 500 000 | 310 000 | | 4 907 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 856 000 | 57 500 | 1 280 000 | 168 500 | 705 000 | 1 500 000 | 310 000 | | 4 877 000 |
| Qualificação e certificação dos serviços públicos e melhoria do atendimento a cidadãos e empresas | TOTAL | 18 000 | | | | | 227 500 | 473 012 | | 718 512 |
| | CAP. 50 O.R. | 18 000 | | | | | 227 500 | 473 012 | | 718 512 |
| Construção e remodelação de edifícios e equipamentos públicos | TOTAL | | | 1 100 000 | 30 000 | 25 000 | 676 567 | 242 578 | 750 000 | 2 824 145 |
| | CAP. 50 O.R. | | | 1 100 000 | 30 000 | 25 000 | 676 567 | 242 578 | 750 000 | 2 824 145 |
| COOPERAÇÃO | TOTAL | 790 000 | 4 460 | 1 875 000 | 36 500 | 1 158 962 | 2 249 900 | 301 716 | 925 000 | 7 341 538 |
| | CAP. 50 O.R. | 423 000 | 1 351 | 1 875 000 | 36 500 | 1 158 962 | 496 710 | 301 716 | 138 750 | 4 431 989 |
| Cooperação inter-regional | TOTAL | 40 000 | 4 460 | 1 845 000 | 36 500 | | 124 900 | 210 471 | 925 000 | 3 186 331 |
| | CAP. 50 O.R. | 23 000 | 1 351 | 1 845 000 | 36 500 | | 124 900 | 210 471 | 138 750 | 2 379 972 |
| Gestão e controlo de programas de apoio ao desenvolvimento | TOTAL | 750 000 | | 30 000 | | 1 158 962 | 2 125 000 | 91 245 | | 4 155 207 |
| | CAP. 50 O.R. | 400 000 | | 30 000 | | 1 158 962 | 371 810 | 91 245 | | 2 052 017 |



**Quadro VI – Programação Plurianual do Investimento por
Programas, Medidas e Projectos**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

133

Vice-Presidência



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

135

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

VICE-PRESIDÊNCIA

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUÍDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|--|--------------|--|---------------------------|------------|------------|------------|----------------|--------------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL | TOTAL | 56 166 943 | 30 714 952 | 29 000 440 | 50 663 363 | 58 564 419 | 91 851 933 | 316 962 050 |
| | CAP. 50 O.R. | 42 565 562 | 22 417 002 | 20 250 640 | 46 411 363 | 53 437 419 | 87 371 933 | 272 453 919 |
| PROJECTOS EM CURSO | TOTAL | 56 166 943 | 30 714 952 | 27 859 440 | 49 089 883 | 57 414 419 | 91 001 933 | 312 247 570 |
| | CAP. 50 O.R. | 42 565 562 | 22 417 002 | 19 359 640 | 45 237 883 | 52 687 419 | 86 921 933 | 269 189 439 |
| PROJECTOS NOVOS | TOTAL | 0 | 0 | 1 141 000 | 1 573 480 | 1 150 000 | 850 000 | 4 714 480 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 891 000 | 1 173 480 | 750 000 | 450 000 | 3 264 480 |
| PROGRAMA: INOVAÇÃO E QUALIDADE N.º Medidas: 3 | TOTAL | 2 366 448 | 3 191 244 | 2 710 000 | 4 330 660 | 3 581 116 | 977 320 | 17 156 788 |
| | CAP. 50 O.R. | 1 491 448 | 2 416 244 | 1 960 000 | 3 580 660 | 2 956 116 | 977 320 | 13 381 788 |
| Medida: Promoção da inovação e sociedade do conhecimento N.º Projectos: 2 | TOTAL | 0 | 552 544 | 650 000 | 1 450 000 | 1 497 456 | 0 | 4 150 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 552 544 | 650 000 | 1 450 000 | 1 497 456 | 0 | 4 150 000 |
| Estação Terrestre do Programa Galileo M. Tecnopolo - REG 2008-2011 | TOTAL | 0 | 552 544 | 500 000 | 500 000 | 547 456 | 0 | 2 100 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 552 544 | 500 000 | 500 000 | 547 456 | 0 | 2 100 000 |
| Projectos de Cooperação na Área da Ciência, Tecnologia e Inovação M. Tecnopolo - REG 2008-2011 | TOTAL | 0 | 0 | 150 000 | 950 000 | 950 000 | 0 | 2 050 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 150 000 | 950 000 | 950 000 | 0 | 2 050 000 |
| Medida: Promoção do empreendedorismo N.º Projectos: 3 | TOTAL | 2 057 650 | 2 283 700 | 1 920 000 | 1 883 660 | 1 633 660 | 727 320 | 10 505 990 |
| | CAP. 50 O.R. | 1 182 650 | 1 508 700 | 1 170 000 | 1 133 660 | 1 008 660 | 727 320 | 6 730 990 |
| Modernização e Inovação Empresarial CEIM - REG 2007-2013 | TOTAL | 251 784 | 733 700 | 400 000 | 363 660 | 363 660 | 727 320 | 2 840 124 |
| | CAP. 50 O.R. | 251 784 | 733 700 | 400 000 | 363 660 | 363 660 | 727 320 | 2 840 124 |
| Fundo de Capital de Risco - Madeira Capital IDE - REG - PO FEDER 2000-2011 | TOTAL | 1 805 866 | 1 200 000 | 500 000 | 1 000 000 | 1 000 000 | 0 | 5 505 866 |
| | CAP. 50 O.R. | 930 866 | 600 000 | 250 000 | 500 000 | 500 000 | 0 | 2 780 866 |
| Criação de Fundo de Garantia Mútua IDE - REG - PO FEDER 2000-2011 | TOTAL | 0 | 350 000 | 1 020 000 | 520 000 | 270 000 | 0 | 2 160 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 175 000 | 520 000 | 270 000 | 145 000 | 0 | 1 110 000 |
| Medida: Estimulo a uma cultura regional para a qualidade N.º Projectos: 2 | TOTAL | 308 798 | 355 000 | 140 000 | 997 000 | 450 000 | 250 000 | 2 500 798 |
| | CAP. 50 O.R. | 308 798 | 355 000 | 140 000 | 997 000 | 450 000 | 250 000 | 2 500 798 |
| Programa de Promoção da Qualidade DRCIE - REG 2007-2013 | TOTAL | 17 868 | 35 000 | 20 000 | 75 000 | 50 000 | 50 000 | 247 868 |
| | CAP. 50 O.R. | 17 868 | 35 000 | 20 000 | 75 000 | 50 000 | 50 000 | 247 868 |
| Implementação da Estratégia Regional para a Qualidade na RAM DRCIE - REG 2007-2013 | TOTAL | 290 930 | 320 000 | 120 000 | 922 000 | 400 000 | 200 000 | 2 252 930 |
| | CAP. 50 O.R. | 290 930 | 320 000 | 120 000 | 922 000 | 400 000 | 200 000 | 2 252 930 |
| PROGRAMA: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO N.º Medidas: 1 | TOTAL | 0 | 300 000 | 100 000 | 600 000 | 600 000 | 500 000 | 2 100 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 300 000 | 100 000 | 600 000 | 600 000 | 500 000 | 2 100 000 |
| Medida: Promoção da investigação e do desenvolvimento tecnológico N.º Projectos: 1 | TOTAL | 0 | 300 000 | 100 000 | 600 000 | 600 000 | 500 000 | 2 100 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 300 000 | 100 000 | 600 000 | 600 000 | 500 000 | 2 100 000 |
| Projectos de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico do Programa "Carnegie Mellon" M. Tecnopolo - REG 2008-2012 | TOTAL | 0 | 300 000 | 100 000 | 600 000 | 600 000 | 500 000 | 2 100 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 300 000 | 100 000 | 600 000 | 600 000 | 500 000 | 2 100 000 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

136

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

VICE-PRESIDÊNCIA

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|--|--------------|--|---------------------------|------------|------------|------------|----------------|--------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO | TOTAL | 27 610 180 | 12 282 590 | 8 381 040 | 35 590 310 | 42 708 390 | 78 298 700 | 204 871 210 |
| N.º Medidas: 2 | CAP. 50 O.R. | 27 610 180 | 12 282 590 | 8 381 040 | 35 590 310 | 42 708 390 | 78 298 700 | 204 871 210 |
| Medida: Qualificação, requalificação e valorização do território | TOTAL | 50 386 | 23 500 | 12 500 | 0 | 0 | 0 | 86 386 |
| N.º Projectos: 1 | CAP. 50 O.R. | 50 386 | 23 500 | 12 500 | 0 | 0 | 0 | 86 386 |
| Estudo e Preservação dos Recursos Geológicos | TOTAL | 50 386 | 23 500 | 12 500 | 0 | 0 | 0 | 86 386 |
| DRCIE - VCC 2002-2009 | CAP. 50 O.R. | 50 386 | 23 500 | 12 500 | 0 | 0 | 0 | 86 386 |
| Medida: Apoio ao desenvolvimento regional e local | TOTAL | 27 559 794 | 12 259 090 | 8 368 540 | 35 590 310 | 42 708 390 | 78 298 700 | 204 784 824 |
| N.º Projectos: 4 | CAP. 50 O.R. | 27 559 794 | 12 259 090 | 8 368 540 | 35 590 310 | 42 708 390 | 78 298 700 | 204 784 824 |
| Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. | TOTAL | 6 851 480 | 3 366 610 | 4 033 540 | 7 873 720 | 9 448 470 | 17 322 190 | 48 896 010 |
| SDPS - PST 2006-2013 | CAP. 50 O.R. | 6 851 480 | 3 366 610 | 4 033 540 | 7 873 720 | 9 448 470 | 17 322 190 | 48 896 010 |
| Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira - Ponta Oeste, S.A. | TOTAL | 8 025 817 | 3 119 850 | 644 000 | 10 429 020 | 12 514 830 | 22 943 850 | 57 677 367 |
| SDPO - VCC 2006-2013 | CAP. 50 O.R. | 8 025 817 | 3 119 850 | 644 000 | 10 429 020 | 12 514 830 | 22 943 850 | 57 677 367 |
| Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. | TOTAL | 7 600 000 | 2 626 320 | 3 042 000 | 6 017 020 | 7 220 430 | 13 237 450 | 39 743 220 |
| SDNM - VCC 2006-2013 | CAP. 50 O.R. | 7 600 000 | 2 626 320 | 3 042 000 | 6 017 020 | 7 220 430 | 13 237 450 | 39 743 220 |
| Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A. | TOTAL | 5 082 497 | 3 146 310 | 649 000 | 11 270 550 | 13 524 660 | 24 795 210 | 58 468 227 |
| SMD - VCC 2006-2013 | CAP. 50 O.R. | 5 082 497 | 3 146 310 | 649 000 | 11 270 550 | 13 524 660 | 24 795 210 | 58 468 227 |
| PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL | TOTAL | 24 515 819 | 13 816 000 | 15 825 900 | 7 306 000 | 9 266 000 | 9 648 000 | 80 377 719 |
| N.º Medidas: 1 | CAP. 50 O.R. | 11 856 195 | 6 477 500 | 8 193 100 | 4 001 000 | 4 961 000 | 5 338 000 | 40 826 795 |
| Medida: Promoção e apoio ao aumento da capacidade e dos factores competitivos | TOTAL | 24 515 819 | 13 816 000 | 15 825 900 | 7 306 000 | 9 266 000 | 9 648 000 | 80 377 719 |
| N.º Projectos: 16 | CAP. 50 O.R. | 11 856 195 | 6 477 500 | 8 193 100 | 4 001 000 | 4 961 000 | 5 338 000 | 40 826 795 |
| Equipamentos Técnicos para o Laboratório de Metrologia da Madeira | TOTAL | 16 666 | 30 000 | 20 000 | 50 000 | 50 000 | 50 000 | 216 666 |
| DRCIE - SCR 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 16 666 | 30 000 | 20 000 | 50 000 | 50 000 | 50 000 | 216 666 |
| Programa de Integração com o Investimento Estruturante | TOTAL | 0 | 100 000 | 100 000 | 100 000 | 100 000 | 100 000 | 500 000 |
| IDE - REG 2007-2012 | CAP. 50 O.R. | 0 | 100 000 | 100 000 | 100 000 | 100 000 | 100 000 | 500 000 |
| CFE - Centro de Formalidades de Empresas | TOTAL | 233 719 | 340 500 | 267 800 | 280 000 | 280 000 | 560 000 | 1 962 019 |
| IDE - REG 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 233 719 | 335 000 | 260 000 | 275 000 | 275 000 | 550 000 | 1 928 719 |
| PIDAE - Programa de Informação e Divulgação sobre a Actividade Económica | TOTAL | 30 000 | 12 500 | 5 000 | 62 500 | 50 000 | 50 000 | 30 000 |
| DRCIE - REG 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 30 000 | 12 500 | 5 000 | 62 500 | 50 000 | 50 000 | 210 000 |
| Programa de Dinamização do Comércio | TOTAL | 26 911 | 0 | 25 000 | 77 500 | 50 000 | 50 000 | 229 411 |
| DRCIE - REG 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 26 911 | 0 | 25 000 | 77 500 | 50 000 | 50 000 | 229 411 |
| Sistema de Apoio ao Turismo | TOTAL | 0 | 1 200 000 | 4 000 000 | 3 000 000 | 5 000 000 | 5 000 000 | 18 200 000 |
| IDE - REG - PO FEDER 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 0 | 600 000 | 2 000 000 | 1 500 000 | 2 500 000 | 2 500 000 | 9 100 000 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

138

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

VICE-PRESIDÊNCIA

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUÍDOS NO PIDDAR | | | | | | | |
|---|--|--|---------------------------|---------|-----------|-----------|----------------|--------------|-----------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total | |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) | |
| PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO N.º Medidas: 3 | | TOTAL | 1 540 930 | 511 923 | 1 047 500 | 1 051 000 | 822 000 | 891 000 | 5 864 353 |
| | | CAP. 50 O.R. | 1 540 930 | 511 923 | 1 047 500 | 1 051 000 | 822 000 | 891 000 | 5 864 353 |
| Medida: Qualificação e valorização dos recursos humanos N.º Projectos: 4 | | TOTAL | 1 499 497 | 200 300 | 173 500 | 452 000 | 452 000 | 751 000 | 3 528 297 |
| | | CAP. 50 O.R. | 1 499 497 | 200 300 | 173 500 | 452 000 | 452 000 | 751 000 | 3 528 297 |
| Actualização e Formação no IDE - RAM IDE - FUN 2007-2013 | | TOTAL | 1 932 | 2 500 | 1 000 | 7 000 | 7 000 | 6 000 | 25 432 |
| | | CAP. 50 O.R. | 1 932 | 2 500 | 1 000 | 7 000 | 7 000 | 6 000 | 25 432 |
| Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal da DRAECE DRACE - FUN 2007-2013 | | TOTAL | 1 165 | 2 500 | 1 000 | 20 000 | 20 000 | 20 000 | 64 665 |
| | | CAP. 50 O.R. | 1 165 | 2 500 | 1 000 | 20 000 | 20 000 | 20 000 | 64 665 |
| Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal da DRCIE DRCIE - FUN 2007-2013 | | TOTAL | 1 628 | 25 000 | 1 500 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 103 128 |
| | | CAP. 50 O.R. | 1 628 | 25 000 | 1 500 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 103 128 |
| Acções de Formação Profissional na Administração Pública Regional e Local DRAPL - REG - PO FSE 2000-2013 | | TOTAL | 1 494 772 | 170 300 | 170 000 | 400 000 | 400 000 | 700 000 | 3 335 072 |
| | | CAP. 50 O.R. | 1 494 772 | 170 300 | 170 000 | 400 000 | 400 000 | 700 000 | 3 335 072 |
| Medida: Modernização administrativa e governo electrónico N.º Projectos: 7 | | TOTAL | 41 433 | 311 623 | 856 000 | 599 000 | 370 000 | 140 000 | 2 318 056 |
| | | CAP. 50 O.R. | 41 433 | 311 623 | 856 000 | 599 000 | 370 000 | 140 000 | 2 318 056 |
| Informatização dos Serviços de Apoio ao Gabinete GAB - FUN 2008-2013 | | TOTAL | 1 336 | 4 393 | 5 000 | 5 000 | 5 000 | 10 000 | 30 729 |
| | | CAP. 50 O.R. | 1 336 | 4 393 | 5 000 | 5 000 | 5 000 | 10 000 | 30 729 |
| Informatização dos Serviços Afectos à DRCIE DRCIE - VCC 2007-2013 | | TOTAL | 19 155 | 110 000 | 100 000 | 50 000 | 50 000 | 50 000 | 379 155 |
| | | CAP. 50 O.R. | 19 155 | 110 000 | 100 000 | 50 000 | 50 000 | 50 000 | 379 155 |
| Informatização dos Serviços Afectos à DRAECE DRAECE - FUN 2007-2013 | | TOTAL | 3 858 | 5 000 | 5 000 | 20 000 | 20 000 | 20 000 | 73 858 |
| | | CAP. 50 O.R. | 3 858 | 5 000 | 5 000 | 20 000 | 20 000 | 20 000 | 73 858 |
| Informatização dos Serviços Afectos à DRAPL DRAPL - FUN 2007-2013 | | TOTAL | 5 008 | 17 834 | 1 000 | 19 000 | 15 000 | 30 000 | 87 842 |
| | | CAP. 50 O.R. | 5 008 | 17 834 | 1 000 | 19 000 | 15 000 | 30 000 | 87 842 |
| Promoção do eGovernment - Manutenção e Desenvolvimento da Área de Serviços Electrónicos do Portal do Governo Regional DRAPL - REG 2008-2009 | | TOTAL | 0 | 129 396 | 130 000 | 0 | 0 | 0 | 259 396 |
| | | CAP. 50 O.R. | 0 | 129 396 | 130 000 | 0 | 0 | 0 | 259 396 |
| Qualidade e Modernização Administrativa da DRCIE DRCIE - FUN 2007-2013 | | TOTAL | 12 076 | 45 000 | 10 000 | 30 000 | 30 000 | 30 000 | 157 076 |
| | | CAP. 50 O.R. | 12 076 | 45 000 | 10 000 | 30 000 | 30 000 | 30 000 | 157 076 |
| N Electronicgovernment@e-island.RAM DRAPS - PST 2009-2011 | | TOTAL | 0 | 0 | 605 000 | 475 000 | 250 000 | 0 | 1 330 000 |
| | | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 605 000 | 475 000 | 250 000 | 0 | 1 330 000 |
| Medida: Qualificação e certificação dos serviços públicos e melhoria do atendimento a cidadãos e empresas N.º Projectos: 2 | | TOTAL | 0 | 0 | 18 000 | 0 | 0 | 0 | 18 000 |
| | | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 18 000 | 0 | 0 | 0 | 18 000 |
| N Certificação e Acreditação da DRAPL DRAPL - FUN 2009-2009 | | TOTAL | 0 | 0 | 9 000 | 0 | 0 | 0 | 9 000 |
| | | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 9 000 | 0 | 0 | 0 | 9 000 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

139

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

VICE-PRESIDÊNCIA

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUÍDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|---|-----------------------|--|---------------------------|--------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| N Gestão pela Qualidade na DRAPS DRAPS - PST 2009-2009 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 0 0 | 9 000 9 000 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 9 000 9 000 |
| PROGRAMA: COOPERAÇÃO N.º Medidas: 2 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 133 566 66 809 | 579 195 394 745 | 790 000 423 000 | 1 546 913 1 424 913 | 1 406 913 1 284 913 | 1 356 913 1 261 913 | 5 813 500 4 856 293 |
| Medida: Cooperação inter-regional N.º Projectos: 3 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 39 809 39 809 | 15 000 15 000 | 40 000 23 000 | 275 000 258 000 | 135 000 118 000 | 85 000 95 000 | 589 809 548 809 |
| Acções de Cooperação Externa DRACE - EXT 2007-2012 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 39 809 39 809 | 15 000 15 000 | 10 000 10 000 | 15 000 15 000 | 15 000 15 000 | 15 000 15 000 | 109 809 109 809 |
| N INNO - RUP - Inovação para o Desenvolvimento Sustentável das Regiões - Ultraperiféricas DRAECE - FUN - PIC INTERREG IV C 2009-2012 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 0 0 | 10 000 10 000 | 240 000 240 000 | 100 000 100 000 | 50 000 50 000 | 400 000 400 000 |
| N Projecto de Cooperação Transregional IDE - REG - PO MAC 2009-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 0 0 | 20 000 3 000 | 20 000 3 000 | 20 000 3 000 | 20 000 30 000 | 80 000 39 000 |
| Medida: Gestão e controlo de programas de apoio ao desenvolvimento N.º Projectos: 2 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 93 757 27 000 | 564 195 379 745 | 750 000 400 000 | 1 271 913 1 166 913 | 1 271 913 1 166 913 | 1 271 913 1 166 913 | 5 223 691 4 307 484 |
| Sistema de Incentivos a Actividade Produtiva Regional - Assistência Técnica IDE - REG - PO FEDER 2007-2012 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 93 757 27 000 | 263 500 79 050 | 500 000 150 000 | 150 000 45 000 | 150 000 45 000 | 150 000 45 000 | 1 307 257 391 050 |
| Iniciativas Comunitárias M. Tecnopolo - REG 2008-2012 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 300 695 300 695 | 250 000 250 000 | 1 121 913 1 121 913 | 1 121 913 1 121 913 | 1 121 913 1 121 913 | 3 916 434 3 916 434 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

141

Secretaria Regional dos Recursos Humanos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

144

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|--|--------------|--|---------------------------|-----------|-----------|------------|----------------|--------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| PROGRAMA: EMPREGO E TRABALHO | TOTAL | 33 392 234 | 8 720 862 | 8 774 451 | 9 095 000 | 10 102 000 | 30 204 000 | 100 288 547 |
| N.º Medidas: 2 | CAP. 50 O.R. | 30 216 172 | 3 079 061 | 3 062 000 | 6 595 000 | 7 602 000 | 15 204 000 | 65 758 233 |
| Medida: Desenvolvimento de medidas activas e preventivas para o emprego | TOTAL | 33 335 240 | 8 641 801 | 8 712 451 | 9 000 000 | 10 000 000 | 30 000 000 | 99 689 492 |
| N.º Projectos: 1 | CAP. 50 O.R. | 30 159 178 | 3 000 000 | 3 000 000 | 6 500 000 | 7 500 000 | 15 000 000 | 65 159 178 |
| Plano Regional de Emprego | TOTAL | 33 335 240 | 8 641 801 | 8 712 451 | 9 000 000 | 10 000 000 | 30 000 000 | 99 689 492 |
| IRE - REG - PO FSE 2005-2013 | CAP. 50 O.R. | 30 159 178 | 3 000 000 | 3 000 000 | 6 500 000 | 7 500 000 | 15 000 000 | 65 159 178 |
| Medida: Melhoraria das condições de trabalho | TOTAL | 56 994 | 79 061 | 62 000 | 95 000 | 102 000 | 204 000 | 599 055 |
| N.º Projectos: 3 | CAP. 50 O.R. | 56 994 | 79 061 | 62 000 | 95 000 | 102 000 | 204 000 | 599 055 |
| Consertação Social e Relações Institucionais na Área do Trabalho | TOTAL | 40 831 | 52 561 | 40 000 | 55 000 | 55 000 | 110 000 | 353 392 |
| GAB - REG 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 40 831 | 52 561 | 40 000 | 55 000 | 55 000 | 110 000 | 353 392 |
| CRITE - Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego | TOTAL | 186 | 2 392 | 2 000 | 5 000 | 7 000 | 14 000 | 30 578 |
| DRT - REG 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 186 | 2 392 | 2 000 | 5 000 | 7 000 | 14 000 | 30 578 |
| Higiene e Segurança no Trabalho | TOTAL | 15 977 | 24 108 | 20 000 | 35 000 | 40 000 | 80 000 | 215 085 |
| DRT - REG 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 15 977 | 24 108 | 20 000 | 35 000 | 40 000 | 80 000 | 215 085 |
| PROGRAMA: INTEGRAÇÃO E EQUIDADE SOCIAL | TOTAL | 282 865 | 359 129 | 224 500 | 400 000 | 460 000 | 920 000 | 2 646 494 |
| N.º Medidas: 2 | CAP. 50 O.R. | 282 865 | 359 129 | 224 500 | 400 000 | 460 000 | 920 000 | 2 646 494 |
| Medida: Promoção da coesão e da inclusão social | TOTAL | 40 577 | 27 574 | 14 500 | 35 000 | 42 000 | 84 000 | 243 651 |
| N.º Projectos: 2 | CAP. 50 O.R. | 40 577 | 27 574 | 14 500 | 35 000 | 42 000 | 84 000 | 243 651 |
| Acções de Apoio à Imigração | TOTAL | 14 906 | 19 755 | 7 500 | 20 000 | 25 000 | 50 000 | 137 161 |
| GAB - REG 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 14 906 | 19 755 | 7 500 | 20 000 | 25 000 | 50 000 | 137 161 |
| Plano Regional para a Igualdade de Oportunidades | TOTAL | 25 671 | 7 819 | 7 000 | 15 000 | 17 000 | 34 000 | 106 490 |
| DRT - REG 2001-2013 | CAP. 50 O.R. | 25 671 | 7 819 | 7 000 | 15 000 | 17 000 | 34 000 | 106 490 |
| Medida: Intensificação das relações com as comunidades madeirenses | TOTAL | 242 288 | 331 555 | 210 000 | 365 000 | 418 000 | 836 000 | 2 402 843 |
| N.º Projectos: 2 | CAP. 50 O.R. | 242 288 | 331 555 | 210 000 | 365 000 | 418 000 | 836 000 | 2 402 843 |
| Acções de Apoio Junto das Comunidades Madeirenses | TOTAL | 216 661 | 318 155 | 200 000 | 350 000 | 400 000 | 800 000 | 2 284 816 |
| GAB - EXT 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 216 661 | 318 155 | 200 000 | 350 000 | 400 000 | 800 000 | 2 284 816 |
| Conhece as Tuas Origens | TOTAL | 25 627 | 13 400 | 10 000 | 15 000 | 18 000 | 36 000 | 118 027 |
| DRJ - EXT 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 25 627 | 13 400 | 10 000 | 15 000 | 18 000 | 36 000 | 118 027 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

145

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|--|--------------|--|---------------------------|--------|---------|---------|----------------|--------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| PROGRAMA: CULTURA E PATRIMÓNIO | TOTAL | 0 | 25 145 | 22 500 | 30 000 | 30 000 | 60 000 | 170 290 |
| N.º Medidas: 1 | CAP. 50 O.R. | 0 | 25 145 | 22 500 | 30 000 | 30 000 | 60 000 | 170 290 |
| Medida: Valorização, qualificação e divulgação da oferta cultural e museológica | TOTAL | 0 | 25 145 | 22 500 | 30 000 | 30 000 | 60 000 | 170 290 |
| N.º Projectos: 1 | CAP. 50 O.R. | 0 | 25 145 | 22 500 | 30 000 | 30 000 | 60 000 | 170 290 |
| Actualização do Livro "Res Non Verba" | TOTAL | 0 | 25 145 | 22 500 | 30 000 | 30 000 | 60 000 | 170 290 |
| GAB - REG 2008-2013 | CAP. 50 O.R. | 0 | 25 145 | 22 500 | 30 000 | 30 000 | 60 000 | 170 290 |
| PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL | TOTAL | 36 754 | 44 209 | 22 000 | 25 000 | 30 000 | 60 000 | 217 963 |
| N.º Medidas: 1 | CAP. 50 O.R. | 36 754 | 44 209 | 22 000 | 25 000 | 30 000 | 60 000 | 217 963 |
| Medida: Promoção e apoio ao aumento da capacidade e dos factores competitivos | TOTAL | 36 754 | 44 209 | 22 000 | 25 000 | 30 000 | 60 000 | 217 963 |
| N.º Projectos: 1 | CAP. 50 O.R. | 36 754 | 44 209 | 22 000 | 25 000 | 30 000 | 60 000 | 217 963 |
| Campanhas e Projectos de Defesa e Resoluções de Conflitos de Consumo | TOTAL | 36 754 | 44 209 | 22 000 | 25 000 | 30 000 | 60 000 | 217 963 |
| GAB - REG 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 36 754 | 44 209 | 22 000 | 25 000 | 30 000 | 60 000 | 217 963 |
| PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS | TOTAL | 99 857 | 105 300 | 89 300 | 106 300 | 118 300 | 236 300 | 755 357 |
| N.º Medidas: 1 | CAP. 50 O.R. | 99 535 | 105 000 | 89 000 | 106 000 | 118 000 | 236 000 | 753 535 |
| Medida: Melhoria e reordenamento da rede de infra estruturas desportivas e de recreio | TOTAL | 99 857 | 105 300 | 89 300 | 106 300 | 118 300 | 236 300 | 755 357 |
| N.º Projectos: 2 | CAP. 50 O.R. | 99 535 | 105 000 | 89 000 | 106 000 | 118 000 | 236 000 | 753 535 |
| Infra-estruturas para Actividades Recreativas e Desportivas | TOTAL | 79 647 | 90 300 | 75 300 | 90 300 | 100 300 | 200 300 | 636 147 |
| IRE - VCC 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 79 325 | 90 000 | 75 000 | 90 000 | 100 000 | 200 000 | 634 325 |
| Reparação e Conservação dos Centros de Juventude da RAM | TOTAL | 20 210 | 15 000 | 14 000 | 16 000 | 18 000 | 36 000 | 119 210 |
| DRJ - VCC 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 20 210 | 15 000 | 14 000 | 16 000 | 18 000 | 36 000 | 119 210 |
| PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO | TOTAL | 59 506 | 104 639 | 62 000 | 197 800 | 201 000 | 402 000 | 1 026 945 |
| N.º Medidas: 2 | CAP. 50 O.R. | 59 506 | 104 639 | 62 000 | 197 800 | 201 000 | 402 000 | 1 026 945 |
| Medida: Qualificação e valorização dos recursos humanos | TOTAL | 3 904 | 7 640 | 4 500 | 7 800 | 9 000 | 18 000 | 50 844 |
| N.º Projectos: 2 | CAP. 50 O.R. | 3 904 | 7 640 | 4 500 | 7 800 | 9 000 | 18 000 | 50 844 |
| Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal da SRRH | TOTAL | 2 076 | 6 000 | 4 000 | 7 000 | 8 000 | 16 000 | 43 076 |
| GAB - FUN 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 2 076 | 6 000 | 4 000 | 7 000 | 8 000 | 16 000 | 43 076 |
| Formação na Área de Direito do Trabalho | TOTAL | 1 828 | 1 640 | 500 | 800 | 1 000 | 2 000 | 7 768 |
| DRT - REG 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 1 828 | 1 640 | 500 | 800 | 1 000 | 2 000 | 7 768 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

146

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|--|--------------|--|---------------------------|--------|---------|---------|----------------|----------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| Medida: Modernização administrativa e governo electrónico N.º Projectos: 2 | TOTAL | 55 602 | 96 999 | 57 500 | 190 000 | 192 000 | 384 000 | 976 101 |
| | CAP. 50 O.R. | 55 602 | 96 999 | 57 500 | 190 000 | 192 000 | 384 000 | 976 101 |
| Gestão Integrada dos Serviços da SRRH GAB - FUN - PO FEDER 2007-2013 | TOTAL | 41 546 | 89 418 | 50 000 | 180 000 | 180 000 | 360 000 | 900 964 |
| | CAP. 50 O.R. | 41 546 | 89 418 | 50 000 | 180 000 | 180 000 | 360 000 | 900 964 |
| Estatísticas Laborais DRT - REG 2007-2013 | TOTAL | 14 056 | 7 581 | 7 500 | 10 000 | 12 000 | 24 000 | 75 137 |
| | CAP. 50 O.R. | 14 056 | 7 581 | 7 500 | 10 000 | 12 000 | 24 000 | 75 137 |
| PROGRAMA: COOPERAÇÃO N.º Medidas: 1 | TOTAL | 4 160 | 13 553 | 4 460 | 12 000 | 15 000 | 30 000 | 79 173 |
| | CAP. 50 O.R. | 77 | 1 351 | 1 351 | 1 450 | 1 550 | 3 100 | 8 879 |
| Medida: Cooperação inter-regional N.º Projectos: 1 | TOTAL | 4 160 | 13 553 | 4 460 | 12 000 | 15 000 | 30 000 | 79 173 |
| | CAP. 50 O.R. | 77 | 1 351 | 1 351 | 1 450 | 1 550 | 3 100 | 8 879 |
| Rede Eures IRE - REG - OIC 2007-2013 | TOTAL | 4 160 | 13 553 | 4 460 | 12 000 | 15 000 | 30 000 | 79 173 |
| | CAP. 50 O.R. | 77 | 1 351 | 1 351 | 1 450 | 1 550 | 3 100 | 8 879 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

147

Secretaria Regional do Equipamento Social



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

149

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | | |
|--|--|--|---------------------------|-------------|-------------|-------------|----------------|--------------|---------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total | |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) | |
| TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL | | TOTAL | 503 612 118 | 250 848 730 | 305 921 500 | 367 149 130 | 271 335 000 | 16 350 000 | 1 715 216 478 |
| | | CAP. 50 O.R. | 503 579 438 | 250 848 730 | 305 591 500 | 367 149 130 | 271 335 000 | 16 350 000 | 1 714 853 798 |
| PROJECTOS EM CURSO | | TOTAL | 503 612 118 | 250 848 730 | 303 291 500 | 348 044 130 | 258 480 000 | 16 350 000 | 1 664 276 478 |
| | | CAP. 50 O.R. | 503 579 438 | 250 848 730 | 302 961 500 | 348 044 130 | 258 480 000 | 16 350 000 | 1 663 913 798 |
| PROJECTOS NOVOS | | TOTAL | 0 | 0 | 2 630 000 | 19 105 000 | 12 855 000 | 0 | 34 590 000 |
| | | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 2 630 000 | 19 105 000 | 12 855 000 | 0 | 34 590 000 |
| PROGRAMA: GESTÃO DO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO NATURAL N.º Medidas: 2 | | TOTAL | 24 022 459 | 38 952 824 | 22 370 000 | 23 060 000 | 18 100 000 | 750 000 | 127 255 283 |
| | | CAP. 50 O.R. | 24 022 459 | 38 952 824 | 22 370 000 | 23 060 000 | 18 100 000 | 750 000 | 127 255 283 |
| Medida: Prevenção e gestão de riscos naturais e antrópicos N.º Projectos: 4 | | TOTAL | 13 512 071 | 14 528 651 | 8 450 000 | 16 600 000 | 15 000 000 | 750 000 | 68 840 722 |
| | | CAP. 50 O.R. | 13 512 071 | 14 528 651 | 8 450 000 | 16 600 000 | 15 000 000 | 750 000 | 68 840 722 |
| Canalização da Ribeira de Machico DRIE - MAC 2000-2011 | | TOTAL | 8 492 266 | 4 459 166 | 800 000 | 2 500 000 | 1 500 000 | 0 | 17 751 432 |
| | | CAP. 50 O.R. | 8 492 266 | 4 459 166 | 800 000 | 2 500 000 | 1 500 000 | 0 | 17 751 432 |
| Consolidação e Estabilização de Falésias e Taludes DRIE - VCC - FCN 2007-2011 | | TOTAL | 296 044 | 7 212 740 | 7 000 000 | 12 000 000 | 12 000 000 | 0 | 38 508 784 |
| | | CAP. 50 O.R. | 296 044 | 7 212 740 | 7 000 000 | 12 000 000 | 12 000 000 | 0 | 38 508 784 |
| N Estudos e Projectos de Ordenamento de Cursos de Água DRIE - VCC 2009-2010 | | TOTAL | 0 | 0 | 150 000 | 100 000 | 0 | 0 | 250 000 |
| | | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 150 000 | 100 000 | 0 | 0 | 250 000 |
| Canalização, Desassoreamento, Regularização e Manutenção de Ribeiras DRIE - VCC 2000-2012 | | TOTAL | 4 723 761 | 2 856 745 | 500 000 | 2 000 000 | 1 500 000 | 750 000 | 12 330 506 |
| | | CAP. 50 O.R. | 4 723 761 | 2 856 745 | 500 000 | 2 000 000 | 1 500 000 | 750 000 | 12 330 506 |
| Medida: Protecção e valorização da orla costeira N.º Projectos: 8 | | TOTAL | 10 510 388 | 24 424 173 | 13 920 000 | 6 460 000 | 3 100 000 | 0 | 58 414 561 |
| | | CAP. 50 O.R. | 10 510 388 | 24 424 173 | 13 920 000 | 6 460 000 | 3 100 000 | 0 | 58 414 561 |
| Zona Balnear do Garajau DRIE - SCR - FCN 2001-2009 | | TOTAL | 2 525 050 | 2 896 387 | 1 000 000 | 0 | 0 | 0 | 6 421 437 |
| | | CAP. 50 O.R. | 2 525 050 | 2 896 387 | 1 000 000 | 0 | 0 | 0 | 6 421 437 |
| Enrocamento de Protecção e Ampliação do Solário na Ribeira Brava DRIE - RBV - FCN 2003-2009 | | TOTAL | 273 474 | 8 890 430 | 100 000 | 0 | 0 | 0 | 9 263 904 |
| | | CAP. 50 O.R. | 273 474 | 8 890 430 | 100 000 | 0 | 0 | 0 | 9 263 904 |
| Prolongamento e Enrocamento do Solário até à Praceta 24 Julho - Calheta DRIE - CAL 2003-2009 | | TOTAL | 6 956 566 | 2 990 000 | 120 000 | 0 | 0 | 0 | 10 066 566 |
| | | CAP. 50 O.R. | 6 956 566 | 2 990 000 | 120 000 | 0 | 0 | 0 | 10 066 566 |
| Reforço da Protecção Marítima da Ribeira Brava DRIE - RBV - FCN 2007-2009 | | TOTAL | 297 296 | 5 660 770 | 100 000 | 0 | 0 | 0 | 6 058 066 |
| | | CAP. 50 O.R. | 297 296 | 5 660 770 | 100 000 | 0 | 0 | 0 | 6 058 066 |
| Estaleiro para Embarcações de Recreio - Água de Pena DRIE - MAC - FCN 2008- 2010 | | TOTAL | 0 | 566 831 | 1 500 000 | 475 000 | 0 | 0 | 2 541 831 |
| | | CAP. 50 O.R. | 0 | 566 831 | 1 500 000 | 475 000 | 0 | 0 | 2 541 831 |
| Zona Balnear de Machico DRIE - MAC 2008- 2010 | | TOTAL | 0 | 1 508 889 | 1 000 000 | 885 000 | 0 | 0 | 3 393 889 |
| | | CAP. 50 O.R. | 0 | 1 508 889 | 1 000 000 | 885 000 | 0 | 0 | 3 393 889 |
| N Estudos e Projectos de Protecção da Orla Costeira DRIE - VCC 2009- 2011 | | TOTAL | 0 | 0 | 100 000 | 100 000 | 100 000 | 0 | 300 000 |
| | | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 100 000 | 100 000 | 100 000 | 0 | 300 000 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

150

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|--|-----------------------|--|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| Intervenções de Protecção e Valorização do Litoral DRIE - VCC - PO FEDER 2001-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 458 002 458 002 | 1 910 866 1 910 866 | 10 000 000 10 000 000 | 5 000 000 5 000 000 | 3 000 000 3 000 000 | 0 0 | 20 368 868 20 368 868 |
| PROGRAMA: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO N.º Medidas: 1 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 895 352 895 352 | 305 000 305 000 | 4 300 000 4 300 000 | 2 500 000 2 500 000 | 500 000 500 000 | 8 500 352 8 500 352 |
| Medida: Promoção da Educação Especial e reabilitação N.º Projectos: 2 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 895 352 895 352 | 305 000 305 000 | 4 300 000 4 300 000 | 2 500 000 2 500 000 | 500 000 500 000 | 8 500 352 8 500 352 |
| Centro de Apoio à Deficiência Motora DREP - FUN 2007-2012 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 0 0 | 100 000 100 000 | 4 300 000 4 300 000 | 2 500 000 2 500 000 | 500 000 500 000 | 7 400 000 7 400 000 |
| Centro de Apoio Psicopedagógico das Terças DREP - PSL - FCN 2007-2009 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 895 352 895 352 | 205 000 205 000 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 1 100 352 1 100 352 |
| PROGRAMA: CULTURA E PATRIMÓNIO N.º Medidas: 1 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 8 681 631 8 681 631 | 4 145 590 4 145 590 | 3 395 000 3 395 000 | 4 600 000 4 600 000 | 300 000 300 000 | 0 0 | 21 122 221 21 122 221 |
| Medida: Valorização, qualificação e divulgação da oferta cultural e museológica N.º Projectos: 7 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 8 681 631 8 681 631 | 4 145 590 4 145 590 | 3 395 000 3 395 000 | 4 600 000 4 600 000 | 300 000 300 000 | 0 0 | 21 122 221 21 122 221 |
| Museu da Baleia DREP - MAC - FCN - PO FEDER 2003-2010 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 4 449 500 4 449 500 | 2 233 056 2 233 056 | 1 500 000 1 500 000 | 2 600 000 2 600 000 | 0 0 | 0 0 | 10 782 556 10 782 556 |
| Centro Cultural da Ponta do Sol DREP - PSL - FCN 2001-2009 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 3 004 943 3 004 943 | 381 803 381 803 | 195 000 195 000 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 3 581 746 3 581 746 |
| Centro de Estudos e História do Atlântico DREP - FUN 2007-2010 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 797 198 797 198 | 523 531 523 531 | 1 000 000 1 000 000 | 1 200 000 1 200 000 | 0 0 | 0 0 | 3 520 729 3 520 729 |
| Casa da Música de Machico DRIE - MAC 2007-2010 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 419 936 419 936 | 1 000 000 1 000 000 | 400 000 400 000 | 300 000 300 000 | 0 0 | 0 0 | 2 119 936 2 119 936 |
| Centro Cultural do Laranjal, Santo António DRIE - FUN 2008-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 0 0 | 150 000 150 000 | 300 000 300 000 | 100 000 100 000 | 0 0 | 550 000 550 000 |
| N Estudos e Projectos de Equipamentos Culturais DRIE/DREP - VCC 2008-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 0 0 | 100 000 100 000 | 100 000 100 000 | 100 000 100 000 | 0 0 | 300 000 300 000 |
| Intervenções de Reabilitação e Manutenção de Equipamentos Culturais DRIE/DREP - VCC 2006-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 10 054 10 054 | 7 200 7 200 | 50 000 50 000 | 100 000 100 000 | 100 000 100 000 | 0 0 | 267 254 267 254 |
| PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO N.º Medidas: 3 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 15 746 429 15 746 429 | 27 606 957 27 606 957 | 11 450 000 11 450 000 | 24 927 500 24 927 500 | 10 000 000 10 000 000 | 2 850 000 2 850 000 | 92 580 886 92 580 886 |
| Medida: Qualificação, requalificação e valorização do território N.º Projectos: 15 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 9 479 399 9 479 399 | 11 414 611 11 414 611 | 4 200 000 4 200 000 | 11 827 500 11 827 500 | 5 000 000 5 000 000 | 0 0 | 41 921 510 41 921 510 |
| Jardim Público de Santa Luzia DRIE - FUN 2002-2009 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 2 303 716 2 303 716 | 3 387 509 3 387 509 | 105 000 105 000 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 5 796 225 5 796 225 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

153

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|---|-----------------------|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| EULER - Edifício Unidade Laboratorial de Energias Renováveis Século XXI LREC - REG 2007-2012 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 48 874 48 874 | 60 000 60 000 | 800 000 800 000 | 500 000 500 000 | 200 000 200 000 | 1 608 874 1 608 874 |
| PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS N.º Medidas: 5 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 432 700 629 432 700 629 | 173 400 949 173 400 949 | 263 806 500 263 506 500 | 297 871 630 297 871 630 | 235 480 000 235 480 000 | 11 925 000 11 925 000 | 1 415 184 708 1 414 884 708 |
| Medida: Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas de ensino N.º Projectos: 11 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 86 707 830 86 707 830 | 32 571 833 32 571 833 | 16 465 000 16 465 000 | 49 550 000 49 550 000 | 29 100 000 29 100 000 | 10 600 000 10 600 000 | 224 994 663 224 994 663 |
| Escolas Básicas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Curral das Freiras DREP - CLB - FCN 2007-2010 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 7 038 988 7 038 988 | 1 500 000 1 500 000 | 2 500 000 2 500 000 | 0 0 | 0 0 | 11 038 988 11 038 988 |
| Escola Básica Bartolomeu Perestrelo e Pavilhão Gimnodesportivo DREP - FUN 2002-2009 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 13 747 332 13 747 332 | 975 273 975 273 | 500 000 500 000 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 15 222 605 15 222 605 |
| Construção de Escolas Básicas do 1.º Ciclo DREP - VCC - FCN 2000-2012 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 38 556 084 38 556 084 | 6 654 373 6 654 373 | 3 000 000 3 000 000 | 10 000 000 10 000 000 | 7 500 000 7 500 000 | 3 600 000 3 600 000 | 69 310 457 69 310 457 |
| Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de S. Jorge DREP - SAN 2008-2010 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 1 327 023 1 327 023 | 500 000 500 000 | 2 000 000 2 000 000 | 0 0 | 0 0 | 3 827 023 3 827 023 |
| Beneficiação e Conservação de Escolas e Equipamento Escolar DREP - VCC 2000-2012 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 7 070 016 7 070 016 | 5 482 933 5 482 933 | 1 300 000 1 300 000 | 10 000 000 10 000 000 | 4 000 000 4 000 000 | 2 000 000 2 000 000 | 29 852 949 29 852 949 |
| Remodelação/Modernização de Escolas Básicas e Secundárias DREP - VCC 2002-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 4 842 326 4 842 326 | 77 77 | 250 000 250 000 | 750 000 750 000 | 500 000 500 000 | 0 0 | 6 342 403 6 342 403 |
| Redimensionamento de Infraestruturas Escolares DREP - VC - FCN 2000-2012 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 19 617 013 19 617 013 | 8 542 933 8 542 933 | 4 000 000 4 000 000 | 10 000 000 10 000 000 | 7 500 000 7 500 000 | 2 500 000 2 500 000 | 52 159 946 52 159 946 |
| Aquisição de Equipamentos Escolares DREP - VCC 2002-2012 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 2 802 808 2 802 808 | 1 270 800 1 270 800 | 815 000 815 000 | 5 000 000 5 000 000 | 3 000 000 3 000 000 | 2 500 000 2 500 000 | 15 388 608 15 388 608 |
| Escola Básica, Secundária e Tecnológica de São Martinho DREP - FUN - PO FEDER 2007-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 8 884 8 884 | 1 196 033 1 196 033 | 4 000 000 4 000 000 | 4 000 000 4 000 000 | 1 500 000 1 500 000 | 0 0 | 10 704 917 10 704 917 |
| Escola Secundária e Técnico-Profissional de Câmara Lobos DREP - CLB 2008-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 0 0 | 500 000 500 000 | 5 200 000 5 200 000 | 5 000 000 5 000 000 | 0 0 | 10 700 000 10 700 000 |
| Estudos e Projectos de Infra-Estruturas Escolares DREP - VCC 2007-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 63 367 63 367 | 83 400 83 400 | 100 000 100 000 | 100 000 100 000 | 100 000 100 000 | 0 0 | 446 767 446 767 |
| Medida: Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas desportivas e de recreio N.º Projectos: 11 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 36 377 302 36 377 302 | 20 901 385 20 901 385 | 14 905 000 14 905 000 | 19 800 000 19 800 000 | 13 200 000 13 200 000 | 0 0 | 105 183 687 105 183 687 |
| Construção e Beneficiação de Piscinas Escolares DREP - VCC - FCN 2001-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 20 733 668 20 733 668 | 726 280 726 280 | 800 000 800 000 | 6 500 000 6 500 000 | 5 000 000 5 000 000 | 0 0 | 33 759 948 33 759 948 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

156

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|--|-----------------------|--|---------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| Modernização, Construção e Gestão de Infraestruturas Rodoviárias GAB - REG 2006-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 283 385 231 283 385 231 | 49 778 386 49 778 386 | 128 000 000 128 000 000 | 175 000 000 175 000 000 | 160 000 000 160 000 000 | 0 0 | 796 163 617 796 163 617 |
| Prolongamento da Estrada das Noras - Porto Santo DRIE - PST 2008-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 0 0 | 150 000 150 000 | 300 000 300 000 | 150 000 150 000 | 0 0 | 600 000 600 000 |
| Ligação Capela - Terra Chã, no Curral das Freiras DRIE - CLB 2008-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 0 0 | 100 000 100 000 | 2 000 000 2 000 000 | 500 000 500 000 | 0 0 | 2 600 000 2 600 000 |
| N Ligação ao Ribeiro da Alforra e Limoeiro - C. de Lobos DRIE - CLB 2009-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 0 0 | 300 000 300 000 | 4 000 000 4 000 000 | 1 500 000 1 500 000 | 0 0 | 5 800 000 5 800 000 |
| Ligação entre a Igreja Antiga e Palmeira de Baixo - Caniçal DRIE - MAC 2008-2010 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 202 648 202 648 | 500 000 500 000 | 1 180 000 1 180 000 | 0 0 | 0 0 | 1 882 648 1 882 648 |
| N Ligação Santa Quitéria - Três Paus e Viana DRIE - FUN 2009-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 0 0 | 500 000 500 000 | 10 000 000 10 000 000 | 10 000 000 10 000 000 | 0 0 | 20 500 000 20 500 000 |
| Outras Acções, Serviços, Estudos e Intervenções Rodoviárias DRIE - VCC 2006-2010 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 3 250 575 3 250 575 | 26 186 366 26 186 366 | 55 800 000 55 800 000 | 250 000 250 000 | 0 0 | 0 0 | 85 486 941 85 486 941 |
| Medida: Melhoria da segurança e da operacionalidade das infra-estruturas e dos equipamentos N.º Projectos: 4 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 2 540 541 2 540 541 | 1 753 344 1 753 344 | 2 405 000 2 105 000 | 3 791 630 3 791 630 | 2 580 000 2 580 000 | 1 325 000 1 325 000 | 14 395 515 14 095 515 |
| Modernização e Consolidação das Infraestruturas da Qualidade LREC - REG - PO FEDER 1998-2010 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 2 473 294 2 473 294 | 1 059 110 1 059 110 | 1 130 000 890 000 | 1 000 000 1 000 000 | 0 0 | 0 0 | 5 662 404 5 422 404 |
| Reforço e Modernização das Capacidades Metrológicas do Centro de Metrologia LREC - REG - PO FEDER 2006-2012 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 67 247 67 247 | 138 434 138 434 | 110 000 100 000 | 115 630 115 630 | 80 000 80 000 | 75 000 75 000 | 586 311 576 311 |
| Modernização das Infraestruturas de Segurança DROT - VCC 2007-2012 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 356 000 356 000 | 500 000 500 000 | 2 500 000 2 500 000 | 2 500 000 2 500 000 | 1 250 000 1 250 000 | 7 106 000 7 106 000 |
| Reforço e Modernização das Capacidades Laboratoriais de Ensaaios de Engenharia Civil LREC - REG - PO FEDER 2008-2010 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 199 800 199 800 | 665 000 615 000 | 176 000 176 000 | 0 0 | 0 0 | 1 040 800 990 800 |
| PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO N.º Medidas: 2 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 8 313 167 8 313 167 | 5 754 581 5 754 581 | 2 410 000 2 380 000 | 6 510 000 6 510 000 | 3 910 000 3 910 000 | 0 0 | 26 897 748 26 867 748 |
| Medida: Modernização administrativa e governo electrónico N.º Projectos: 6 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 5 460 112 5 460 112 | 398 581 398 581 | 1 310 000 1 280 000 | 4 460 000 4 460 000 | 2 360 000 2 360 000 | 0 0 | 13 988 693 13 958 693 |
| Modernização e Informatização dos Serviços da SRES GAB - REG 2005-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 2 004 201 2 004 201 | 313 239 313 239 | 250 000 250 000 | 200 000 200 000 | 200 000 200 000 | 0 0 | 2 967 440 2 967 440 |
| Modernização do LREC LREC - REG 2006-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 49 032 49 032 | 85 342 85 342 | 80 000 50 000 | 350 000 350 000 | 300 000 300 000 | 0 0 | 864 374 834 374 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

157

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|--|--------------|--|---------------------------|-----------|-----------|-----------|----------------|--------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| IRIG e Sistema de Informação Geográfica | TOTAL | 3 406 879 | 0 | 700 000 | 0 | 0 | 0 | 4 106 879 |
| DRIGOT - REG - PO FEDER 1996-2009 | CAP. 50 O.R. | 3 406 879 | 0 | 700 000 | 0 | 0 | 0 | 4 106 879 |
| Manutenção e Gestão do Sistema de Informação Predial | TOTAL | 0 | 0 | 170 000 | 2 000 000 | 1 500 000 | 0 | 3 670 000 |
| DRIGOT - REG 2008-2011 | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 170 000 | 2 000 000 | 1 500 000 | 0 | 3 670 000 |
| N Manutenção e Gestão do Portal GEOCID | TOTAL | 0 | 0 | 80 000 | 1 110 000 | 0 | 0 | 1 190 000 |
| DRIGOT - REG 2009-2010 | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 80 000 | 1 110 000 | 0 | 0 | 1 190 000 |
| N Formação Profissional e Modernização dos Serviços da SRES | TOTAL | 0 | 0 | 30 000 | 800 000 | 360 000 | 0 | 1 190 000 |
| GAB - REG - PO FSE 2009-2011 | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 30 000 | 800 000 | 360 000 | 0 | 1 190 000 |
| Medida: Construção e remodelação de edifícios e equipamentos públicos | TOTAL | 2 853 055 | 5 356 000 | 1 100 000 | 2 050 000 | 1 550 000 | 0 | 12 909 055 |
| N.º Projectos: 2 | CAP. 50 O.R. | 2 853 055 | 5 356 000 | 1 100 000 | 2 050 000 | 1 550 000 | 0 | 12 909 055 |
| N Estudos e Projectos de Beneficiação de Edifícios Públicos e Equipamentos Públicos | TOTAL | 0 | 0 | 100 000 | 50 000 | 50 000 | 0 | 200 000 |
| DREP - REG 2009-2011 | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 100 000 | 50 000 | 50 000 | 0 | 200 000 |
| Construção e Beneficiação de Edifícios e Equipamentos Públicos | TOTAL | 2 853 055 | 5 356 000 | 1 000 000 | 2 000 000 | 1 500 000 | 0 | 12 709 055 |
| DREP - REG 2000-2011 | CAP. 50 O.R. | 2 853 055 | 5 356 000 | 1 000 000 | 2 000 000 | 1 500 000 | 0 | 12 709 055 |
| PROGRAMA: COOPERAÇÃO | TOTAL | 2 903 296 | 14 951 | 1 875 000 | 4 955 000 | 420 000 | 0 | 6 901 247 |
| N.º Medidas: 2 | CAP. 50 O.R. | 2 903 296 | 14 951 | 1 875 000 | 4 955 000 | 420 000 | 0 | 6 901 247 |
| Medida: Cooperação inter-regional | TOTAL | 2 575 282 | 0 | 1 845 000 | 4 880 000 | 345 000 | 0 | 6 378 282 |
| N.º Projectos: 17 | CAP. 50 O.R. | 2 575 282 | 0 | 1 845 000 | 4 880 000 | 345 000 | 0 | 6 378 282 |
| CARTOGRAF - Sistemas de Gestão e Planeamento Territorial | TOTAL | 1 430 563 | 0 | 150 000 | 1 150 000 | 0 | 0 | 2 730 563 |
| DRIGOT - REG - PO MAC 2003-2010 | CAP. 50 O.R. | 1 430 563 | 0 | 150 000 | 1 150 000 | 0 | 0 | 2 730 563 |
| GABITEC - Sistemas de Informação Geográfica | TOTAL | 689 743 | 0 | 300 000 | 25 000 | 0 | 0 | 1 014 743 |
| DRIGOT - REG - PO MAC 2005-2010 | CAP. 50 O.R. | 689 743 | 0 | 300 000 | 25 000 | 0 | 0 | 1 014 743 |
| SUEMAC - Sinergia e Cooperação na Gestão do Solo na Região Macaronésia | TOTAL | 976 | 0 | 200 000 | 205 000 | 0 | 0 | 405 976 |
| DRIGOT - REG - PO MAC 2006-2010 | CAP. 50 O.R. | 976 | 0 | 200 000 | 205 000 | 0 | 0 | 405 976 |
| LITOSOST - Gestão Sustentável do Desenvolvimento Económico e Ecológico das Áreas Litorais da Macaronésia | TOTAL | 227 000 | 0 | 50 000 | 155 000 | 0 | 0 | 432 000 |
| DRIGOT - REG - PO MAC 2007-2010 | CAP. 50 O.R. | 227 000 | 0 | 50 000 | 155 000 | 0 | 0 | 432 000 |
| SIP - Sistema de Informação Predial Económico e Ecológico das Áreas Litorais da Macaronésia | TOTAL | 227 000 | 0 | 200 000 | 0 | 0 | 0 | 427 000 |
| DRIGOT - REG - PO MAC 2009-2009 | CAP. 50 O.R. | 227 000 | 0 | 200 000 | 0 | 0 | 0 | 427 000 |
| Execução e Publicação do Atlas da RAM | TOTAL | 0 | 0 | 50 000 | 125 000 | 0 | 0 | 175 000 |
| DRIGOT - REG 2008-2010 | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 50 000 | 125 000 | 0 | 0 | 175 000 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

159

Secretaria Regional do Turismo e Transportes



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

165

Secretaria Regional de Educação e Cultura



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

167

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|---|---------------------|--|---------------------------|------------|------------|------------|----------------|--------------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL | TOTAL | 59 397 110 | 60 558 510 | 64 908 839 | 73 375 811 | 72 555 116 | 54 109 593 | 384 904 979 |
| | CAP. 50 O.R. | 55 341 221 | 45 227 281 | 44 011 145 | 55 764 249 | 55 017 848 | 41 361 123 | 296 722 867 |
| PROJECTOS EM CURSO | TOTAL | 59 397 110 | 60 558 510 | 61 053 165 | 67 940 811 | 66 785 116 | 44 637 993 | 360 372 705 |
| | CAP. 50 O.R. | 55 341 221 | 45 227 281 | 40 155 471 | 50 329 249 | 49 247 848 | 31 889 523 | 272 190 593 |
| PROJECTOS NOVOS | TOTAL | 0 | 0 | 3 855 674 | 5 435 000 | 5 770 000 | 9 471 600 | 24 532 274 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 3 855 674 | 5 435 000 | 5 770 000 | 9 471 600 | 24 532 274 |
| PROGRAMA: INOVAÇÃO E QUALIDADE N.º Medidas: 1 | TOTAL | 6 006 466 | 153 410 | 1 085 000 | 1 675 000 | 1 705 000 | 2 791 136 | 13 416 012 |
| | CAP. 50 O.R. | 6 006 466 | 153 410 | 1 085 000 | 1 675 000 | 1 705 000 | 2 791 136 | 13 416 012 |
| Medida: Fomento da utilização das tecnologias da informação e da comunicação N.º Projectos: 6 | TOTAL | 6 006 466 | 153 410 | 1 085 000 | 1 675 000 | 1 705 000 | 2 791 136 | 13 416 012 |
| | CAP. 50 O.R. | 6 006 466 | 153 410 | 1 085 000 | 1 675 000 | 1 705 000 | 2 791 136 | 13 416 012 |
| TICE - Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação DRE - REG 2007-2012 | TOTAL | 126 307 | 62 789 | 100 000 | 100 000 | 100 000 | 50 000 | 539 096 |
| | CAP. 50 O.R. | 126 307 | 62 789 | 100 000 | 100 000 | 100 000 | 50 000 | 539 096 |
| Escola Virtual - Estou na Escola com os meus amigos DRE - REG 2007-2013 | TOTAL | 9 068 | 10 049 | 15 000 | 20 000 | 25 000 | 30 000 | 109 117 |
| | CAP. 50 O.R. | 9 068 | 10 049 | 15 000 | 20 000 | 25 000 | 30 000 | 109 117 |
| Projecto Ensino à Distância (Apoio Escolar On-line) DRE - REG 2007-2013 | TOTAL | 0 | 10 788 | 30 000 | 75 000 | 100 000 | 125 000 | 340 788 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 10 788 | 30 000 | 75 000 | 100 000 | 125 000 | 340 788 |
| Fomento da Utilização de PC e Internet M. Tecnopolo - REG 2002-2015 | TOTAL | 5 871 091 | 69 784 | 180 000 | 360 000 | 360 000 | 1 086 136 | 7 927 011 |
| | CAP. 50 O.R. | 5 871 091 | 69 784 | 180 000 | 360 000 | 360 000 | 1 086 136 | 7 927 011 |
| N Educamédia DRE - REG - PO FEDER 2009-2013 | TOTAL | 0 | 0 | 60 000 | 120 000 | 120 000 | 150 000 | 450 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 60 000 | 120 000 | 120 000 | 150 000 | 450 000 |
| N Infraestrutura Tecnológica da Educação DSSI - REG - PO FEDER 2009-2013 | TOTAL | 0 | 0 | 700 000 | 1 000 000 | 1 000 000 | 1 350 000 | 4 050 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 700 000 | 1 000 000 | 1 000 000 | 1 350 000 | 4 050 000 |
| PROGRAMA: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO N.º Medidas: 1 | TOTAL | 0 | 137 250 | 82 500 | 90 250 | 62 500 | 62 500 | 435 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 137 250 | 82 500 | 90 250 | 62 500 | 62 500 | 435 000 |
| Medida: Promoção da investigação e do desenvolvimento tecnológico N.º Projectos: 2 | TOTAL | 0 | 137 250 | 82 500 | 90 250 | 62 500 | 62 500 | 435 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 137 250 | 82 500 | 90 250 | 62 500 | 62 500 | 435 000 |
| Apoio à Investigação Científica e Tecnológica Regional DRE - REG 2007-2012 | TOTAL | 0 | 125 000 | 62 500 | 62 500 | 62 500 | 62 500 | 375 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 125 000 | 62 500 | 62 500 | 62 500 | 62 500 | 375 000 |
| STELLA - Science Teaching in a Lifelong Learning Approach DRE - REG - LLP 2008-2010 | TOTAL | 0 | 12 250 | 20 000 | 27 750 | 0 | 0 | 60 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 12 250 | 20 000 | 27 750 | 0 | 0 | 60 000 |
| PROGRAMA: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO N.º Medidas: 4 | TOTAL | 10 551 020 | 23 845 793 | 29 055 430 | 30 810 024 | 31 019 893 | 37 216 737 | 162 498 897 |
| | CAP. 50 O.R. | 6 495 131 | 8 514 564 | 8 739 436 | 13 198 462 | 13 482 625 | 24 468 267 | 74 898 485 |
| Medida: Incremento das competências e valorização dos recursos humanos nas escolas N.º Projectos: 3 | TOTAL | 327 569 | 874 203 | 325 000 | 596 500 | 316 500 | 0 | 2 439 772 |
| | CAP. 50 O.R. | 327 569 | 874 203 | 325 000 | 596 500 | 316 500 | 0 | 2 439 772 |
| Formação Contínua de Educadores/Professores DRE - REG - PO FSE 2007-2012 | TOTAL | 124 081 | 264 203 | 100 000 | 265 100 | 265 100 | 0 | 1 018 484 |
| | CAP. 50 O.R. | 124 081 | 264 203 | 100 000 | 265 100 | 265 100 | 0 | 1 018 484 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

171

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|--|-----------------------|--|---------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| Apoio às Deslocações Aéreas e Marítimas inerentes à Participação das Equipas em Campeonatos Regionais, Nacionais e Internacionais IDRAM - REG 2007-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 3 650 000 3 650 000 | 3 626 000 3 626 000 | 3 500 000 3 500 000 | 4 000 000 4 000 000 | 4 500 000 4 500 000 | 0 0 | 19 276 000 19 276 000 |
| Diversos Sectores de Actividade Desportiva: Comp. Desport. Regional, Modalidades de Desenv. Específico, Regime Regional de Alto Rendimento (RRAR); Exames Médico-Desportivos, Apoio a Eventos Desportivos Diversos IDRAM - REG 2007-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 2 206 955 2 206 955 | 2 287 242 2 287 242 | 2 256 983 2 250 000 | 2 750 000 2 750 000 | 3 000 000 3 000 000 | 0 0 | 12 501 180 12 494 197 |
| PROGRAMA: CULTURA E PATRIMÓNIO N.º Medidas: 3 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 3 403 787 3 403 787 | 4 000 138 4 000 138 | 2 825 000 2 825 000 | 7 223 811 7 223 811 | 6 469 311 6 469 311 | 7 471 114 7 471 114 | 31 393 161 31 393 161 |
| Medida: Conservação e qualificação do património cultural e religioso N.º Projectos: 9 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 1 810 259 1 810 259 | 1 608 842 1 608 842 | 1 100 000 1 100 000 | 3 240 000 3 240 000 | 2 565 000 2 565 000 | 2 670 000 2 670 000 | 12 994 101 12 994 101 |
| Convento de Santa Clara DRAC - FUN - PIT 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 62 991 62 991 | 102 258 102 258 | 150 000 150 000 | 800 000 800 000 | 450 000 450 000 | 300 000 300 000 | 1 865 249 1 865 249 |
| Igreja da Sé do Funchal DRAC - FUN - PO FEDER 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 767 365 767 365 | 290 150 290 150 | 250 000 250 000 | 400 000 400 000 | 550 000 550 000 | 900 000 900 000 | 3 157 515 3 157 515 |
| Igreja do Colégio DRAC - FUN - PO FEDER 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 471 964 471 964 | 200 000 200 000 | 150 000 150 000 | 690 000 690 000 | 300 000 300 000 | 200 000 200 000 | 2 011 964 2 011 964 |
| Núcleo Histórico de Santo Amaro DRAC - FUN 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 120 464 120 464 | 100 000 100 000 | 30 000 30 000 | 280 000 280 000 | 120 000 120 000 | 200 000 200 000 | 850 464 850 464 |
| Recuperação da Arquitectura Regional DRAC - VCC 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 57 228 57 228 | 101 300 101 300 | 75 000 75 000 | 220 000 220 000 | 280 000 280 000 | 250 000 250 000 | 983 528 983 528 |
| Restauro dos Órgãos das Igrejas DRAC - VCC 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 17 444 17 444 | 24 000 24 000 | 25 000 25 000 | 75 000 75 000 | 90 000 90 000 | 100 000 100 000 | 331 444 331 444 |
| Recuperação e Conservação do Património Móvel e Imóvel de Carácter Religioso DRAC - REG 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 138 700 138 700 | 383 824 383 824 | 200 000 200 000 | 400 000 400 000 | 400 000 400 000 | 300 000 300 000 | 1 822 524 1 822 524 |
| Estudos e Projectos de Restauro do Património Regional DRAC - REG 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 82 815 82 815 | 61 269 61 269 | 20 000 20 000 | 75 000 75 000 | 75 000 75 000 | 70 000 70 000 | 384 084 384 084 |
| Beneficiação de Museus e Edifícios Patrimoniais da RAM DRAC - REG 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 91 288 91 288 | 346 041 346 041 | 200 000 200 000 | 300 000 300 000 | 300 000 300 000 | 350 000 350 000 | 1 587 329 1 587 329 |
| Medida: Apoio à criação, à produção cultural e à investigação histórica N.º Projectos: 8 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 900 918 900 918 | 1 214 000 1 214 000 | 870 000 870 000 | 1 908 811 1 908 811 | 1 914 311 1 914 311 | 2 261 114 2 261 114 | 9 069 154 9 069 154 |
| História e Autonomia do Arquipélago da Madeira CEHA - REG 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 10 966 10 966 | 0 0 | 25 000 25 000 | 120 000 120 000 | 140 000 140 000 | 359 034 359 034 | 655 000 655 000 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

173

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|--|--------------|--|---------------------------|------------|------------|------------|----------------|-------------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS N.º Medidas: 2 | TOTAL | 18 913 806 | 11 098 481 | 10 430 000 | 10 701 170 | 10 376 618 | 3 643 106 | 65 163 181 |
| | CAP. 50 O.R. | 18 913 806 | 11 098 481 | 10 430 000 | 10 701 170 | 10 376 618 | 3 643 106 | 65 163 181 |
| Medida: Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas de ensino N.º Projectos: 3 | TOTAL | 10 880 214 | 3 805 823 | 1 805 000 | 1 276 170 | 951 618 | 3 643 106 | 22 361 931 |
| | CAP. 50 O.R. | 10 880 214 | 3 805 823 | 1 805 000 | 1 276 170 | 951 618 | 3 643 106 | 22 361 931 |
| Redimensionamento, Modernização e Ampliação de Infra-estruturas de Escolas de 1º Ciclo DRPRE - REG 2007-2009 | TOTAL | 32 106 | 131 629 | 130 000 | 0 | 0 | 0 | 293 735 |
| | CAP. 50 O.R. | 32 106 | 131 629 | 130 000 | 0 | 0 | 0 | 293 735 |
| Apoio à Construção, Remodelação e Apetrechamento de Estabelecimentos de Ensino da Rede Privada DRPRE - VCC 1998-2013 | TOTAL | 10 848 108 | 3 574 194 | 1 600 000 | 1 226 170 | 951 618 | 3 643 106 | 21 843 196 |
| | CAP. 50 O.R. | 10 848 108 | 3 574 194 | 1 600 000 | 1 226 170 | 951 618 | 3 643 106 | 21 843 196 |
| Reestruturação das oficinas da Direcção Regional de Qualificação Profissional DRQP - REG - PO FEDER 2008-2010 | TOTAL | 0 | 100 000 | 75 000 | 50 000 | 0 | 0 | 225 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 100 000 | 75 000 | 50 000 | 0 | 0 | 225 000 |
| Medida: Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas desportivas e de recreio N.º Projectos: 3 | TOTAL | 8 033 592 | 7 292 658 | 8 625 000 | 9 425 000 | 9 425 000 | 0 | 42 801 250 |
| | CAP. 50 O.R. | 8 033 592 | 7 292 658 | 8 625 000 | 9 425 000 | 9 425 000 | 0 | 42 801 250 |
| Apoio a Obras de Melhoramento das Diversas Infra-Estruturas Desportivas do IDRAM IDRAM - REG 2007-2011 | TOTAL | 199 404 | 123 361 | 100 000 | 100 000 | 100 000 | 0 | 622 765 |
| | CAP. 50 O.R. | 199 404 | 123 361 | 100 000 | 100 000 | 100 000 | 0 | 622 765 |
| Apetrechamento e Manutenção da Sede Social e das Infra-estruturas Desportivas IDRAM - REG 2008-2011 | TOTAL | 0 | 104 600 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 0 | 179 600 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 104 600 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 0 | 179 600 |
| Apoio à Construção de Infra-estruturas Desportivas IDRAM - REG 2007-2011 | TOTAL | 7 834 188 | 7 064 697 | 8 500 000 | 9 300 000 | 9 300 000 | 0 | 41 998 885 |
| | CAP. 50 O.R. | 7 834 188 | 7 064 697 | 8 500 000 | 9 300 000 | 9 300 000 | 0 | 41 998 885 |
| PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO N.º Medidas: 3 | TOTAL | 73 576 | 197 850 | 785 000 | 1 673 600 | 1 658 600 | 1 825 000 | 6 213 626 |
| | CAP. 50 O.R. | 73 576 | 197 850 | 785 000 | 1 673 600 | 1 658 600 | 1 825 000 | 6 213 626 |
| Medida: Qualificação e valorização dos recursos humanos N.º Projectos: 4 | TOTAL | 52 430 | 76 600 | 55 000 | 88 600 | 88 600 | 5 000 | 366 230 |
| | CAP. 50 O.R. | 52 430 | 76 600 | 55 000 | 88 600 | 88 600 | 5 000 | 366 230 |
| Formação para os Serviços da SREC DRE - REG 2007-2011 | TOTAL | 13 943 | 16 600 | 10 000 | 18 600 | 18 600 | 0 | 77 743 |
| | CAP. 50 O.R. | 13 943 | 16 600 | 10 000 | 18 600 | 18 600 | 0 | 77 743 |
| Formação Contínua DRE - FUN - PO FSE 2007-2011 | TOTAL | 34 843 | 40 000 | 30 000 | 50 000 | 50 000 | 0 | 204 843 |
| | CAP. 50 O.R. | 34 843 | 40 000 | 30 000 | 50 000 | 50 000 | 0 | 204 843 |
| Formação e Valorização Profissional dos Quadros da DRAC DRE - FUN 2007-2012 | TOTAL | 3 644 | 5 000 | 5 000 | 5 000 | 5 000 | 5 000 | 28 644 |
| | CAP. 50 O.R. | 3 644 | 5 000 | 5 000 | 5 000 | 5 000 | 5 000 | 28 644 |
| Formação para a Qualidade na Educação IRE - FUN 2008-2011 | TOTAL | 0 | 15 000 | 10 000 | 15 000 | 15 000 | 0 | 55 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 15 000 | 10 000 | 15 000 | 15 000 | 0 | 55 000 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

174

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|--|-----------------------|--|---------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| Medida: Modernização administrativa e governo electrónico N.º Projectos: 5 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 19 777 19 777 | 71 250 71 250 | 705 000 705 000 | 1 545 000 1 545 000 | 1 530 000 1 530 000 | 1 820 000 1 820 000 | 5 691 027 5 691 027 |
| Qualidade e Modernização na DREER DREER - FUN 2007-2012 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 17 778 17 778 | 21 250 21 250 | 20 000 20 000 | 200 000 200 000 | 200 000 200 000 | 200 000 200 000 | 659 028 659 028 |
| Modernização e Segurança Informática DRAC - FUN 2007-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 1 999 1 999 | 26 500 26 500 | 20 000 20 000 | 60 000 60 000 | 60 000 60 000 | 0 0 | 168 499 168 499 |
| Biblioteca Especializada em Necessidades Especiais DREER - FUN 2008-2012 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 23 500 23 500 | 10 000 10 000 | 70 000 70 000 | 70 000 70 000 | 70 000 70 000 | 243 500 243 500 |
| N Serviços electrónicos integrados para a educação DSSI - REG - PO FEDER 2009-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 0 0 | 650 000 650 000 | 1 200 000 1 200 000 | 1 200 000 1 200 000 | 1 550 000 1 550 000 | 4 600 000 4 600 000 |
| N Acervo Documental e Bibliográfico IRE - FUN 2009-2010 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 0 0 | 5 000 5 000 | 15 000 15 000 | 0 0 | 0 0 | 20 000 20 000 |
| Medida: Construção e remodelação de edifícios e equipamentos públicos N.º Projectos: 1 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 1 369 1 369 | 50 000 50 000 | 25 000 25 000 | 40 000 40 000 | 40 000 40 000 | 0 0 | 156 369 156 369 |
| Recuperação e Reabilitação do Edifício da DRAC DRAC - FUN 2007-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 1 369 1 369 | 50 000 50 000 | 25 000 25 000 | 40 000 40 000 | 40 000 40 000 | 0 0 | 156 369 156 369 |
| PROGRAMA: COOPERAÇÃO N.º Medidas: 1 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 1 111 020 1 111 020 | 1 222 648 1 222 648 | 1 158 962 1 158 962 | 1 351 956 1 351 956 | 1 163 194 1 163 194 | 1 100 000 1 100 000 | 7 107 780 7 107 780 |
| Medida: Gestão e controlo de programas de apoio ao desenvolvimento N.º Projectos: 3 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 1 111 020 1 111 020 | 1 222 648 1 222 648 | 1 158 962 1 158 962 | 1 351 956 1 351 956 | 1 163 194 1 163 194 | 1 100 000 1 100 000 | 7 107 780 7 107 780 |
| Monitorização das Acções de Formação Profissional DRFP - REG - PO FSE 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 146 020 146 020 | 192 880 192 880 | 150 000 150 000 | 250 000 250 000 | 250 000 250 000 | 500 000 500 000 | 1 488 900 1 488 900 |
| Iniciativas Comunitárias M. Tecnopolo - REG 2002-2012 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 125 000 125 000 | 779 768 779 768 | 779 629 779 629 | 733 456 733 456 | 613 194 613 194 | 600 000 600 000 | 3 631 047 3 631 047 |
| Madeira Digital M. Tecnopolo - REG 2002-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 840 000 840 000 | 250 000 250 000 | 229 333 229 333 | 368 500 368 500 | 300 000 300 000 | 0 0 | 1 987 833 1 987 833 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

175

Secretaria Regional do Plano e Finanças



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

177

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|--|---------------------|--|---------------------------|------------|------------|------------|----------------|--------------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL | TOTAL | 70 534 058 | 109 108 956 | 87 064 467 | 16 918 000 | 17 127 100 | 31 350 000 | 332 102 581 |
| | CAP. 50 O.R. | 70 468 262 | 107 619 971 | 85 311 277 | 15 289 310 | 15 498 410 | 28 092 620 | 322 279 850 |
| PROJECTOS EM CURSO | TOTAL | 70 534 058 | 109 108 956 | 86 422 067 | 15 175 000 | 15 375 000 | 31 350 000 | 327 965 081 |
| | CAP. 50 O.R. | 70 468 262 | 107 619 971 | 84 668 877 | 13 546 310 | 13 746 310 | 28 092 620 | 318 142 350 |
| PROJECTOS NOVOS | TOTAL | 0 | 0 | 642 400 | 1 743 000 | 1 752 100 | 0 | 4 137 500 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 642 400 | 1 743 000 | 1 752 100 | 0 | 4 137 500 |
| PROGRAMA: HABITAÇÃO E REALOJAMENTO | TOTAL | 4 598 242 | 11 456 138 | 12 000 000 | 13 200 000 | 13 400 000 | 27 400 000 | 82 054 380 |
| | CAP. 50 O.R. | 4 598 242 | 11 456 138 | 12 000 000 | 13 200 000 | 13 400 000 | 27 400 000 | 82 054 380 |
| Medida: Promoção da habitação com integração social, urbanística e paisagística N.º Projectos: 2 | TOTAL | 4 598 242 | 11 456 138 | 12 000 000 | 13 200 000 | 13 400 000 | 27 400 000 | 82 054 380 |
| | CAP. 50 O.R. | 4 598 242 | 11 456 138 | 12 000 000 | 13 200 000 | 13 400 000 | 27 400 000 | 82 054 380 |
| Apoio Compensatório à Habitação com Fins Sociais IHM - REG 2007-2013 | TOTAL | 1 811 714 | 7 688 286 | 9 000 000 | 9 600 000 | 9 700 000 | 19 700 000 | 57 500 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 1 811 714 | 7 688 286 | 9 000 000 | 9 600 000 | 9 700 000 | 19 700 000 | 57 500 000 |
| Apoio ao Financiamento IHM - REG 2007-2013 | TOTAL | 2 786 528 | 3 767 852 | 3 000 000 | 3 600 000 | 3 700 000 | 7 700 000 | 24 554 380 |
| | CAP. 50 O.R. | 2 786 528 | 3 767 852 | 3 000 000 | 3 600 000 | 3 700 000 | 7 700 000 | 24 554 380 |
| PROGRAMA: CULTURA E PATRIMÓNIO | TOTAL | 0 | 820 000 | 1 000 000 | 0 | 0 | 0 | 1 820 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 820 000 | 1 000 000 | 0 | 0 | 0 | 1 820 000 |
| Medida: Conservação e qualificação do património cultural e religioso N.º Projectos: 1 | TOTAL | 0 | 820 000 | 1 000 000 | 0 | 0 | 0 | 1 820 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 820 000 | 1 000 000 | 0 | 0 | 0 | 1 820 000 |
| Apoio à Construção e Renovação do Património Religioso DRF - REG 2007-2009 | TOTAL | 0 | 820 000 | 1 000 000 | 0 | 0 | 0 | 1 820 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 820 000 | 1 000 000 | 0 | 0 | 0 | 1 820 000 |
| PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO | TOTAL | 35 503 814 | 62 858 088 | 39 322 500 | 0 | 0 | 0 | 137 684 402 |
| | CAP. 50 O.R. | 35 503 814 | 62 858 088 | 39 322 500 | 0 | 0 | 0 | 137 684 402 |
| Medida: Apoio ao desenvolvimento regional e local N.º Projectos: 12 | TOTAL | 35 503 814 | 62 858 088 | 39 322 500 | 0 | 0 | 0 | 137 684 402 |
| | CAP. 50 O.R. | 35 503 814 | 62 858 088 | 39 322 500 | 0 | 0 | 0 | 137 684 402 |
| Município da Calheta DRF - CAL 2007-2009 | TOTAL | 2 999 999 | 2 582 581 | 2 000 000 | 0 | 0 | 0 | 7 582 580 |
| | CAP. 50 O.R. | 2 999 999 | 2 582 581 | 2 000 000 | 0 | 0 | 0 | 7 582 580 |
| Município de Câmara de Lobos DRF - CLB 2007-2009 | TOTAL | 5 262 477 | 13 255 386 | 5 600 000 | 0 | 0 | 0 | 24 117 863 |
| | CAP. 50 O.R. | 5 262 477 | 13 255 386 | 5 600 000 | 0 | 0 | 0 | 24 117 863 |
| Município do Funchal DRF - FUN 2007-2009 | TOTAL | 5 112 715 | 6 592 714 | 6 250 950 | 0 | 0 | 0 | 17 956 379 |
| | CAP. 50 O.R. | 5 112 715 | 6 592 714 | 6 250 950 | 0 | 0 | 0 | 17 956 379 |
| Município de Machico DRF - MAC 2007-2009 | TOTAL | 2 484 533 | 4 294 251 | 3 224 750 | 0 | 0 | 0 | 10 003 534 |
| | CAP. 50 O.R. | 2 484 533 | 4 294 251 | 3 224 750 | 0 | 0 | 0 | 10 003 534 |
| Município da Ponta do Sol DRF - PSL 2007-2009 | TOTAL | 1 148 766 | 1 411 252 | 1 588 450 | 0 | 0 | 0 | 4 148 468 |
| | CAP. 50 O.R. | 1 148 766 | 1 411 252 | 1 588 450 | 0 | 0 | 0 | 4 148 468 |
| Município do Porto Moniz DRF - PMZ 2007-2009 | TOTAL | 1 601 024 | 1 192 446 | 2 400 000 | 0 | 0 | 0 | 5 193 470 |
| | CAP. 50 O.R. | 1 601 024 | 1 192 446 | 2 400 000 | 0 | 0 | 0 | 5 193 470 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

181

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

183

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

08-10-2008

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|---|--------------|--|---------------------------|------------|------------|------------|----------------|--------------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL | TOTAL | 132 099 496 | 78 290 735 | 73 753 630 | 40 109 420 | 34 401 284 | 62 698 296 | 421 352 861 |
| | CAP. 50 O.R. | 122 788 952 | 75 529 068 | 66 602 353 | 31 029 547 | 27 044 815 | 51 462 172 | 374 456 907 |
| PROJECTOS EM CURSO | TOTAL | 132 099 496 | 78 290 735 | 54 083 288 | 23 966 227 | 20 697 721 | 38 331 209 | 347 468 676 |
| | CAP. 50 O.R. | 122 788 952 | 75 529 068 | 51 799 772 | 22 246 246 | 19 699 740 | 37 849 228 | 329 913 006 |
| PROJECTOS NOVOS | TOTAL | 0 | 0 | 19 670 342 | 16 143 193 | 13 703 563 | 24 367 087 | 73 884 185 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 14 802 581 | 8 783 301 | 7 345 075 | 13 612 944 | 44 543 901 |
| PROGRAMA: INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO N.º Medidas: 1 | TOTAL | 1 520 520 | 5 955 433 | 500 000 | 0 | 0 | 0 | 7 975 953 |
| | CAP. 50 O.R. | 1 520 520 | 5 955 433 | 500 000 | 0 | 0 | 0 | 7 975 953 |
| Medida: Promoção da investigação e desenvolvimento tecnológico N.º Projectos: 1 | TOTAL | 1 520 520 | 5 955 433 | 500 000 | 0 | 0 | 0 | 7 975 953 |
| | CAP. 50 O.R. | 1 520 520 | 5 955 433 | 500 000 | 0 | 0 | 0 | 7 975 953 |
| Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar DRADR - FUN 2007-2009 | TOTAL | 1 520 520 | 5 955 433 | 500 000 | 0 | 0 | 0 | 7 975 953 |
| | CAP. 50 O.R. | 1 520 520 | 5 955 433 | 500 000 | 0 | 0 | 0 | 7 975 953 |
| PROGRAMA: GESTÃO DO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO NATURAL N.º Medidas: 6 | TOTAL | 70 663 377 | 42 067 578 | 36 968 718 | 8 533 652 | 4 645 952 | 7 020 248 | 169 899 525 |
| | CAP. 50 O.R. | 70 320 857 | 41 850 085 | 35 546 091 | 7 021 011 | 3 656 771 | 6 834 267 | 165 229 082 |
| Medida: Protecção e controlo da qualidade do ambiente N.º Projectos: 7 | TOTAL | 65 711 | 142 953 | 170 500 | 290 000 | 310 000 | 600 000 | 1 579 164 |
| | CAP. 50 O.R. | 65 711 | 142 953 | 170 500 | 290 000 | 310 000 | 600 000 | 1 579 164 |
| Redes de Estações de Controlo da Poluição Atmosférica DRAmb - REG 2007-2013 | TOTAL | 40 695 | 48 753 | 54 000 | 80 000 | 80 000 | 160 000 | 463 448 |
| | CAP. 50 O.R. | 40 695 | 48 753 | 54 000 | 80 000 | 80 000 | 160 000 | 463 448 |
| Monitorização de Impactes Ambientais DRAmb - REG 2007-2013 | TOTAL | 24 566 | 52 500 | 48 500 | 80 000 | 80 000 | 160 000 | 445 566 |
| | CAP. 50 O.R. | 24 566 | 52 500 | 48 500 | 80 000 | 80 000 | 160 000 | 445 566 |
| Inventário de Emissões Atmosféricas DRAmb - REG 2007-2013 | TOTAL | 450 | 41 700 | 34 000 | 50 000 | 50 000 | 100 000 | 276 150 |
| | CAP. 50 O.R. | 450 | 41 700 | 34 000 | 50 000 | 50 000 | 100 000 | 276 150 |
| N STRUCTURA - Remodelação e Consolidação da Estrutura Funcional da Inspeção Ambiental DRAmb - REG 2009-2013 | TOTAL | 0 | 0 | 13 500 | 20 000 | 20 000 | 40 000 | 93 500 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 13 500 | 20 000 | 20 000 | 40 000 | 93 500 |
| N INSPECTIO - Reforço da Competência Técnica da Inspeção Ambiental DRAmb - REG 2009-2013 | TOTAL | 0 | 0 | 5 500 | 30 000 | 30 000 | 60 000 | 125 500 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 5 500 | 30 000 | 30 000 | 60 000 | 125 500 |
| N Gestão e Conservação do Solo DRAmb - REG 2009-2013 | TOTAL | 0 | 0 | 5 000 | 20 000 | 20 000 | 40 000 | 85 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 5 000 | 20 000 | 20 000 | 40 000 | 85 000 |
| N Recuperação de Indústrias Poluentes DRAmb - REG 2009-2013 | TOTAL | 0 | 0 | 10 000 | 10 000 | 30 000 | 40 000 | 90 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 10 000 | 10 000 | 30 000 | 40 000 | 90 000 |
| Medida: Conservação da natureza e da biodiversidade N.º Projectos: 14 | TOTAL | 507 303 | 592 804 | 1 783 537 | 1 860 680 | 1 345 680 | 846 365 | 6 936 369 |
| | CAP. 50 O.R. | 267 473 | 375 311 | 606 895 | 705 299 | 597 299 | 660 384 | 3 212 661 |
| Investigação da Fauna e da Flora DRF - REG 2007-2013 | TOTAL | 4 390 | 12 400 | 15 000 | 86 985 | 86 985 | 266 670 | 472 430 |
| | CAP. 50 O.R. | 4 390 | 12 400 | 15 000 | 86 985 | 86 985 | 266 670 | 472 430 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

184

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

08-10-2008

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|--|--------------|--|---------------------------|------------|-----------|---------|----------------|--------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| Estudo do Estado de Conservação da Biodiversidade Indígena e Endêmica | TOTAL | 0 | 22 500 | 7 000 | 20 000 | 20 000 | 40 000 | 109 500 |
| DRA - REG 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 0 | 22 500 | 7 000 | 20 000 | 20 000 | 40 000 | 109 500 |
| Biodiversidade da Madeira.Net | TOTAL | 189 993 | 5 000 | 5 500 | 15 000 | 15 000 | 30 000 | 260 493 |
| DRA - REG 2002-2013 | CAP. 50 O.R. | 189 993 | 5 000 | 5 500 | 15 000 | 15 000 | 30 000 | 260 493 |
| Métodos de Prevenção de Danos Causados pelo Pombo Trocaz | TOTAL | 11 660 | 40 000 | 38 500 | 64 500 | 64 500 | 64 500 | 283 660 |
| PNM - REG - PRODERAM (FEADER) 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 9 381 | 40 000 | 38 500 | 64 500 | 64 500 | 64 500 | 281 381 |
| Reserva Natural das Selvagens | TOTAL | 20 551 | 60 000 | 57 750 | 82 500 | 82 500 | 82 500 | 385 801 |
| PNM - FUN 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 20 551 | 60 000 | 57 750 | 82 500 | 82 500 | 82 500 | 385 801 |
| Recuperação do Ecossistema Maciço Montanhoso e Laurissilva | TOTAL | 18 243 | 79 200 | 54 500 | 54 500 | 54 500 | 54 500 | 315 443 |
| PNM - VCC 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 16 564 | 79 200 | 54 500 | 54 500 | 54 500 | 54 500 | 313 764 |
| Ordenamento e Divulgação do Parque Natural da Madeira | TOTAL | 0 | 0 | 30 000 | 47 500 | 47 500 | 47 500 | 172 500 |
| PNM - REG 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 30 000 | 47 500 | 47 500 | 47 500 | 172 500 |
| Medidas Urgentes para a Recuperação da Freira do Bugio | TOTAL | 261 664 | 310 704 | 51 500 | 51 500 | 51 500 | 51 500 | 778 368 |
| PNM - SCR - LIFE 2006-2012 | CAP. 50 O.R. | 25 792 | 93 211 | 12 875 | 12 875 | 12 875 | 12 875 | 170 503 |
| Net-Biome - Rede da Biodiversidade nas RUP da Europa | TOTAL | 802 | 63 000 | 73 891 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 212 693 |
| DRA - REG - ERA-NET 2007-2012 | CAP. 50 O.R. | 802 | 63 000 | 73 891 | 25 000 | 25 000 | 25 000 | 212 693 |
| Recuperação e Preservação dos Habitats de Laurissilva através do Controlo de Plantas Invasoras | TOTAL | 0 | 0 | 1 149 896 | 1 289 195 | 799 195 | 129 195 | 3 367 481 |
| PNM - REG - PO FEDER 2008-2012 | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 229 979 | 257 839 | 159 839 | 25 839 | 673 496 |
| N Melhoria da monitorização do Lobo Marinho | TOTAL | 0 | 0 | 8 000 | 0 | 0 | 0 | 8 000 |
| PNM - REG 2009-2009 | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 8 000 | 0 | 0 | 0 | 8 000 |
| N Levantamento do património construído do PNM | TOTAL | 0 | 0 | 32 500 | 69 000 | 44 000 | 0 | 145 500 |
| PNM - REG - PRODERAM 2009-2011 | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 13 000 | 27 600 | 17 600 | 0 | 58 200 |
| N Rede de áreas marinhas protegidas do Porto Santo - 1.ª fase | TOTAL | 0 | 0 | 214 500 | 55 000 | 55 000 | 55 000 | 379 500 |
| PNM - REG - PO FEDER 2009-2013 | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 42 900 | 11 000 | 11 000 | 11 000 | 75 900 |
| N Preservação e Promoção do Valor Ambiental das Áreas Protegidas da RAM | TOTAL | 0 | 0 | 45 000 | 0 | 0 | 0 | 45 000 |
| PNM - REG - PRODERAM 2009-2009 | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 18 000 | 0 | 0 | 0 | 18 000 |
| Medida: Gestão sustentável de resíduos e de recursos hídricos e águas residuais | TOTAL | 61 284 399 | 39 658 645 | 32 146 000 | 366 000 | 270 000 | 420 000 | 134 145 044 |
| N.º Projectos: 30 | CAP. 50 O.R. | 61 284 389 | 39 658 645 | 32 146 000 | 366 000 | 270 000 | 420 000 | 134 145 034 |
| Programa de Equilíbrio do Sistema da Valor Ambiente S. A. | TOTAL | 3 113 920 | 1 600 000 | 5 200 000 | 0 | 0 | 0 | 9 913 920 |
| VAMB - REG 2006-2009 | CAP. 50 O.R. | 3 113 920 | 1 600 000 | 5 200 000 | 0 | 0 | 0 | 9 913 920 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

193

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

08-10-2008

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|---|--------------|--|---------------------------|-----------|-----------|-----------|----------------|--------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| N Requalificação das Infra-estruturas Tecnológicas para Certificação do Vinho, das Bebidas Espirituosas e das restantes Bebidas Alcoólicas IVBAM - FUN - PO FEDER 2009-2010 | TOTAL | 0 | 0 | 300 000 | 252 570 | 0 | 0 | 552 570 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 60 000 | 50 514 | 0 | 0 | 110 514 |
| N Estudo preliminar - Energias alternativas/Eficiência Energética - CARAM GAB - REG 2009-2009 | TOTAL | 0 | 0 | 5 000 | 0 | 0 | 0 | 5 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 5 000 | 0 | 0 | 0 | 5 000 |
| N Apoio à Exploração da "Levadas da Madeira" LVM - REG 2009-2009 | TOTAL | 0 | 0 | 4 500 000 | 0 | 0 | 0 | 4 500 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 4 500 000 | 0 | 0 | 0 | 4 500 000 |
| N PRODERAM - Apoios a Entidades Privadas e Autarquias GAB - REG - PRODERAM (FEADER) 2009-2013 | TOTAL | 0 | 0 | 4 032 650 | 5 626 293 | 5 626 293 | 11 252 587 | 26 537 823 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 4 032 650 | 5 626 293 | 5 626 293 | 11 252 587 | 26 537 823 |
| N PRODERAM - Comparticipação em Projectos da Administração Pública Regional GAB - REG - PRODERAM (FEADER) 2009-2013 | TOTAL | 0 | 0 | 4 149 857 | 6 300 000 | 6 300 000 | 12 600 000 | 29 349 857 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 1 047 464 | 944 928 | 944 928 | 1 889 857 | 4 827 177 |
| N Recuperação da Rede Secundária de Canais GAB - REG 2009-2009 | TOTAL | 0 | 0 | 200 000 | 0 | 0 | 0 | 200 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 200 000 | 0 | 0 | 0 | 200 000 |
| Medida: Promoção de produtos regionais N.º Projectos: 5 | TOTAL | 388 515 | 882 479 | 1 575 516 | 2 126 585 | 1 785 464 | 1 920 555 | 8 679 114 |
| | CAP. 50 O.R. | 331 023 | 532 479 | 764 850 | 1 093 361 | 1 093 248 | 1 920 555 | 5 735 516 |
| Tipificação, Controlo de Qualidade e Promoção de Produtos Regionais de Origem Animal DRADR - VCC 2008-2009 | TOTAL | 0 | 4 524 | 3 850 | 0 | 0 | 0 | 8 374 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 4 524 | 3 850 | 0 | 0 | 0 | 8 374 |
| Acções de Informação e Promoção do Vinho Madeira em Países Terceiros IVBAM - EXT - FEAGA 2006-2010 | TOTAL | 81 935 | 500 000 | 466 666 | 500 000 | 0 | 0 | 1 548 601 |
| | CAP. 50 O.R. | 24 443 | 150 000 | 140 000 | 150 000 | 0 | 0 | 464 443 |
| Participação em Certames e Promoção de Produtos Regionais DRADR - REG 2007-2013 | TOTAL | 306 580 | 377 955 | 400 000 | 590 555 | 738 194 | 1 868 555 | 4 281 839 |
| | CAP. 50 O.R. | 306 580 | 377 955 | 400 000 | 590 555 | 738 194 | 1 868 555 | 4 281 839 |
| N Plano Promocional do Vinho (VLOPRD, VQPRD Madeirense, Vinho Regional Terras Madeirenses) IVBAM - EXT - PO FEDER 2009-2011 | TOTAL | 0 | 0 | 605 000 | 854 030 | 865 270 | 0 | 2 324 300 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 121 000 | 170 806 | 173 054 | 0 | 464 860 |
| N Promoção de Consumo de Hortofrutícolas Regionais DRADR - REG 2009-2012 | TOTAL | 0 | 0 | 100 000 | 182 000 | 182 000 | 52 000 | 516 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 100 000 | 182 000 | 182 000 | 52 000 | 516 000 |
| Medida: Desenvolvimento veterinário N.º Projectos: 5 | TOTAL | 323 880 | 271 890 | 230 412 | 50 610 | 53 141 | 114 386 | 1 044 319 |
| | CAP. 50 O.R. | 323 880 | 271 890 | 230 412 | 50 610 | 53 141 | 114 386 | 1 044 319 |
| Centros de Atendimento Veterinário DRADR - VCC 2007-2009 | TOTAL | 52 617 | 70 039 | 53 900 | 0 | 0 | 0 | 176 556 |
| | CAP. 50 O.R. | 52 617 | 70 039 | 53 900 | 0 | 0 | 0 | 176 556 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

194

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

08-10-2008

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|---|-----------------------|--|---------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| Posto de Inspeção Fronteiriço do Porto do Caniçal DRADR - MAC 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 238 602 238 602 | 57 576 57 576 | 53 000 53 000 | 50 610 50 610 | 53 141 53 141 | 114 386 114 386 | 567 315 567 315 |
| Epidemiologia de Zoonoses na RAM DRADR - REG 2007-2009 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 21 676 21 676 | 38 520 38 520 | 35 000 35 000 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 95 196 95 196 |
| Apoio às Acções de Inspeção Veterinária DRADR - REG 2007-2009 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 10 985 10 985 | 14 065 14 065 | 11 512 11 512 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 36 562 36 562 |
| Plano de Vigilância e Contingência da Gripe Aviária DRADR - REG 2008-2009 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 91 690 91 690 | 77 000 77 000 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 168 690 168 690 |
| PROGRAMA: PASCAS E AQUICULTURA N.º Medidas: 2 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 8 815 780 2 928 089 | 4 073 817 1 879 643 | 3 733 500 3 049 027 | 3 912 000 3 912 000 | 3 260 000 3 260 000 | 11 980 000 11 980 000 | 35 775 097 27 008 759 |
| Medida: Apoio à frota pesqueira, à indústria, à aquicultura e à comercialização dos produtos N.º Projectos: 9 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 1 257 082 1 257 082 | 1 001 895 1 001 895 | 1 967 500 1 967 500 | 1 987 000 1 987 000 | 1 610 000 1 610 000 | 5 980 000 5 980 000 | 13 803 477 13 803 477 |
| Apoio à Frota Pesqueira e à Indústria DRP - REG 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 457 118 457 118 | 445 000 445 000 | 1 000 000 1 000 000 | 1 000 000 1 000 000 | 1 000 000 1 000 000 | 4 000 000 4 000 000 | 7 902 118 7 902 118 |
| Investigação Aplicada às Pescas e à Aquicultura DRP - REG 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 38 832 38 832 | 34 000 34 000 | 125 000 125 000 | 200 000 200 000 | 200 000 200 000 | 800 000 800 000 | 1 397 832 1 397 832 |
| Embarcação de Investigação DRP - REG 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 23 395 23 395 | 39 533 39 533 | 50 000 50 000 | 80 000 80 000 | 80 000 80 000 | 300 000 300 000 | 572 928 572 928 |
| BASBLACK II - Estudos Biológicos e Pescarias de Peixe - Espada - Preto DRP - REG 2002-2010 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 174 333 174 333 | 29 668 29 668 | 25 000 25 000 | 50 000 50 000 | 0 0 | 0 0 | 279 001 279 001 |
| Programa de Recolha de Dados DRP - REG - OIC (R.1543/2000) 2002-2011 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 463 287 463 287 | 64 528 64 528 | 200 000 200 000 | 100 000 100 000 | 80 000 80 000 | 0 0 | 907 815 907 815 |
| Centro de Aquicultura da Calheta DRP - CAL 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 33 718 33 718 | 33 236 33 236 | 110 000 110 000 | 150 000 150 000 | 150 000 150 000 | 480 000 480 000 | 956 954 956 954 |
| Acções de Formação Profissional no Sector das Pescas DRP - REG 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 66 399 66 399 | 40 430 40 430 | 100 000 100 000 | 150 000 150 000 | 100 000 100 000 | 400 000 400 000 | 856 829 856 829 |
| FORUM / PASCAS DRP - REG - OIC (DC n.º 2006/002/EC) 2008-2010 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 5 500 5 500 | 7 500 7 500 | 7 000 7 000 | 0 0 | 0 0 | 20 000 20 000 |
| Comparticipação Regional nos Apoios no Âmbito do MARRAM DRP - REG 2008-2010 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 310 000 310 000 | 350 000 350 000 | 250 000 250 000 | 0 0 | 0 0 | 910 000 910 000 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

195

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

08-10-2008

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|---|-----------------------|--|---------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| Medida: Valorização dos equipamentos e infra-estruturas de apoio à pesca N.º Projectos: 4 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 7 558 698 1 671 007 | 3 071 922 877 748 | 1 766 000 1 081 527 | 1 925 000 1 925 000 | 1 650 000 1 650 000 | 6 000 000 6 000 000 | 21 971 620 13 205 282 |
| Comparticipação em Projectos da Administração Pública Regional no Âmbito das Pescas DRP - REG - FEP 2005-2009 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 7 169 360 1 281 669 | 2 436 000 241 826 | 928 000 243 527 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 10 533 360 1 767 022 |
| Modernização das Lotas e Entrepósitos Frigoríficos DRP - VCC 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 389 338 389 338 | 560 922 560 922 | 658 000 658 000 | 500 000 500 000 | 500 000 500 000 | 2 000 000 2 000 000 | 4 608 260 4 608 260 |
| Infra-estruturas Portuárias de Apoio à Pesca DRP - CLB 2008-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 0 0 | 30 000 30 000 | 1 175 000 1 175 000 | 900 000 900 000 | 3 000 000 3 000 000 | 5 105 000 5 105 000 |
| Comparticipação da Administração Pública Regional em Projectos no Âmbito do FEP DRP - REG - FEP 2008-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 75 000 75 000 | 150 000 150 000 | 250 000 250 000 | 250 000 250 000 | 1 000 000 1 000 000 | 1 725 000 1 725 000 |
| PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL N.º Medidas: 1 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 15 000 15 000 | 0 0 | 741 835 150 767 | 846 100 169 220 | 0 0 | 0 0 | 1 602 935 334 987 |
| Medida: Promoção e dinamização das actividades económicas tradicionais N.º Projectos: 2 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 15 000 15 000 | 0 0 | 741 835 150 767 | 846 100 169 220 | 0 0 | 0 0 | 1 602 935 334 987 |
| Sectores em Reestruturação IVBAM - REG 2002-2009 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 15 000 15 000 | 0 0 | 3 000 3 000 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 18 000 18 000 |
| N Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional IVBAM - REG - PO FEDER 2009-2010 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 0 0 | 738 835 147 767 | 846 100 169 220 | 0 0 | 0 0 | 1 584 935 316 987 |
| PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO N.º Medidas: 4 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 834 282 834 282 | 552 440 552 440 | 1 075 590 1 075 590 | 1 085 313 1 085 313 | 1 090 313 1 090 313 | 1 270 313 1 270 313 | 5 908 251 5 908 251 |
| Medida: Qualificação e valorização dos recursos humanos N.º Projectos: 1 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 18 244 18 244 | 26 200 26 200 | 50 000 50 000 | 75 000 75 000 | 80 000 80 000 | 170 000 170 000 | 419 444 419 444 |
| Formação e Qualificação dos Recursos Humanos da DRADR DRADR - VCC 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 18 244 18 244 | 26 200 26 200 | 50 000 50 000 | 75 000 75 000 | 80 000 80 000 | 170 000 170 000 | 419 444 419 444 |
| Medida: Modernização administrativa e governo electrónico N.º Projectos: 2 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 768 675 768 675 | 400 000 400 000 | 310 000 310 000 | 470 000 470 000 | 470 000 470 000 | 490 000 490 000 | 2 908 675 2 908 675 |
| Sistema de Informação das Actividades da SRA - Balcão Verde GAB - REG 2007-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 768 675 768 675 | 400 000 400 000 | 300 000 300 000 | 450 000 450 000 | 450 000 450 000 | 450 000 450 000 | 2 818 675 2 818 675 |
| N Modernização dos Serviços do Gabinete GAB - FUN 2009-2013 | TOTAL CAP. 50 O.R. | 0 0 | 0 0 | 10 000 10 000 | 20 000 20 000 | 20 000 20 000 | 40 000 40 000 | 90 000 90 000 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

196

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

08-10-2008

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | | |
|--|--|--|---------------------------|---------|---------|---------|----------------|--------------|-----------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total | |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) | |
| Medida: Qualificação e certificação dos serviços públicos e melhoria do atendimento a cidadãos e empresas N.º Projectos: 1 | | TOTAL | 21 829 | 62 340 | 473 012 | 200 000 | 200 000 | 250 000 | 1 207 181 |
| | | CAP. 50 O.R. | 21 829 | 62 340 | 473 012 | 200 000 | 200 000 | 250 000 | 1 207 181 |
| Qualidade e Modernização dos Serviços da DRADR DRADR - VCC 2007-2013 | | TOTAL | 21 829 | 62 340 | 473 012 | 200 000 | 200 000 | 250 000 | 1 207 181 |
| | | CAP. 50 O.R. | 21 829 | 62 340 | 473 012 | 200 000 | 200 000 | 250 000 | 1 207 181 |
| Medida: Construção e remodelação de edifícios e equipamentos públicos N.º Projectos: 4 | | TOTAL | 25 534 | 63 900 | 242 578 | 340 313 | 340 313 | 360 313 | 1 372 951 |
| | | CAP. 50 O.R. | 25 534 | 63 900 | 242 578 | 340 313 | 340 313 | 360 313 | 1 372 951 |
| Recuperação, Remodelação e Instalação do Edifício Sede em Santo António - Serviços Florestais DRF - FUN 2004-2009 | | TOTAL | 25 534 | 9 000 | 41 328 | 0 | 0 | 0 | 75 862 |
| | | CAP. 50 O.R. | 25 534 | 9 000 | 41 328 | 0 | 0 | 0 | 75 862 |
| Adaptação das Instalações da Direcção Regional do Ambiente DRA - FUN 2007-2013 | | TOTAL | 0 | 5 000 | 5 000 | 20 000 | 20 000 | 40 000 | 90 000 |
| | | CAP. 50 O.R. | 0 | 5 000 | 5 000 | 20 000 | 20 000 | 40 000 | 90 000 |
| Renovação do Parque de Viaturas e Máquinas Agrícolas da DRADR DRADR - FUN 2008-2013 | | TOTAL | 0 | 49 900 | 156 250 | 320 313 | 320 313 | 320 313 | 1 167 089 |
| | | CAP. 50 O.R. | 0 | 49 900 | 156 250 | 320 313 | 320 313 | 320 313 | 1 167 089 |
| N Sistema de Climatização do Edifício Golden Gate GAB - FUN 2009-2009 | | TOTAL | 0 | 0 | 40 000 | 0 | 0 | 0 | 40 000 |
| | | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 40 000 | 0 | 0 | 0 | 40 000 |
| PROGRAMA: COOPERAÇÃO N.º Medidas: 2 | | TOTAL | 1 550 798 | 323 045 | 301 716 | 205 075 | 205 075 | 420 000 | 3 005 709 |
| | | CAP. 50 O.R. | 1 550 798 | 323 045 | 301 716 | 205 075 | 205 075 | 420 000 | 3 005 709 |
| Medida: Cooperação inter-regional N.º Projectos: 6 | | TOTAL | 1 322 047 | 276 892 | 210 471 | 125 075 | 125 075 | 120 000 | 2 179 560 |
| | | CAP. 50 O.R. | 1 322 047 | 276 892 | 210 471 | 125 075 | 125 075 | 120 000 | 2 179 560 |
| PESCPROF III - Recursos Pesqueiros de Águas Profundas do Atlântico Centro - Oriental DRP - REG - INTERREG III B 2006-2009 | | TOTAL | 99 897 | 58 604 | 16 121 | 0 | 0 | 0 | 174 622 |
| | | CAP. 50 O.R. | 99 897 | 58 604 | 16 121 | 0 | 0 | 0 | 174 622 |
| MARTEC - Tecnologias Marinhas DRP - REG - INTERREG III B 2005-2009 | | TOTAL | 200 893 | 53 364 | 15 000 | 0 | 0 | 0 | 269 257 |
| | | CAP. 50 O.R. | 200 893 | 53 364 | 15 000 | 0 | 0 | 0 | 269 257 |
| Cooperação Técnica e Científica com o CEDE DRA - EXT 2001-2009 | | TOTAL | 805 647 | 154 354 | 155 000 | 0 | 0 | 0 | 1 115 001 |
| | | CAP. 50 O.R. | 805 647 | 154 354 | 155 000 | 0 | 0 | 0 | 1 115 001 |
| REIA - MAC - Rede de Núcleos de Educação e Informação Ambiental da Macaronésia DRA - SAN 2002-2013 | | TOTAL | 213 990 | 6 070 | 2 000 | 50 000 | 50 000 | 100 000 | 422 060 |
| | | CAP. 50 O.R. | 213 990 | 6 070 | 2 000 | 50 000 | 50 000 | 100 000 | 422 060 |
| CLIMAAT II - Clima e Meteorologia dos Arquipélagos Atlânticos DRA - REG 2007-2013 | | TOTAL | 1 620 | 4 500 | 5 000 | 20 000 | 20 000 | 20 000 | 71 120 |
| | | CAP. 50 O.R. | 1 620 | 4 500 | 5 000 | 20 000 | 20 000 | 20 000 | 71 120 |
| N Experimentação e Demonstração na Cultura da Bananeira - BIOMUSA DRADR - REG - PO MAC 2009-2011 | | TOTAL | 0 | 0 | 17 350 | 55 075 | 55 075 | 0 | 127 500 |
| | | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 17 350 | 55 075 | 55 075 | 0 | 127 500 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

197

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

08-10-2008

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|---|--------------|--|---------------------------|--------|--------|--------|----------------|--------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| | | | | | | | | |
| Medida: Gestão e controlo de programas de apoio ao desenvolvimento N.º Projectos: 2 | TOTAL | 228 751 | 46 153 | 91 245 | 80 000 | 80 000 | 300 000 | 826 149 |
| | CAP. 50 O.R. | 228 751 | 46 153 | 91 245 | 80 000 | 80 000 | 300 000 | 826 149 |
| Gestão e Acompanhamento do POPRAM III - MARRAM DRP - REG - POPRAM III IFOP 2002-2009 | TOTAL | 228 751 | 26 153 | 15 245 | 0 | 0 | 0 | 270 149 |
| | CAP. 50 O.R. | 228 751 | 26 153 | 15 245 | 0 | 0 | 0 | 270 149 |
| Gestão e Acompanhamento do PO-PESCAS 2007/2013 DRP - REG - FEP 2008- 2013 | TOTAL | 0 | 20 000 | 76 000 | 80 000 | 80 000 | 300 000 | 556 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 20 000 | 76 000 | 80 000 | 80 000 | 300 000 | 556 000 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PIDDAR 2009

199

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

201

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUÍDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|---|--------------|--|---------------------------|------------|------------|------------|----------------|-------------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL | TOTAL | 6 017 428 | 9 532 700 | 36 362 533 | 14 181 267 | 12 230 000 | 11 100 000 | 89 423 928 |
| | CAP. 50 O.R. | 5 733 430 | 8 868 388 | 32 605 563 | 11 553 047 | 10 919 280 | 10 878 560 | 80 558 268 |
| PROJECTOS EM CURSO | TOTAL | 6 017 428 | 9 532 700 | 32 138 076 | 10 320 724 | 9 860 000 | 10 720 000 | 78 588 928 |
| | CAP. 50 O.R. | 5 733 430 | 8 868 388 | 30 567 356 | 9 990 004 | 9 749 280 | 10 498 560 | 75 407 018 |
| PROJECTOS NOVOS | TOTAL | 0 | 0 | 4 224 457 | 3 860 543 | 2 370 000 | 380 000 | 10 835 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 2 038 207 | 1 563 043 | 1 170 000 | 380 000 | 5 151 250 |
| PROGRAMA: SAÚDE | TOTAL | 2 196 210 | 589 766 | 10 275 709 | 4 885 543 | 3 530 000 | 1 700 000 | 23 177 228 |
| N.º Medidas: 3 | CAP. 50 O.R. | 1 912 212 | 589 766 | 8 764 989 | 2 774 823 | 2 219 280 | 1 478 560 | 17 739 630 |
| Medida: Reforço da acessibilidade e da qualidade dos serviços de saúde | TOTAL | 2 161 495 | 292 766 | 9 054 027 | 3 575 543 | 2 390 000 | 580 000 | 18 053 831 |
| N.º Projectos: 11 | CAP. 50 O.R. | 1 877 497 | 292 766 | 7 543 307 | 1 464 823 | 1 079 280 | 358 560 | 12 616 233 |
| Formação e Aperfeiçoamento Profissional | TOTAL | 128 052 | 151 233 | 160 000 | 160 000 | 160 000 | 320 000 | 1 079 285 |
| IASAÚDE - REG - POPRAM III/PO FSE 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 19 208 | 151 233 | 49 280 | 49 280 | 49 280 | 98 560 | 416 841 |
| Apoio a Famílias e a Instituições Particulares de Solidariedade Social | TOTAL | 0 | 122 158 | 130 000 | 130 000 | 130 000 | 260 000 | 772 158 |
| GAB - REG 2007-2013 | CAP. 50 O.R. | 0 | 122 158 | 130 000 | 130 000 | 130 000 | 260 000 | 772 158 |
| Plano Regional de Saúde | TOTAL | 700 000 | 0 | 300 000 | 0 | 0 | 0 | 1 000 000 |
| IASAÚDE/SESARAM - REG 2004-2009 | CAP. 50 O.R. | 700 000 | 0 | 300 000 | 0 | 0 | 0 | 1 000 000 |
| Desenvolvimento de Estudos e Inquéritos | TOTAL | 0 | 14 375 | 100 000 | 100 000 | 100 000 | 0 | 314 375 |
| GAB - REG 2007-2011 | CAP. 50 O.R. | 0 | 14 375 | 100 000 | 100 000 | 100 000 | 0 | 314 375 |
| Gestão Informática da Prescrição de Medicamentos | TOTAL | 318 462 | 0 | 140 000 | 0 | 0 | 0 | 458 462 |
| IASAÚDE - FUN 2007-2009 | CAP. 50 O.R. | 143 308 | 0 | 140 000 | 0 | 0 | 0 | 283 308 |
| Equipamento de Diagnóstico e Terapêutica | TOTAL | 1 000 000 | 0 | 3 026 618 | 0 | 0 | 0 | 4 026 618 |
| IASAÚDE/SESARAM - REG 2007-2009 | CAP. 50 O.R. | 1 000 000 | 0 | 3 026 618 | 0 | 0 | 0 | 4 026 618 |
| Equipamento de Apoio às Áreas Médicas | TOTAL | 0 | 0 | 200 000 | 0 | 0 | 0 | 200 000 |
| IASAÚDE/SESARAM - FUN 2007-2009 | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 200 000 | 0 | 0 | 0 | 200 000 |
| Bens e Equipamentos para Acolhimento de Doentes | TOTAL | 0 | 0 | 2 047 952 | 0 | 0 | 0 | 2 047 952 |
| IASAÚDE/SESARAM - FUN 2007-2009 | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 2 047 952 | 0 | 0 | 0 | 2 047 952 |
| Equipamento de Inovação e Substituição | TOTAL | 14 981 | 5 000 | 50 000 | 35 000 | 0 | 0 | 104 981 |
| IASAÚDE/SESARAM - FUN 2007-2010 | CAP. 50 O.R. | 14 981 | 5 000 | 50 000 | 35 000 | 0 | 0 | 104 981 |
| N e-SESARAM | TOTAL | 0 | 0 | 1 149 457 | 650 543 | 500 000 | 0 | 2 300 000 |
| IASAÚDE/SESARAM - REG 2009-2011 | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 1 149 457 | 650 543 | 500 000 | 0 | 2 300 000 |
| N Sistema de Informação Integrado de Saúde | TOTAL | 0 | 0 | 1 750 000 | 2 500 000 | 1 500 000 | 0 | 5 750 000 |
| IASAÚDE - REG - PO FEDER 2009-2011 | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 350 000 | 500 000 | 300 000 | 0 | 1 150 000 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

202

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|---|--------------|--|---------------------------|------------|-----------|-----------|----------------|--------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| Medida: Promoção da saúde pública e da melhoria dos cuidados de saúde N.º Projectos: 4 | TOTAL | 34 715 | 297 000 | 821 682 | 950 000 | 770 000 | 740 000 | 3 613 397 |
| | CAP. 50 O.R. | 34 715 | 297 000 | 821 682 | 950 000 | 770 000 | 740 000 | 3 613 397 |
| Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados GAB - REG 2007-2013 | TOTAL | 5 015 | 12 000 | 50 000 | 50 000 | 50 000 | 100 000 | 267 015 |
| | CAP. 50 O.R. | 5 015 | 12 000 | 50 000 | 50 000 | 50 000 | 100 000 | 267 015 |
| Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados IASAÚDE/SESARAM - REG 2007-2011 | TOTAL | 29 700 | 0 | 255 682 | 300 000 | 100 000 | 0 | 685 382 |
| | CAP. 50 O.R. | 29 700 | 0 | 255 682 | 300 000 | 100 000 | 0 | 685 382 |
| Promoção e Protecção da Saúde IASAÚDE - REG 2008-2012 | TOTAL | 0 | 250 000 | 450 000 | 560 000 | 570 000 | 580 000 | 2 410 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 250 000 | 450 000 | 560 000 | 570 000 | 580 000 | 2 410 000 |
| Informação, Planeamento e Qualidade em Saúde IASAÚDE - REG 2008-2012 | TOTAL | 0 | 35 000 | 66 000 | 40 000 | 50 000 | 60 000 | 251 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 35 000 | 66 000 | 40 000 | 50 000 | 60 000 | 251 000 |
| Medida: Prevenção e combate a situações de risco N.º Projectos: 1 | TOTAL | 0 | 0 | 400 000 | 360 000 | 370 000 | 380 000 | 1 510 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 400 000 | 360 000 | 370 000 | 380 000 | 1 510 000 |
| N Prevenção e Controlo da Doença IASAÚDE - REG 2009-2012 | TOTAL | 0 | 0 | 400 000 | 360 000 | 370 000 | 380 000 | 1 510 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 400 000 | 360 000 | 370 000 | 380 000 | 1 510 000 |
| PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO N.º Medidas: 1 | TOTAL | 3 821 218 | 8 942 934 | 12 060 000 | 6 495 724 | 5 500 000 | 0 | 36 819 876 |
| | CAP. 50 O.R. | 3 821 218 | 8 278 622 | 10 600 000 | 6 275 724 | 5 500 000 | 0 | 34 475 564 |
| Medida: Protecção do território e apoio ao socorro N.º Projectos: 6 | TOTAL | 3 821 218 | 8 942 934 | 12 060 000 | 6 495 724 | 5 500 000 | 0 | 36 819 876 |
| | CAP. 50 O.R. | 3 821 218 | 8 278 622 | 10 600 000 | 6 275 724 | 5 500 000 | 0 | 34 475 564 |
| Construção do Campo Escola SRPCBM - SCR 2007-2010 | TOTAL | 0 | 280 509 | 1 100 000 | 1 375 724 | 0 | 0 | 2 756 233 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 280 509 | 1 100 000 | 1 375 724 | 0 | 0 | 2 756 233 |
| Apoio à Construção de Quartéis de Bombeiros GAB - VCC - PO FEDER 1998-2011 | TOTAL | 1 863 582 | 6 000 000 | 7 250 000 | 2 400 000 | 2 400 000 | 0 | 19 913 582 |
| | CAP. 50 O.R. | 1 863 582 | 6 000 000 | 7 250 000 | 2 400 000 | 2 400 000 | 0 | 19 913 582 |
| Apoio às Associações de Bombeiros GAB - VCC 2007-2011 | TOTAL | 1 957 636 | 1 998 113 | 2 250 000 | 2 500 000 | 3 100 000 | 0 | 11 805 749 |
| | CAP. 50 O.R. | 1 957 636 | 1 998 113 | 2 250 000 | 2 500 000 | 3 100 000 | 0 | 11 805 749 |
| CFORMAR - Construção de Auditório e Salas do Centro de Formação de Protecção Civil e Bombeiros da RAM SRPCBM - SCR - PO FEDER 2008-2010 | TOTAL | 0 | 76 312 | 60 000 | 20 000 | 0 | 0 | 156 312 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| INTERALTO - Dispositivo para Intervenção em Edifícios Altos SRPCBM - SCR - PO FEDER 2008-2010 | TOTAL | 0 | 200 000 | 700 000 | 100 000 | 0 | 0 | 1 000 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PROTECFLO - Dispositivo de Protecção e Defesa contra Incêndios Florestais SRPCBM - SCR - PO FEDER 2008-2010 | TOTAL | 0 | 388 000 | 700 000 | 100 000 | 0 | 0 | 1 188 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

203

PIDDAR 2009

PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO POR PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

(Un.: Euros)

| PROGRAMAS/MEDIDAS/PROJECTOS | | PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS PROGRAMAS, MEDIDAS E PROJECTOS INCLUÍDOS NO PIDDAR | | | | | | |
|--|--------------|--|---------------------------|------------|-----------|-----------|----------------|--------------|
| | | Executado até 2007 | Execução prevista em 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Anos Seguintes | Total |
| 1 | | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 (de 2 a 7) |
| PROGRAMA: INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS | TOTAL | 0 | 0 | 12 351 824 | 2 200 000 | 3 200 000 | 9 400 000 | 27 151 824 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 12 351 824 | 2 200 000 | 3 200 000 | 9 400 000 | 27 151 824 |
| N.º Medidas: 1 | | | | | | | | |
| Medida: Melhoria e reordenamento da rede de infra-estruturas do sector da saúde | TOTAL | 0 | 0 | 12 351 824 | 2 200 000 | 3 200 000 | 9 400 000 | 27 151 824 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 12 351 824 | 2 200 000 | 3 200 000 | 9 400 000 | 27 151 824 |
| N.º Projectos: 5 | | | | | | | | |
| Beneficiação das Estruturas Físicas dos Centros de Saúde IASAÚDE/SESARAM - VCC 2007-2009 | TOTAL | 0 | 0 | 1 026 394 | 0 | 0 | 0 | 1 026 394 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 1 026 394 | 0 | 0 | 0 | 1 026 394 |
| Equipamentos de Inovação e Substituição para os Centros de Saúde IASAÚDE/SESARAM - VCC 2007-2009 | TOTAL | 0 | 0 | 3 500 000 | 0 | 0 | 0 | 3 500 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 3 500 000 | 0 | 0 | 0 | 3 500 000 |
| Beneficiação das Estruturas Físicas Hospitalares IASAÚDE/SESARAM - FUN 2007-2009 | TOTAL | 0 | 0 | 3 125 430 | 0 | 0 | 0 | 3 125 430 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 3 125 430 | 0 | 0 | 0 | 3 125 430 |
| Implementação do Plano Director do HCF IASAÚDE/SESARAM - FUN 2007-2011 | TOTAL | 0 | 0 | 4 000 000 | 1 500 000 | 2 500 000 | 0 | 8 000 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 4 000 000 | 1 500 000 | 2 500 000 | 0 | 8 000 000 |
| N Construção de um Centro de Saúde e Lar de Idosos em Câmara de Lobos GAB - CLB 2009-2013 | TOTAL | 0 | 0 | 700 000 | 700 000 | 700 000 | 9 400 000 | 11 500 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 700 000 | 700 000 | 700 000 | 9 400 000 | 11 500 000 |
| PROGRAMA: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO | TOTAL | 0 | 0 | 750 000 | 250 000 | 0 | 0 | 1 000 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 750 000 | 250 000 | 0 | 0 | 1 000 000 |
| N.º Medidas: 1 | | | | | | | | |
| Medida: Construção e remodelação de edifícios e equipamentos públicos | TOTAL | 0 | 0 | 750 000 | 250 000 | 0 | 0 | 1 000 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 750 000 | 250 000 | 0 | 0 | 1 000 000 |
| N.º Projectos: 1 | | | | | | | | |
| Beneficiação das Estruturas Físicas do IASAÚDE IASAÚDE - FUN 2009-2010 | TOTAL | 0 | 0 | 750 000 | 250 000 | 0 | 0 | 1 000 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 750 000 | 250 000 | 0 | 0 | 1 000 000 |
| PROGRAMA: COOPERAÇÃO | TOTAL | 0 | 0 | 925 000 | 350 000 | 0 | 0 | 1 275 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 138 750 | 52 500 | 0 | 0 | 191 250 |
| N.º Medidas: 1 | | | | | | | | |
| Medida: Cooperação inter-regional | TOTAL | 0 | 0 | 925 000 | 350 000 | 0 | 0 | 1 275 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 138 750 | 52 500 | 0 | 0 | 191 250 |
| N.º Projectos: 2 | | | | | | | | |
| N INTERTUNEL - Intervenção de Emergência em Túneis SRPCBM - REG - PO MAC 2009-2010 | TOTAL | 0 | 0 | 575 000 | 350 000 | 0 | 0 | 925 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 86 250 | 52 500 | 0 | 0 | 138 750 |
| N PLESCAMAC II - Plano de Emergência Sanitária em Caso de Catástrofes na Macaronésia SRPCBM - REG - PO MAC 2009-2009 | TOTAL | 0 | 0 | 350 000 | 0 | 0 | 0 | 350 000 |
| | CAP. 50 O.R. | 0 | 0 | 52 500 | 0 | 0 | 0 | 52 500 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional